

# ARQUIVOS DE MACAU



1 9 6 6  
IMPRESA NACIONAL  
MACAU

Carta de Cantão do P.<sup>o</sup> Jozeph Pr.<sup>o</sup> escripta em 12 de Março  
da era asima

Hoje 12 de Março receby a carta de VM.<sup>o</sup> data aos 7 do mesmo mes, e escripta p' An.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria Escriufo da Camara d'essa Cid.<sup>o</sup> à q' respondo; Louuo m.<sup>o</sup> a prudencia cõ que VM.<sup>o</sup> obrarão cedendo o (sa)goate q' tinhão preparado p.<sup>a</sup> offerrecer a este VRey; ao Mandarin de Ansão, i' q' asim o pedião as cir(cuns)tancias do tempo, e principalm.<sup>te</sup> sabendo ja o VRey do sagoate q' VM.<sup>o</sup> lhe tinhão preparado cõ tanta cor'teza. O mandarim de ansão se adioutou hũ dia ao patamar q' VM.<sup>o</sup> me mandarão, por que honte' me (1) o VRey os tres caixotes asim mesmo como VM.<sup>o</sup> os mandarão, e as chaves, cobertas de papel seladas cõ o sello do Mandarin de Ansão, de sorte, q' ne' o mesmo VRey, quis uer e(ou)z) a algũa sem eu p (2) os abrir e certificar de como o conteudo nelles hera o q' esse Nobre Senn.<sup>o</sup> tinha dado ao Mandarin (de) Ansão: achauõse presentes o principal mordomo do VRey o cunhado do Mandarin de Ansão, e o mercador Anqua; reuy tudo diante delles com grande alegria pella limpeza, e boa disposição cõ q' tudo vinha repartido, e selado com o signal desse Leal Senado; vezitey tudo pella lista chinica do Mandarin de Ansão, e achey est(ar) tudo ajustado, e tãobem muy conforme a que hoje me chegou: o caixote em q' uinhão as pastilhas, e maes mezinhas mandey logo ao VRey, porq' estaua dezejezo de uer tudo, e lhe mandey dizer, que aquelle sinnete bastaua e ne' hera nesseçario outro concerto: As duas frasqueras de uinho ficarão na minha mão p.<sup>a</sup> atarracar os frascos, e cobrillos de tafetã amarelo seguidados (sic.) cõ o nosso segillo, e hoje pella manhã as mandou buscar. Não posso cõ palauras explicar a VM.<sup>o</sup> a alegria cõ q' o VRey recebeu o sagoate desse nobre Sennado, não sô pellas couzas conteudas nelle como tão be' pella ancia cõ q' estaua de q' lhe chegaçe a tempo de poder mandar aos 6 desta Lua, q' hẽ amanhão, como dia q' tinha de terminar quera Deos que se conciga cõ isto o que todos dezejamos p.<sup>a</sup> o bem dessa Cidade. Este mordomo de VM.<sup>o</sup> q' hẽ o que parte agora p.<sup>a</sup> Corte me disse diante do cunhado do Mandarin de Ansão, como o V.Rey tinha emcomendado a este Mandarin o bom trato, e amizade com essa Cidade &.º; e eu da minha parte fis tãobem quando elle me ueyo vezitar e me prometeo de fauorecer a essa Cidade em tudo o que pudesse e que tratando VM.<sup>o</sup> a elle bem, elle os trataria melhor, e q' escreuese a VM.<sup>o</sup> dizendo lhes, que daquy por diante querendo delle algũa couza lhe escreuão p' que hẽ seu amigo. Espero em Deus que o será da-

(1) (enviou?)

(2) (primeiro?)

quy auante, e VM.<sup>68</sup> o experimete fazendo lhe as supplicas, q' deseção sobre as estancias, e o chão e me comeniquem o q' elle rezoluer: p' q' se rezoluer a nosso gosto lhe darey tlobem as graças: e se não lhe escreuerey daquy húa cartinha p.<sup>a</sup> que se componha com a rezão: e tudo o que se poder acabar cõ bom modo entre elle, e essa Ci(dade) não comuem passe ao VRey, e se for nesseçario passar, me será nesseçario hũ treslado da mesma petição (q') VM.<sup>68</sup> lhe metere', e outro da reposta que elle tuer dado p.<sup>a</sup> desta sorte representar o negocio com clarez(a) e verdade. Emq.<sup>69</sup> ao negocio dos Rd.<sup>68</sup> P.<sup>68</sup> Agostinhos respondo, q' jã mety a petição em nome dos ditos R.<sup>o</sup> (...) e q' a recebeo cõ agrado p.<sup>18</sup> clareza com q' estaua feita: depois de algũns dias me mandou dizer que não obstante ter p' verd.<sup>o</sup> o q' nelle se continha, queria primr.<sup>o</sup> consultar isto com os outros Mandarins como hẽ custume e que depois a despachará, e a tempo, que os P.<sup>68</sup> se possõ embarcar p.<sup>a</sup> Manilla. E nes(tes) dias tem estado ocupadiçimo cõ cartas e maes couzas que despacha p.<sup>a</sup> Corte, e dentro de poucos dias sahira o despacho. Deos Nosso Senhor G.<sup>o</sup> a VM.<sup>68</sup> e lhes conceda o descanço que lhes dezejo. Cantão e Março 12 de 1712. De VM.<sup>68</sup> humilissimo scruo Jozeph Pr.<sup>a</sup> Societate Jesu. Registada por my' d.<sup>o</sup> escriuão da Camara abaixo asinado da propria oreginal a que me reporto.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

**Notificação que o Juis João da Cunha Lobo fes ao admenistrador do Nauio Jesus M.<sup>a</sup> Jozeph a requerim.<sup>10</sup> da meza p.<sup>a</sup> q' recolha logo a bandera q' largou neste porto hẽ o que abaixo se segue**

Requer este Senn.<sup>o</sup> ao juis ordinario João da Cunha Lobo da parte deste Senn.<sup>o</sup> notifique ao administrador do nauio Jesus M.<sup>a</sup> Jozeph, p.<sup>a</sup> q' recolha logo a bandera cõ q' o d.<sup>o</sup> nauio largou deste porto; por q.<sup>10</sup> hẽ por diferente estillo, do que se obserua nos barcos mercantis dos vaçallos do Serenissimo Senhor Rey de Portugal Nosso Senhor, que Deos G.<sup>o</sup>, e do contr.<sup>o</sup> qd.<sup>o</sup> conste a este Senn.<sup>o</sup> tornou no decurso da (d.<sup>a</sup>) viagem a uzar (desta) bandeira, será castigado rigorosamente o capitão que for nelle emcorrendo na (tras)greção desta notificação; e será outrosy' perdido o nauio p.<sup>a</sup> fazenda real, segundo o Aluarã q' este Senn.<sup>o</sup> te' e p.<sup>a</sup> q' em nenhum tempo possa alegar ignorancia o dito Juis Ordinario mandará fazer termo ao pê desta notificação em que se asinarã o dito admenistrador p.<sup>a</sup> ficar p' consto no Arquivo desta Cidade. Em Meza de Vereação escripta por my' An.<sup>10</sup> Pinheiro de Farja Alferes e escriuão desta Cidade que o escreuy em 29 de feueireiro de 1712. Albuquerque Coelho, Rangel, Lobo, Pr.<sup>a</sup> = Termo da notificação = Ao derradeiro dia do mes de feueireiro de mil sete centos e doze annos nesta Cid.<sup>a</sup> de Macao do nome de Deos na China, em comprim.<sup>10</sup> da orde' asima dos Senhores do Nobre Senn.<sup>o</sup> da Camara desta d.<sup>a</sup> Cid.,<sup>o</sup> o Juis ordinario João da Cunha Lobo comigo Tabalião ao diante nomeado fomos as pouzadas do Rd.<sup>o</sup> Arceidiago M.<sup>el</sup> de Quei-

ros Pereira admenistrador do barco Jesus M.<sup>a</sup> Jozeph sendo elle ahy de prez.<sup>te</sup> pello dito Juis foy notificado a dita orde' atras, e p' elle foy respondido que a bandera q' leua o barco não hê de Armas Reaes q' hê bandeira de Crus e cõ as suas armas ao redor da Crus, sem embargo do seu dizer sendo os Senhores do Nobre Senn.<sup>o</sup> m.<sup>to</sup> seruido q' não uze na dita bandeira, senão uzará de hoje em diante; p' q.<sup>to</sup> a orde' do Ex.<sup>mo</sup> Senhor VRey do Estado da India hê p.<sup>a</sup> q' se não uze de bandeiras de Armas Reaes, e a que tem o nauio não hê senão de Crus como asima está declarado, e sem embargo da sua reposta ficou notificado aonde se asinou com o dito juis comigo Jorge Machado Tabalião q' o escreuy Jorge Machado, João da Cunha Lobo, Manoel de Queiros Pereira, Manoel Simões Ribeiro, Agostinho Vr.<sup>a</sup>, Reg.<sup>da</sup> por my' dito escriuão da Camara abaixo asinado do proprio original a q' me reporto.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria*

**Orde' que a Cidade de 712 mandou fixar na porta de Cid.<sup>o</sup> em 20 de feuerreiro do dito A.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> q' todas as peçoas que faltou sandallo no barco Jesus M.<sup>a</sup> Jozeph requeira esta Cid.<sup>o</sup>**

Ordena este Sennado q' toda a peçoas de qualquer calidade e condição que seja a que tenha faltado algum sandallo que embarcarão na monção paçada em Timor no barco Jesus M.<sup>a</sup> Jozeph em termo de des dias por suas petições requeirão a este Sennado declarando a quantia q' lhes faltar p.<sup>a</sup> asim sere' admetidos na reforma da rata que pertende fazer nouam.<sup>te</sup> q' alguns requerim.<sup>tos</sup> que ja lhe são prez.<sup>tes</sup>. Em Meza, q' que asim não terão em nenhum tempo rezão de queixa hauendo algum prejudicado, em não entrar na dita reforma ten(do) faltas no sandallo q' embarcaçe', e p.<sup>a</sup> que venha a noticia de todos, e não alegare' ignorancia ser es(ta) fixada na) porta desta Cidade. Em Meza de Vereação aos 20 de feuerero de 1712. Eu An.<sup>to</sup> Pinheiro de (Faria) Alferes e escriuão da Camara desta Cid.<sup>o</sup> que a escreuy. Gaspar Franco da Silua, An.<sup>to</sup> de Albuquerque Coelho, Francisco Rangel, João da Cunha Lobo, Jozeph Pereira da Silua, Registada p' my' dito escriuão (da) Camara abaixo asinado.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

**Carta que a Cidade de 1712 escreueo a Cantão ao P.<sup>o</sup> Jozeph Pr.<sup>a</sup> da Comp.<sup>a</sup> de Jesus em 29 de Março de era asima**

M.<sup>to</sup> Rd.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> Reitor Jozeph Pereira

Este Senn.<sup>o</sup> agradece m.<sup>to</sup> a VP a noticia da boa accitação q' o VRey fes do sa-goate, e hê sem duuida que sempre hauia de ser aserto não se afastar este Senn.<sup>o</sup> do parecer de VP; cõ o qual lhe pedimos se cirua VP. asá(s)tirnos asim p' seruiço de Deos e de S. Mg.<sup>a</sup>, como p.<sup>a</sup> todas as melhoras desta Cid.<sup>o</sup> pois esperamos na

(r)eligioza peçoa de VP. não só nesta senão em todas as ocaziõens, todas as boas fortunas nas nossas desposiçõens oferecendo de nouo a este Sennado pedir-lhe faça VP. todas as pociueis diligencias, p.<sup>a</sup> alcançar do VRey Chapa p.<sup>a</sup> q' os relogiosos Agostinhos se poção embarcar desta Cid.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> fora; e quando acazó senão alcance a di(ta) chapa se aconselha este Senn.<sup>o</sup> cõ VP; se podera remetellos neste barco Sancta Anna, sem a dita chapa e qd.<sup>o</sup> VP asim o entenda, nolo auizé de sorte q' tome VP a sua conta liurar nos de algúa opeçõ (sic.) que nos possa sobreuir a este respeito; p' q' sô com esta segurança de VP, se rezolucrã este Sennado a remeter os ditos religiosos, sem a dita chapa, e pedimos a VP se sirua asy' empenharçe p.<sup>a</sup> se conçequir o remetermos estes religiosos, pois nisto receberã este Senn.<sup>o</sup> de VP. grande fauor, pois nos recomenda as ordens reaes a dita espulção, como darnos toda a ocazião em que este Sennado mostre a VP. agradecida uontade cõ que se empregavã em tudo q' for do agrado de VP. cuja releg.<sup>a</sup> peçoa Deos G.<sup>e</sup> Em Meza de Vereaçõ escripta por my' An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria Alferes e escriuão da Camara desta Cid.<sup>e</sup> que a escreuy aos 29 de Março de 1712. An.<sup>to</sup> Albuquerque Coelho, Gaspar Franco da Silua, Francisco Rangel, João da Cunha Lobo, Joseph Pereira da Silua. Registada p' my' dito escriuão da Comarca abaixo asinado.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

#### **Carta q' a Cidade de 712 fes ao S.<sup>or</sup> Bispo sobre a filha de M.<sup>el</sup>**

##### **Alures de Fonçeca**

Ilustriss.<sup>o</sup> S.<sup>or</sup>

Como se uisse em meza de Vereaçõ húa petiçõ de Manoel Alures da Fonc.<sup>a</sup> pedindo a este Senn.<sup>o</sup> fizeçe eleiçõ em sua f.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> relig.<sup>a</sup> das que costumã p' este Senn.<sup>o</sup> e seus homens bons ser nomeada p.<sup>a</sup> o conuento de S.<sup>ta</sup> Clara, e p.<sup>a</sup> se lhê deferir segundo os termos do d.<sup>o</sup> contrato celebrado p' Vossa Ill.<sup>mas</sup> Sñria, e ser protector das ditas relig.<sup>as</sup>; pareceo a este Senn.<sup>o</sup>, antes de outra nenhúa detreminaçõ rogar a V. Ill.<sup>mas</sup> Sñria se digne declarar (como a q.<sup>ta</sup> foy prez.<sup>ta</sup> as condiçõens q' deũão ter os sujeitos eleitos, p.<sup>a</sup> não sere' repudiados pellas ditas releg.<sup>as</sup>) se terã p.<sup>a</sup> com este cauza, p.<sup>a</sup> q' sendo eleita possã emcontrar, a nomeaçõ que este Senn.<sup>o</sup>, com seu adjunto farã do d.<sup>o</sup> sogeito; p' que hê serto, que ninguem melhor q' V. Ill.<sup>mas</sup> Sñria, hadé saber atender, p.<sup>a</sup> o que for maes conueniente ao d.<sup>o</sup> conuento e sua releg.<sup>as</sup>, de q.<sup>ta</sup> muy facilmente poderã V. Ill.<sup>mas</sup> Sñria tirar, o q' neste cazo, poderã sentir, p.<sup>a</sup> que asim possa este Senn.<sup>o</sup> liurem.<sup>te</sup> atender ao justo requerim.<sup>to</sup> do d.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> Alures da Fonçeca offerendoce este Senn.<sup>o</sup>, p.<sup>a</sup> tudo o q' for ocazião de agrado, e seruiço de V. Ill.<sup>mas</sup> não faltar. Deos G.<sup>e</sup> a pessoa de V. Ill.<sup>mas</sup> Em Meza de Vereaçõ aos 7 de Abril digo escripta p' my' An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria Alferes e escriuão da Camara desta Cid.<sup>e</sup> q' a escreuy aos 7 de Abril de 1712. Gaspar Franco da Silua, Ant.<sup>o</sup> de Albuquerque Coelho, Fran.<sup>co</sup> Rangel, João da Cunha Lobo, Joseph Pr.<sup>a</sup> da Silua e rg.<sup>da</sup> por my' dito escriuão da Camara abaixo asinado.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*



**Carta do S.<sup>mo</sup> Bispo em reposta da carta asima**

S.<sup>mos</sup> do M.<sup>to</sup> Nobre Sennado

Cõ a de V. M.<sup>es</sup> me enformey do Rd.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> Commiss.<sup>o</sup> de S.<sup>ta</sup> Clara, o q.<sup>l</sup> comonica(n)do o particular (em q' V. M.<sup>es</sup> me tratão, com as suas releg.<sup>as</sup>, me dis verbalm.<sup>te</sup> q' hã difficuld.<sup>e</sup> na aceitação que se pretende, mas que suposto a eligenda não tem id.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> principiar o nouiciado, som.<sup>te</sup> se lhes offereça a defeculdade do sustento da d.<sup>a</sup> eligenda, thê ter id.<sup>e</sup> de quinze annos, na forma q' se costuma dar p.<sup>a</sup> as maes pupilas, que entrão no seu conuento isto o que posso responder no prez.<sup>to</sup> cazo ficando em todos os maes com amplissima vontade ao agrado de V. M.<sup>es</sup> cujas pesçoas G.<sup>e</sup> Deos p' muitos annos &<sup>a</sup>. Macao 8 de Abril de 1712. D. João de Casal Bispo de Macao. Reg.<sup>da</sup> por my' dito escriuão da Camara abaixo asinado da propria original a que m: reporto.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

**Carta q' a mesma Cidade fes ao Commiss.<sup>o</sup> das fr.<sup>as</sup> sobre o mesmo particular da carta asima**

M.<sup>to</sup> Rd.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> Commiss.<sup>o</sup> frey Leão de Deos

A este Sennado foy p' M.<sup>el</sup> Alures da Fonç.<sup>a</sup> feita húa petição, p.<sup>a</sup> hauer de se lhe nomear sua f.<sup>a</sup>, no lugar q' p.<sup>a</sup> relig.<sup>a</sup> do Conu.<sup>to</sup> de S.<sup>ta</sup> Clara, costuma este Sennado, p.<sup>to</sup> asento feito ter; a q.<sup>l</sup> vista em meza na forma do d.<sup>o</sup> asento, e contrato, foy detreminado p' este Senn.<sup>o</sup> aseitarcelhe, e fica eleita a f.<sup>a</sup> do d.<sup>o</sup> M.<sup>el</sup> Alures da Fonç.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> relig.<sup>a</sup> do d.<sup>o</sup> Conuento, na forma do d.<sup>o</sup> contrato; E como a este Senn.<sup>o</sup> sendo offereçe emcomueniente algum, p.<sup>to</sup> q.<sup>l</sup> fosse a dita eleita escuzada, dã conta a VP, p.<sup>a</sup> asim o fazer prez.<sup>to</sup> as rd.<sup>as</sup> Madres; e quando lhes não conste emconrrerê na dita eleita todas aquellas condiçõens e particularidades, q' costumão ter as eleitas p' este Senn.<sup>o</sup> segundo o contrato (o que hauendo ser de rezko, se nos faça presente, pois nos não constou) p.<sup>a</sup> ficar o d.<sup>o</sup> M.<sup>el</sup> Alures da Fonç.<sup>a</sup> na serteza, e procurar o tempo mais conueniente de recolher a d.<sup>a</sup> sua f.<sup>a</sup> ficando este Senn.<sup>o</sup> muito serto p.<sup>a</sup> o que for do agrado de VP. cuja relig.<sup>a</sup> pessoa G.<sup>e</sup> Decs. Em Meza de Vereaçõ escripta p' my' An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria Alferes e escriuão da Camara desta Cid.<sup>e</sup> que a escreuy em 13 de Abril de 1712. Gaspar Franco da Silua, An.<sup>to</sup> de Alucrcq' Coelho, Frn.<sup>co</sup> Rangel, João da Cunha Lobo, Jozeph Pr.<sup>a</sup> da Silua. Registada por my' dito escriuão da Camara abaixo asinado.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

**Carta que o Commiss.<sup>o</sup> do Conuento da S.<sup>ta</sup> Clara, frey Leão de Deos fes a Cid.<sup>e</sup> em reposta da carta asima**

Fica aseita com todos os uotos da commonid.<sup>e</sup> a filha de M.<sup>el</sup> Alures da Fonç.<sup>a</sup> eleita por (este) Nobre Sennado, a conta destes sinco annos, athê se fazer o numero de uinte, na forma do c(ontrato) e por que a d.<sup>a</sup> eleita não tem idade p.<sup>a</sup> começar o nouiciado, entrará como popila todas as uezes (que) M.<sup>el</sup> Alures da Fonç.<sup>a</sup> se obrigar

a sustentala o te'po q' lhê falta athè os quinze annos completos; fica(ria) be' eu cõ este Comu.<sup>to</sup> muy prompto p.<sup>a</sup> seruir a VM.<sup>ca</sup> q' D.<sup>s</sup> G.<sup>s</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Conuento de S.<sup>ta</sup> Clara e' 20 de Abril de 1712. Rg.<sup>da</sup> da propria oreginal a q' me reporto.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

**Carta q' a mesma Cid.<sup>e</sup> fes ao Comissr.<sup>o</sup> das Madres  
sobre o mesmo particular**

M.<sup>to</sup> R.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> frey Leão de Deos

A eleição feita p' este Senn.<sup>o</sup> e seus adjuntos na forma do contrato celebrado com as Rd.<sup>as</sup> M.<sup>as</sup> em a f.<sup>a</sup> de Manoel Alures da Fonc.<sup>a</sup> hê serto te' vigor, quando ella tiuer a competente id.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> entrar em noueciado; e como o reparo de VP. seja na assistencia neste Conuento p' pupila não toca a este Sennado obrigarse a seus alim.<sup>tos</sup> como a tal p.<sup>a</sup> os quaes se poderá o d.<sup>o</sup> Manoel Alures da fonc.<sup>a</sup> obrigar na forma que VP. lhe parecer, ficando sô este Sennado m.<sup>ta</sup> vontade de agradar a VP. que Deos G.<sup>s</sup> multos annos. Em meza de Vereação escripta p' my' An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria Alferes e escriuão da Camara desta Cid.<sup>e</sup> q' a escrevy em 20 de Abril de 1712 e reg.<sup>da</sup> p' my' dito escriuão abaixo asinado, e asinada pellos mesmo off.<sup>es</sup> da outra carta atras.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

**Carta do Capitão Geral escripta a esta Cid.<sup>e</sup> em 20 de Abril de 1712**

Por hù Capt: do meu Regim.<sup>to</sup> me ordena exproçam.<sup>to</sup> o Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> VREY D. R.<sup>o</sup> da Costa faça prefazer a lutação deste prezidio sem hauer paça (sic.) nenhúa inutil, ou morta, e q' cuide com todo desuello do reparo dessas fortalezas, e beluartes a respeito das guerras q' temos; a primr.<sup>a</sup> orde' tenho dado comprim.<sup>to</sup> como o d.<sup>o</sup> Ex.<sup>mo</sup> Senhor me ordena p' depender sô de my', a outra està de calid.<sup>e</sup> que eu não sey dizer a VM.<sup>ca</sup> sô digo, que depende de VM.<sup>ca</sup>, e não de my'; estimara q' VM.<sup>ca</sup> como vassallos tão leaes de S. Mg.<sup>s</sup> que Deos G.<sup>s</sup>, ordene' ao Pro.<sup>cor</sup> dessa Cid.<sup>e</sup> e lhê dem seus poderes p.<sup>a</sup> asentar comigo' o q' maes comue' ao seruiço de S. Mg.<sup>s</sup>, e bem desta Cidade; p' que hê serto que Domingos de Azauedo fas húas obras muy desbaratadas, com maes despedio (sic.) do nessecr.<sup>o</sup> e muito uagar, e ellas pedem pessa, (sic.), p' que se uae chegando a monção do Sul, na qual pode' uir algúns barcos inimigos, e achar esta passa (sic.) sem a menor precaução, as bandollas hã maes de noue mezes que dis o d.<sup>o</sup> Azauedo mandara buscar a Cantão e ellas não aparesem athè o prez.<sup>to</sup>, tão bem não hã morrão nas fortalezas, e outras muitas couzas que praticarey ao Pro.<sup>cor</sup> quando VM.<sup>ca</sup> queirão, e pode' ficar na serteza de que general nenhum anellara maes descanço a esta Cid.<sup>e</sup>, e maes suçego a VM.<sup>ca</sup> de q.<sup>m</sup> sou particular afeiçoado o que hê m.<sup>to</sup> preciso; hê a reforma da retirada da Barra, poes sem a qual, a tal fortaleza fica sendo de nenhúa conta, e nella comue' fazerçe hù quartel, p.<sup>a</sup> se recolhere' os soldados da fragata de Goa, assim q' não aruinare' as cazas do Monte, como p' ficare' maes retirados

desta Cid.<sup>o</sup>, e ter com isso menos ocazião de amolestare' e tudo se pode fazer cõ m.<sup>to</sup> pouco despendio correndo p' conta do Proc.<sup>o</sup> o cuid.<sup>o</sup>, e p' minha o de seruir a VM.<sup>o</sup> a q.<sup>m</sup> Deos G.<sup>o</sup> Macao 20 de Abril de 1712. Rg.<sup>da</sup> por my' escriuão da Camara abaixo asinado da propria oreginal a q' me reporto.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

### **Reposta da Cid.<sup>o</sup> a carta atras do Cap.<sup>m</sup> Gr.<sup>1</sup>**

S.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> Geral

Vista a carta de VM em meza, e ponderada a rezão que VM te' (poco sempre nesta Cid.<sup>o</sup> athé agora tratava daquillo q' maes comuinha, pella desunião dos Senhores Generaes com este Senn.<sup>o</sup>) se reconheçe manifestam.<sup>to</sup> m.<sup>to</sup> zello, com que VM. dezeja se ponhão todas as couzas em seu caminho, p.<sup>a</sup> o q' temos ordenado ao Proc.<sup>o</sup> deste Sennado trate com VM. sobre o que maes conueniente for asim ao seruiço de S. Mg.<sup>o</sup> que Deos G.<sup>o</sup>, como ao be' comú desta desta (sic.) Cidada(e) pois nimgue' melhor que VM, por todas as rezõens atenderã, p.<sup>a</sup> o que maes asertado for a hú e a outro particular oferecendo este Senn.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> tudo o q' for do seruiço de VM cuja peço Deos G.<sup>o</sup> muitos annos. Em meza de Vereação escripta p' my' An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria Alferes e escriuão da Camara desta Cid.<sup>o</sup> q' a escreuy em 20 de Abril de 1712 e rg.<sup>da</sup> p' my' dito escriuão da Camara abaixo asinado Gaspar Franco da Silua, An.<sup>to</sup> Albuquerque Coelho, Francisco Rangel, Jozeph Pr.<sup>a</sup> da Silua, são os que se asinarão nest.<sup>a</sup> (sic.) carta.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

### **Treslado do bando q' a Cid.<sup>o</sup> de 712 mandou lançar em 13 de Abril do d.<sup>o</sup> anno p.<sup>a</sup> q' nenhúa peço moradores nesta Cid.<sup>o</sup> saya do destrito della**

Os Juises Vereadores e Proc.<sup>o</sup> do Senn.<sup>o</sup> da Camara desta Cid.<sup>o</sup> de Macao do nome de Deos na China &<sup>a</sup> Por este ordena, e manda toda a peço de sua jurisdicção de qualq.<sup>e</sup> qualidade e condição, que seja, como Cidadoeus moradores, Pilotos, Mestres, Marinheiros, e todo o maes Pouuo não sayão do distrito, e abitacoens desta Cid.<sup>o</sup>, e seus uiueres sem expeça (sic.) licença deste Senn.<sup>o</sup> confirmada na forma da prouizião de S. Mg.<sup>o</sup> q' Deos G.<sup>o</sup> sob penna de serer' auidos p' prejudiciaes, e inimigos desta Cid.<sup>o</sup>, e castigado p' taes com perdas de seus bens sem q' lhê possa ualer pretexto algum e p.<sup>a</sup> q' venha a noticia de todos e não alegare' ignorancia será este bando publicado ao som de caixas nos lugares q' costumão publicar e será fixado no lugar acostumado, e este fica rg.<sup>da</sup> no Arquivo desta Cid.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> o todo tempo constar. Macao em meza de Vereação escripto p' my' An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria Alferes e escriuão da Camara desta Cid.<sup>o</sup> q' o escreuy aos 13 de Abril de 1712. Gaspar Franco da Silua. Ant.<sup>o</sup> de Albuquerque Coelho, Frn.<sup>o</sup> Rangel, João da Cunha Lobo, Jozeph Pr.<sup>a</sup> da Silua, e rg.<sup>da</sup> por my' d.<sup>o</sup> escriuão da Camara abaixo asinado.

*An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria.*

**Orde' q' o Senn.<sup>o</sup> de 1712 passou p.<sup>a</sup> notificar a An.<sup>to</sup> Caru.<sup>o</sup> e a M.<sup>el</sup>  
Barreto p.<sup>a</sup> q' não leue maes q' hú mosso cada hú p.<sup>a</sup> Cantão  
com does termos asinados p' elles em 21 de Abril de 1712**

Ordena este Senn.<sup>o</sup> ao Alcaide M.<sup>el</sup> Simões Ribr.<sup>o</sup> e ao escriuão da sua vara Agostinho (Vr.<sup>a</sup>) vão logo a caza de M.<sup>el</sup> Barreto, e An.<sup>to</sup> Caru.<sup>o</sup> e os notifique da parte deste Senn.<sup>o</sup>, não le(uem mais) q' hum mosso cada hum consigo p.<sup>a</sup> seus seruiços p.<sup>a</sup> Cantão adonde elles ditos uão cõ licença deste Senn.<sup>o</sup> e constando a este dito Senn.<sup>o</sup> leuare' maes serão castigados conforme este Sennado parecer e p.<sup>a</sup> q' não alegue' ignorancia em tempo algú farà ao pê desta aonde (asina)rão os sobreditos M.<sup>el</sup> Barreto e An.<sup>to</sup> Carualho p.<sup>a</sup> ficar no arquiuo desta Cid.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> a todo o tempo (cons)tar. Em Meza de Vereação escripta p' my' An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria Alferes e escriuão da Camara desta d.<sup>a</sup> Cid.<sup>e</sup> q' a escreuy em 21 de Abril de 1712. Gaspar Franco da Silua, João da Cunha Lobo, Jozeph Pr.<sup>a</sup> da Silua = Termo de Notificação. Aos vinte e hum dias do mes de Abril de 1712 annos em virtude da orde' asima dos S.<sup>ores</sup> do m.<sup>to</sup> Nobre Senn.<sup>o</sup> o Alcaide M.<sup>el</sup> Simões Ribr.<sup>o</sup> comigo escriuão ao (diante) nomeado fomos as pouzadas de An.<sup>to</sup> Caru.<sup>o</sup> e sendo elle ahy de prez.<sup>to</sup> pello d.<sup>o</sup> Alcaide lhê noteficou na forma da dita orde' q' não leuaçe maes q' hú mosso captiuo p.<sup>a</sup> seu seruiço em ffê do q' fis este (termo) da noteficação onde se asinou o dito cõ o dito Alcaide comigo Agostinho Vr.<sup>a</sup> escriuão das execuçoens do Juizo ordinario q' o escreuy. Agostinho Vr.<sup>a</sup>, M.<sup>el</sup> Simões Ribr.<sup>o</sup>, An.<sup>to</sup> Correa de Caru.<sup>o</sup> = Outro termo = No mesmo dia mes e era atras o Alcaide M.<sup>el</sup> Simões Ribr.<sup>o</sup> comigo escriuão ao diãte nomeado fomos as pouzadas de M.<sup>el</sup> Barreto e sendo elle ahy de prez.<sup>to</sup> pello d.<sup>o</sup> Alcaide foy noteficado na forma da d.<sup>a</sup> orde' atras q' não leuaçe maes q' hú mosso seu captiuo p.<sup>a</sup> o seu seruiço em ffê do q' fis este termo da noteficação aonde se asinou o d.<sup>o</sup>, Alcaide comigo d.<sup>o</sup> escriuão, e o d.<sup>o</sup> M.<sup>el</sup> Barreto. Agos.<sup>to</sup> Vr.<sup>a</sup>, M.<sup>el</sup> Simões Ribr.<sup>o</sup>, M.<sup>el</sup> Barreto, e reg.<sup>do</sup> por my' d.<sup>o</sup> escriuão da Camara abaixo asinado da propria original a que me reporto.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

**Carta que a Cid.<sup>e</sup> de 1712 escreueo a Cantão ao P.<sup>o</sup> Jozeph Pr.<sup>a</sup>  
em 23 de Abril da era asima**

M.<sup>to</sup> Rd.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> Reitor Jozeph Pr.<sup>a</sup>

Tiemos hoje em meza húa petição dos Rd.<sup>os</sup> P.<sup>os</sup> Agostinhos Espanhoes na q.<sup>1</sup> pedia este Senn.<sup>o</sup> os (dey) xace' embarcar neste barco q' ja se não pode dilatar maes que athê o fim deste mes correborando sua petição com as esperanças q' VP. lhes dá de q' hé serto lhe difirirá o VP cõ a chapa como elles que ve'; e como desta hida sem a chapa vir a esta Cid.<sup>e</sup> podera rezultar algúas dezemquictaçõens e despesas a este Senn.<sup>o</sup> no cazo q' se lhe conceda o hire' no dito barco pareceo

maes seguro botarmos este portador a VP. pedindolhe p' esta faça toda a pociuel delig.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> q' se despache logo a chapa ainda que seja com desp(en)dio de algum mimo p.<sup>a</sup> o mordomo do VRey, poes a expulção destes religiosos se nos fas precisa pell(a) orde' que temos do Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>cc</sup> VRey, e se totalmente VP. não puder logo hauer a chapa lhe pedimos no(s) aconcelhe, se sem embargo disso os poderemos mandar embarcar occultam.<sup>te</sup>, emq.<sup>to</sup> não ve' a chapa, porq' tão bem há rezão de não sere' estes releg.<sup>os</sup> os dos obrigados p.<sup>lo</sup> Emperador; e assim q' pede este Senn.<sup>o</sup> a VP em hú; e outro particular; assim de hauer a chapa, como o de dar nos o seu parecer de os mandar sem ella, cõ toda a breuid.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> q' este portador não tenha maes dilacção que de tres ou quatro dias, e será lastima se não possa deixar hir estes relegiozos e ainda com as circunstancias prez.<sup>as</sup> e em q.<sup>to</sup> ao q' VP recomendou ao vereador An.<sup>to</sup> de Albuquerque Coelho p.<sup>a</sup> a seguinte vereação responderemos a VP. ficando este Senn.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> não faltar a todo o q' for agrado de VP. cuja relig.<sup>a</sup> peçoa G.<sup>e</sup> Deos m.<sup>tos</sup> annos Em Meza de Vereação escripta p' my' An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria Alferes e escriuão da Camara desta Cidade que a escreuy aos 23 de Abril de 1712. Gaspar Franco da Silua, An.<sup>to</sup> de Albuquerque' Coelho, João da Cunha Lobo, Jozeph Pr.<sup>a</sup> da Silua. Reg.<sup>da</sup> por my' dito escriuão da Camara abaixo asinado

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

#### Reposta do P.<sup>o</sup> Jozeph Pr.<sup>a</sup> a carta asima.

S.<sup>cces</sup>

Aos 16 do corrente receby húa carta de VM.<sup>ca</sup> escripta p.<sup>lo</sup> P.<sup>cc</sup> An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria Alferes e Escriuão da Camara desta Cidade de Macao cõ a data dos 29 de Março deste anno; em a q.<sup>l</sup> me recommendo alcance do VRey desta Prou.<sup>ca</sup> o desp.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> q' os R.<sup>doz</sup> P.<sup>cc</sup> Agostinhos Espanhoes se poção embarcar nesta monção p.<sup>a</sup> Manila, e quando este não chegar a tempo, se me pede o meu parecer sobre o q' neste part.<sup>lar</sup> se pode obrar &c.<sup>a</sup>

Já escreuy a VM.<sup>ca</sup> como metera ao VRey, a petição que os R.<sup>doz</sup> P.<sup>cc</sup> de S. Agostinho Espanhoes me mandarão p.<sup>a</sup> alçar a licença de se ire' p.<sup>a</sup> Manila, e me deo p' seu principal Mordomo, boas esperanças de a despachar à tempo, q' os d.<sup>os</sup> R.<sup>doz</sup> P.<sup>cc</sup> se podese' embarcar nesta monção; pore' como sobreueyo neste tempo a chegada dos Emuiados do Emperador, que o chamarão p.<sup>a</sup> a villa de Xânxu'y, se dilatou o desp.<sup>o</sup> da petição por estar aly o VRey occupadissimo embaraçado com outros negoçios de maes cuidado p.<sup>a</sup> elle, do que os nossos, e tanto asim, q' athé agora não te' tido uagar p.<sup>a</sup> despachar couza algúa das m.<sup>tas</sup> que tem no seu tribunal; e p' esta cauza não julguey conueniente escreuer lhe húa carta p.<sup>a</sup> q' me dese o desp.<sup>o</sup> pretendido, mas esperar que elle uoltase p.<sup>a</sup> esta Metropolly, e então responder a VM.<sup>ca</sup> cõ maes aserto; pore' como não te' ainda chegado, e ouuy se deteria maes tempo em aquella villa, me rezoluy de examinar de alguns chinás entendidos nas cauzaes destes tribunaes os inconuenientes, que poderia hauer se antes do desp.<sup>o</sup> do VRey os d.<sup>os</sup> R.<sup>doz</sup> P.<sup>cc</sup> se embarcaçã p.<sup>a</sup> Manila, e me responderão que nenhum

inconueniente hauia, principalm.<sup>28</sup> depois de eu ter auizado ao VRey na petição que entroduzy, de como os tres R.<sup>dos</sup> P.<sup>os</sup> Agostinhos não tinham impedim.<sup>29</sup> e se querião ir, pois não sendo detidos p' orde' do Emperador, já maes este os procuraria, e que só procurandos S. Mg.<sup>e</sup> Sinica, os procurarião os mandarins, e haue-ria seus inconuenientes: e referindolhes eu, como ouuira ter esse Nobre Senn.<sup>o</sup> cha- pa onde o VRey no anno passado ordenou se não embarque' os sobred.<sup>os</sup> Relg.<sup>os</sup>, responderão, que esta orde' fora posta p' persuadir o VRey serião os P.<sup>os</sup> daquelles, que daquy amanhã o Emperador procurase; mas como o VRey já estaua enteirado dos sugeitos, (que) não deuamos ter medo, mas deixallos hir p.<sup>a</sup> Manilla; e se azao o mandarim de Anção, o q.<sup>l</sup> quer outro sabendo da saída do d.<sup>os</sup> P.<sup>os</sup> intente' mouer algum pleito nessa Cid.<sup>e</sup>, lhê poderião responder q' não se atreuerão a impedir o embarque dos R.<sup>dos</sup> P.<sup>os</sup> p' lhes constar, que se não fosse' as occupaçens do VRey, e o estar auz.<sup>26</sup> da Metropoli lhes veria delle a licença p.<sup>a</sup> se hire', e que julgarão nao se de(uer) esperar maes p.<sup>10</sup> detrim.<sup>28</sup> que cauzarião aos d.<sup>os</sup> R.<sup>dos</sup> P.<sup>os</sup> deixandos ficar maes hum ann(o) contra sua vontade, e isto sem terã empedim.<sup>10</sup> algum da pr.<sup>28</sup> do Emperador, antes p.<sup>10</sup> contr.<sup>o</sup> hauer orde' de S. Mg.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> q' sejião lan- çados fora da China os que não quizesse' tomar seu d(i)ploma e poderião taobem uzar da chapa com que o Suntô e VRey passado mandou aos R.<sup>dos</sup> P.<sup>os</sup> p.<sup>a</sup> essa (Cidade tal) he o que dize' os chinas prtaticos (sic.), e este hê o meu parecer e de tal sorte o senefico a VM.<sup>es</sup>, que não <sup>(1)</sup> tendo tomar sobre my' as molestias, poucas ou m.<sup>tas</sup>, q' p' este respeito succedere' a essa Cid.<sup>e</sup> (...) p' q' posso qualquer dia ser chamado do Emperador, ou ser por elle lançado fora da China e q' <sup>(2)</sup> eu aquy esteja não faltarey cõ o q' posso, q' hê pedir o fauor, mas não posso prometer o <sup>(3)</sup> çalo por depender da uontade de hum infiel, que se pode mudar q.<sup>do</sup> menos o imaginarmos.

Mas comfio em Deos q' não succederã p' esta couza molestia al(gúa) a Cid.<sup>e</sup>, principalm.<sup>28</sup> considerando ter por Vereadores a sugeitos de tanta pied.<sup>e</sup> e prudencia co(...) a que o mesmo S.<sup>or</sup> G.<sup>e</sup> m.<sup>tas</sup> annos como dezejo. Cantão, e' Abril 24 de 1712 De VM.<sup>es</sup> hu(milde) seruo em Christo Jozeph Pr.<sup>a</sup> Societate Jesus. Rg.<sup>da</sup> p' my' escriuão da Camara abaixo (asinado da propria oreginal a que me reporto.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

#### **Outra carta do mesmo P.<sup>o</sup> Jozeph Pr.<sup>a</sup> de 26 de Abril da era asima**

S.<sup>ores</sup>

Hoje receby a carta de VM.<sup>es</sup> escripta p.<sup>10</sup> S.<sup>or</sup> An.<sup>20</sup> Pinheiro de Faria Alferes e escriuão d(a) Camara dessa Cid.<sup>e</sup> de Macao com a data dos 23 de Abril deste prez.<sup>te</sup> anno, e como n(a) minha carta dos 24 deste, q' uay com este mesmo portador,

- (1) (pre)tendo.
- (2) q.<sup>(do)</sup>.
- (3) (alcan)çalo.

escreuy ja a reposta sobre o (que) VM.<sup>68</sup> me tornão a escrever não uenho p' agora maes q' dizer do que, se o VRey chegar a(i)inda a tempo que possa a sua chapa alcançar aos R.<sup>dos</sup> P.<sup>es</sup> Agostinhos nessa Cid.<sup>a</sup>, a procurarey e remeterey logo com toda delig.<sup>a</sup> posiuel; e se o VRey não chegar a tempo, não faltarey na(dá) neste negocio athê não saber da resolução que VM.<sup>3</sup> tomarão, que se for de os embarcar ne(sse) barco S.<sup>ta</sup> Anna, o fação cõ toda a cautela e segredo pociuel, porq' me parece, que se numca (sou)bere' os mandarins, numca procurarão aos d.<sup>os</sup> R.<sup>dos</sup> P.<sup>es</sup> Deos Nosso S.<sup>o</sup> G.<sup>e</sup> a VM.<sup>3</sup> como (dezejo). Cantão, e Abril 26 de 1712. De VM.<sup>3</sup> humiliss<sup>o</sup> seruo em Chisto Jozeph Pr.<sup>3</sup> Societate Jesu. Reg.<sup>da</sup> p' my' escriuão da Camara abaixo asinado da propria oreginal a q' me reporto.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

#### **Carta q' a Cid.<sup>o</sup> escreveu a D.<sup>o</sup> Vig.<sup>o</sup> G.<sup>1</sup>**

M.<sup>to</sup> Rd.<sup>o</sup> S.<sup>o</sup> D.<sup>o</sup> e Vig.<sup>o</sup> G.<sup>1</sup> L.<sup>co</sup> Gomes

Por se offerecer a este Senn.<sup>o</sup> negocio pertencente ao Seru.<sup>o</sup> de S. Mag.<sup>e</sup> q' Deos G.<sup>e</sup> e be' comú desta Cidade pedimos a V. M. se sirua de acharse nelle amenhão de manhã q' se contarão 16 do corre(nte) p.<sup>tas</sup> duas oras, e p.<sup>a</sup> o que for do seru.<sup>o</sup> e agrado de VM fica este Senn.<sup>o</sup> serto p.<sup>a</sup> não faltar a q.<sup>m</sup> Deos G.<sup>e</sup> Em Meza de Vereação aos 15 de Dez.<sup>o</sup> de 1712. Escripta por my' An.<sup>to</sup> Pinhr.<sup>o</sup> de Faria Alferes e Escriuão da Camara desta Cid.<sup>a</sup> q' a escreuy. An.<sup>to</sup> De Albuquerque C.<sup>o</sup>, Gaspar Martins, (Gaspar) Franco da Silua, João da Cunha Lobo, João Soares de Villas boas, Jozeph Pr.<sup>3</sup> da Silua. Rg.<sup>da</sup> por my' d.<sup>o</sup> Escriuão da Camara abaixo asinado.

#### **Carta q' M.<sup>el</sup> de Moraes Madureira escreveu do Boluarte N. S. de Bom parto aonde estaua prezo, a esta Cid.<sup>a</sup> em 14 de Mayo de 1712**

M.<sup>to</sup> Nobre Sennado.

As mizerias em q' me uejo hã sincoenta dias q' estou prezo são tantas, e tão penosa q.<sup>to</sup> se aumentão suce(ssi)uam.<sup>te</sup> cõ a noticia q' tenho de VM.<sup>3</sup> me quere' tirar o cargo q' tão graue que ocupo de vereador, e nisto me impocibilitão tanto como hê o ficar inabel p.<sup>a</sup> tudo não só em Macau mas em toda a pr.<sup>te</sup> o q' não es(p)ero experimentar de tão illustres companheiros como VM.<sup>3</sup>.

Não duuido que algue' em minhas desgraças me culpe, mas desta culpa se VM.<sup>3</sup> supuzere' o meu cazo em sy sertam.<sup>te</sup> me desculparão que asís motiuos me derão p.<sup>a</sup> eu emlouquecer cõ mil falços q' me leuantarão estando prezo na Guia q' neste Boluarte uim a saber sem mais motiuo q' hús discordias que com minha mulher tiue, o que ja acabou cõ o diuorçio; e sesando a cauza sesa o efeito p' que o que eu pertendia era sô reconciliarme cõ minha mulher o que me não foy po(c)iucl conceguir; e o que agora pertendo hê só o buscar minha vida e alim.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> tres f.<sup>os</sup> que tenho p.<sup>a</sup> criados de VM.<sup>3</sup>, e se VM.<sup>3</sup> uire' que eu falto a emenda, e der o maes minimo escandalo,

em tal cazo poderão proceder contra my', ne' eu terey então de q.<sup>m</sup> me queixe ne' quero q' me desemulem e de VM.<sup>s</sup> prezumire' o contr.<sup>o</sup> de que obrarey outra couza do que digo, hê VM.<sup>s</sup> conciderarme agrauado, e me botão o meu credito a perder o que não imagino de home's tão casualheiros como VM.<sup>s</sup>, p' que be' sabe' que sou home' honrado suposto que desgraçado; podemse VM.<sup>s</sup> emformar do Capitão e maes soldados deste baluarte se acazo te' ouuido da minha boca em vinte e quatro dias que aquy tenho estado a maes mi(ni)ma palaura contra o maes minimo morador desta terra e se achare' o contr.<sup>o</sup> do que digo pessolhe me não solte' p' que não me lembra q' molestace a nenhum, ne' no meu cazo me queixo de nimgue' maes que da minha pouca sorte, antes sim a m.<sup>tos</sup> moradores tenho m.<sup>to</sup> que agradecer; e como espero de VM.<sup>s</sup> o reparo do meu dano, e aucaiação entretanto suplico a rectissima inteireza de VM.<sup>s</sup> q' se digne' suspender o juizo e conceito ultimo nesta materia p.<sup>s</sup> q' fique o animo desocupado, e sô patente asim sera uerd.<sup>o</sup> de q' não duuido procurarão obscurecer com sinistras informaçoes e p' ser este o remedio que se me oferece e reprez.<sup>to</sup> p.<sup>s</sup> as minhas desgraças prostados aos pés de VM.<sup>s</sup> emcarecidam.<sup>te</sup> lhê rogo que seião seruidos acudirme cõ elle p.<sup>s</sup> o meu recurço m.<sup>to</sup> agradauel a Deos q' a VM.<sup>s</sup> G.<sup>o</sup> m.<sup>tos</sup> annos como dezejo. Bomparto em 14 de Mayo de 1712. De VM.<sup>s</sup> seruo inutil M.<sup>cl</sup> de Moraes Madureira. Rg.<sup>da</sup> por my' escriuão da Camara abaixo asinado da propria oreginal a q' me reporto.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

**Carta q' a mesma Cid.<sup>o</sup> escreueo no Cap.<sup>m</sup> Geral sobre M.<sup>cl</sup> de Moraes S.<sup>or</sup> Cap.<sup>m</sup> Geral**

Pella noticia q' M.<sup>cl</sup> de Moraes teue de que este Senn.<sup>o</sup> trataua da sua suspensão, escreue hoje húa (carta) a esta Meza na q.<sup>1</sup> propondo suas rezdens e motiuo que lhê cauzarão os exseços obrados vem a (pedir) atenda este Senn.<sup>o</sup> a seu credito e reputação antes de o suspender, e como este Senn.<sup>o</sup> dezeja buscar (tod)os os meyoys p.<sup>s</sup> não chegar a inabilitar morador nenhum desta Cid.<sup>o</sup> asenta em pedir a VM se(ja) seruido premetir se premude a prisão que a VM requireo, do d.<sup>o</sup> M.<sup>cl</sup> de Moraes p.<sup>s</sup> sua caza de (...) obrigado p' hû termo de não continuar com os costumado exseços p' asim conciderar este Senn.<sup>o</sup> (não ha)uerã em tempo algum rezão p.<sup>s</sup> q' se possa dizer não deo ao d.<sup>o</sup> M.<sup>cl</sup> de Moraes toda a ocazião p.(<sup>s</sup>) a sua emenda, e como o haja de hir buscar, p.<sup>s</sup> a d.<sup>s</sup> sua caza o juis João da Cunha Lobo, pede (a VM. es)te Senn.<sup>o</sup> se sirua mandar ao Cap.<sup>m</sup> de Boluarte de S. Frc.<sup>to</sup> lhô entregue fixando este Senn.<sup>o</sup> p(or) — que for do seruiço de VM m.<sup>to</sup> prompto a q.<sup>m</sup> Nosso S.<sup>or</sup> G.<sup>o</sup> muitos annos. Em Meza de (Vere)ação aos 14 de Mayo de 1712, eu An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria Alferes e escriuão da Cam(ara q') a escreuy. An.<sup>to</sup> de Albuquerque Coelho, Fran.<sup>co</sup> Rangel, João da Cunha Lobo, Jozeph Pr.<sup>s</sup> da Sil(ua). Rg.<sup>da</sup> por my' dito escriuão da Camara abaixo asinado.

*An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria.*

### Reposta do Cap.<sup>m</sup> Geral a carta asima

S.<sup>o</sup>es do Nobre Sennado

M.<sup>el</sup> de Moraes Madureira fes couzas q' VM.<sup>a</sup> muy be' sabe' que ellas sem requerim.<sup>to</sup> nen(nhú) de VM.<sup>a</sup> lhê podia por em muy maes apertada prizião, e hê serto que ainda q' não precedesse requerim.<sup>to</sup> nenhum sem duuida o prenderia eu p' dezemquieto a respublica; com tudo atendendo a q' VM.<sup>a</sup> atende' uay com esta húa orde' p.<sup>a</sup> por ella se entregar ao juis o d.<sup>o</sup> prezo ficando eu p.<sup>a</sup> tu(do) q.<sup>to</sup> for do gosto de VM.<sup>a</sup> muy prestes. Deos G.<sup>o</sup> a VM.<sup>a</sup> Macao 14 de Mayo de 1712. An.<sup>o</sup> (de) Siqueira de Noronha. Rg.<sup>da</sup> p' my' escriuão da Camara abaixo asinado.

An.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.

### Treslado de termo de omenage feito p' Taballião Jorge Machado por orde' do Juis João da Cunha Lobo, a requerim.<sup>to</sup> da meza, em Manoel de Moraes Madureira aos 14 de Mayo de 1712

Aos quatorze dias do mes de Mayo de mil sete centos e doze annos nesta Cid.<sup>e</sup> de Macao do nome' de Deos na China, o juis ordin.<sup>o</sup> João da Cunha Lobo, e o Alcaide M.<sup>el</sup> Simõens Ribr.<sup>o</sup> comigo Taballião ao diante nomeado, fomos a fortaleza de Bomparto, aonde estaua prezo M.<sup>el</sup> de Moraes Madureira; p' orde' do Cap.<sup>m</sup> Geral desta dita Cid.<sup>e</sup> An.<sup>o</sup> de Siqueira de Noronha a requerim.<sup>to</sup> do Nobre Senn.<sup>o</sup> da Camara e o d.<sup>o</sup> Juis se encarregou do dito M.<sup>el</sup> de Moraes, e o premudou da d.<sup>o</sup> fortaleza, p.<sup>a</sup> omenage de sua caza p.<sup>to</sup> asento que o dito Nobre Senn.<sup>o</sup> tinha tomado em Meza com o dito Juis, e de como asim o premudou, debaixo d(as) condiçõens que o d.<sup>o</sup> M.<sup>el</sup> de Moraes requereo ao dito Senn.<sup>o</sup> e de não sahir por sy e ne' por pees alheios da dita omenage sobre pena de hauer por quebrada, em fé de que fis este de omenage aonde se a(s)inou o d.<sup>o</sup> Juis cõ o d.<sup>o</sup> M.<sup>el</sup> de Moraes Madureira com o d.<sup>o</sup> Alcaide comigo Jorge Machado Taballião que o escreuy — Jorge Machado, Lobo, M.<sup>el</sup> Simoens Ribr.<sup>o</sup>, M.<sup>el</sup> de Moraes Madureira. Rg.<sup>do</sup> por my' escriuão da Camara abaixo asinado do oreginal a q' me reporto.

An.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.

### Carta q' o Cap.<sup>m</sup> Geral escreveu a Cid.<sup>e</sup> em 4 de Junho de 1712

S.<sup>o</sup>es do Nobre Sennado

Importa a seruiço de S. Mag.<sup>de</sup> que Deos G.<sup>o</sup> fazer húa junta particular nesta caza as tres p.<sup>a</sup> as quatro horas desta tarde, e como seja m.<sup>to</sup> nesseçaria a assistencia de hum de VM.<sup>a</sup>, pesso e rogo a VM.<sup>a</sup> m.<sup>to</sup> de minha pr.<sup>o</sup> sejão seruidos mandar húa peçoça de VM.<sup>a</sup> sem falta, pois asim conue' ao seruiço do d.<sup>o</sup> S.<sup>o</sup> e no de VM.<sup>a</sup> fico serto Deos a VM.<sup>a</sup> G.<sup>o</sup>. Macao 4 de Junho de 1712 An.<sup>o</sup> de Seqr.<sup>a</sup> de Noronha. Registada por my' Escriuão da Cama(sic.) abaixo asinado da propia oreginal a q' me reporto.

An.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.

Carta q' a Cid.<sup>o</sup> fes ao General An.<sup>o</sup> de Siqr.<sup>o</sup> de Noronha em 7  
de Junho de 1712.

S.<sup>o</sup> Capitão Geral

Atendendo este Sennado a m.<sup>o</sup> miseria que padece este Pouuo pela falta dos mantim.<sup>o</sup>, e descaminhos delles, e nos constar se sonegão por via dos Chinas em cazas de christãos detremina este Senn.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> atalhar esta carestia publicar hũ bando, e mandar por chapas p.<sup>a</sup> os chinas; e como hẽ nesseçario vzarçe de caixas de guerra pedimos a VM. se sirua preminitola (sic.) p.<sup>a</sup> ser o d.<sup>o</sup> bando a som dellas lançado offereçendoçe este Senn.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> não faltar a tudo o que for do seruiço e agrado de VM a q.<sup>m</sup> Nosso S.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup> annos Em Meza de Vereação escripta por my' An.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria Alferes e escriuão da Camara desta Cid.<sup>o</sup> q' a escreuy Antonio de Albuquerque Coelho, Gaspar Franco da Silua, Frn.<sup>o</sup> Rangel, João da Cunha Lobo, Jozeph Pr.<sup>a</sup> da Silua e rg.<sup>o</sup> por my' d.<sup>o</sup> escriuão da Camara abaixo asinado.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

Bando que a Cid.<sup>o</sup> de 1712 mandou lançar a som de caixas  
em 9 de Janr.<sup>o</sup> do d.<sup>o</sup> anno

Os Juizes e Veradores e Procurador do Senn.<sup>o</sup> da Camara desta Cid.<sup>o</sup> de Macao do Nome' de Deos na China &c. Por este edital fazemos saber a todas as peçoas de q.<sup>o</sup> calid.<sup>o</sup> e condição q' seja moradores nesta d.<sup>a</sup> Cid.<sup>o</sup> que não recolhão em suas cazas arros nenhum dos chinas q' costumão vendello, e agora o senegão; e (q.<sup>o</sup>) tenha recolhido algum, a peçoas que tal tiuer o denuncie logo a este Senn.<sup>o</sup> em termo de vinte e quatro horas e se assy o não fazer serão todos os que se achare' comprehendido p' home's inimigos deste comum e p' taes serão castigados rigo-rozam.<sup>o</sup> e q.<sup>o</sup> peçoas q' der noticia de q' hã algue' que guarde o d.<sup>o</sup> arros, ou tenha guardado e não denunciar dando conta a este Senn.<sup>o</sup> terá a metade do que se achar de mantim.<sup>o</sup> na ca(sa do) denunciado e outra ametade p.<sup>a</sup> as obras das fortalezas e prezidios desta d.<sup>a</sup> Cid.<sup>o</sup>, e p.<sup>a</sup> q' em nenhũ tempo possão alegar ignorancia será fixado este na porta desta Cid.<sup>o</sup> e outro do mesmo theor no mesmo (l)ugar publico desta d.<sup>a</sup> Cid.<sup>o</sup> & Em Meza de Vereação escripta p' my' An.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria Alferes e es(criuão) da Camara que o escreuy em 9 de Janr.<sup>o</sup> de 1712 An.<sup>o</sup> de Albuquerque Coelho, Gaspar Franco da Silua, Frn.<sup>o</sup> Rangel, João da Cunha Lobo, Jozeph Pr.<sup>a</sup> da Silua e rg.<sup>o</sup> por my' dito escriuão da Camara (abai)xo asinado do proprio oreginal ao q.<sup>o</sup> me reporto.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

**Carta q' a Cid.<sup>o</sup> escreueo ao Cap.<sup>m</sup> de Mar e Guerra da fragata  
da junta Carillos de Torres em 9 de Junho de 1712**

S.<sup>or</sup> Cap.<sup>m</sup> de Mar e Guerra.

Atendendo este Senn.<sup>o</sup> ao m.<sup>10</sup> que padeçe o Pouuo desta Cid.<sup>o</sup> te' intentado os possiueis meyoys p.<sup>a</sup> remediar a inssençamte fome que se padeçe; mas ne' assim te' sido bastantes p.<sup>a</sup> de algúa sorte se satisfazer a pobreza, rezão porq' este Senn.<sup>o</sup>, tendo noticia de que sobrarão a VM alguns picos de arros, (dos) que trouxe de Betauia, p.<sup>a</sup> sustento da lutação da sua fragata, lhê roga q' por seruiço de Deos e de S. Mg.<sup>o</sup>, e be' comum desta Cid.<sup>o</sup>, se sirua largar a este Senn.<sup>o</sup> aquelle que VM. julgar, lhê poder(ã) sobrar de hú mes, p' q' athe esse tempo pella mizericordia de Deos estará ja farto este Pouuo, e o que VM. largar lhê darã Pro.<sup>cor</sup> deste Senn.<sup>o</sup> na mesma especie, ou na forma que VM. entender p.<sup>a</sup> assy numca hauer de fazer falta a VM; de q.<sup>m</sup> espera este Senn.<sup>o</sup> como tão zelozo do seruiço de S. Mg.<sup>o</sup> não faltarã no que lhê pede este Senn.<sup>o</sup> Deos G.<sup>o</sup> a VM. Em Meza de Vereação escripta por my' An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria Alferes e escriuão da Camara desta Cid.<sup>o</sup> q' a escreuy aos 9 de Junho de 1712 An.<sup>12</sup> de Albuquerque Coelho, Gaspar Franco da Silua, Frn.<sup>co</sup> Rangel, João da Cunha Lobo, Jozeph Pr.<sup>a</sup> da Silua. Rg.<sup>da</sup> por my' dito escriuão da Camara abaixo asinado.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria*

**Reposta do Cap.<sup>m</sup> de Mar e Guerra a carta asima**

M.<sup>10</sup> Nobre Sennado.

Como VM.<sup>s</sup> estão enfermados da forma em q' trouxe o mantim.<sup>10</sup> da fragata cõ a mestura de M.<sup>el</sup> Vicente Roza, e assy' maes do Pilloto M.<sup>el</sup> da Serra me fica sendo desnecessario tudo o maes que neste negocio podia dizer, e assy' concluy com dizer a VM.<sup>s</sup> que dandosseme húa embarcação sufficiente p.<sup>a</sup> trazer este arros p.<sup>a</sup> Caza p' não estare' as minhas capazes, e feita a entrega do que pertence a cada hum dos dois entereçados saberemos logo o resto que fica q' este concedendome VM.<sup>s</sup> algum p.<sup>a</sup> acudir a minha gente me ficarã, e quando não sempre será como VM.<sup>s</sup> entenderem ficando eu sempre a orde' desse Nobre Senn.<sup>o</sup> q' Deos G.<sup>o</sup> Caza dez de Junho de 1712 m.<sup>10</sup> seruo de VM.<sup>s</sup> Carlos de Torres Rg.<sup>da</sup> por my' escriuão da Camara abaixo asinado da propria oreginal a q' me reporto.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria*

**Carta que a Cid.<sup>o</sup> fes ao ouuidor sobre M.<sup>el</sup> de Moraes Madureira  
em 22 de Junho de 1712**

S.<sup>or</sup> ouuidor Gaspar Franco da Silua.

Hê prez.<sup>to</sup> a VM.<sup>s</sup> em como M.<sup>el</sup> de Moraes Madureira sahio p' vereador deste Sennado no pelouro p.<sup>a</sup> a seruentia deste anno de 1712, e neste exerssio começou

a proceder tâ(o) desco(medidamente) cometendo delictos com grande escândalo, e dano a esta republica, e descredito a este Senn.<sup>o</sup>; (q' p' serê) tão publicos, e notorios, nos foy preciso acudir, buscando os maes suaves meyoys p.<sup>a</sup> athalhar, assy' a corrente dos taes procedimentos, como p' uer se p' elles haueria no dito vereador algum termo, em q' mostraçe fora accidente, e não lacião o modo com q' se portaua, o q' VM. uerã p.<sup>a</sup> carta q' teue este Senn.<sup>o</sup> em reposta de húa q' escreueyo ao Cap.<sup>mo</sup> General; e ultimam.<sup>to</sup> nos foy nesseçario fazer junta dos home's bons sobre esta materia, os quaes asentarão não conuinha a conseruação do d.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> de Moraes na d.<sup>a</sup> occupação, como VM. uerã dos treslado do termo que lhê remete este Senn.<sup>o</sup>, e como veja de ley não sere' os sujeitos q' asestire' no gouerno pulitico, da nota escandalosa em seus procedim.<sup>tos</sup>, e os do sobred.<sup>o</sup> motiuare' tantas queixas assy' de Relg.<sup>os</sup> como de seculares burlados na forma do direito expresso da ordenação do Livro 5.<sup>o</sup> tt.<sup>o</sup> 65 requeremos a VM. da parte de S. Mg.<sup>e</sup> que Deos G.<sup>s</sup>, e da nossa lhê rogamos tome conhecim.<sup>to</sup> desta cauza, procedendo summariam.<sup>te</sup> na forma que o mesmo direito lhê der lugar detreminando o que for de justiça. Deos G.<sup>s</sup> a peçoça de VM. Em Meza de Vereação escripta p' my' An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria Alferes e escriuão da Camara desta Cid.<sup>e</sup> que a escreuy aos 22 de Junho de 1712. An.<sup>to</sup> de Albuquerque Coelho, Frn.<sup>to</sup> Rangel, João da Cunha Lobo, Jozeph Pr.<sup>s</sup> da Silua, e rg.<sup>da</sup> por my' d.<sup>o</sup> escriuão da Camara, da propria oreginal a q' me reporto,

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

#### **Reposta do Ouvidor a carta asima**

S.<sup>o</sup>es do m.<sup>o</sup> Nobre Senn.<sup>o</sup> da Camara

Pello requerim.<sup>to</sup> que VM.<sup>s</sup> me fizerão por húa carta, em orde' a q' conheçeçe p' hum auto sumario sobre o vereador M.<sup>o</sup> de Moraes Madureira, se estaua capas, ou não p.<sup>a</sup> poder exszercer o dito cargo; p.<sup>o</sup> qual requerim.<sup>to</sup> mandey logo fazer e tirey testemunhos, pellos principaes desta Cidade, e home's bons; e pellos d.<sup>os</sup> das ditas testemunhas; como tãobe' por outros maes apenços ajuntados aos dítos autos, foy o sobred.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> de Moraes Madureira sentençado, e publicado em audiencia publica, não estar capax p.<sup>a</sup> poder exercer o d.<sup>o</sup> cargo de vereador desse Senn.<sup>o</sup>, p.<sup>as</sup> culpas que delle achey; pello que pode' VM.<sup>s</sup>, se be' lhes parecer, em seu lugar fazer outro, e q.<sup>do</sup> a VM.<sup>s</sup> lhê seja nesseçario o treslado dos autos, cõ o seu auizo lhes mandarey dar. Deos G.<sup>s</sup> as peçoças de VM.<sup>s</sup> Macao em 20 de Julho de 1712 annos. Gaspar Franco da Silua. Rg.<sup>da</sup> por my' escriuão da Camara abaixo asinado.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

#### **Carta do General An.<sup>to</sup> de Siquir.<sup>s</sup> de Nr.<sup>s</sup> em q' falla sobre o sal da fazenda Real**

S.<sup>o</sup>es do Nobre Sennado

Persuadome não duuidão VM.<sup>s</sup> o q.<sup>to</sup> dezejo em tudo agradarilhes, e em nada molestallos, porem tãobe' sey não ignorão VM.<sup>s</sup> que sou por m.<sup>o</sup>es titulos obrigado

a dar comprim.<sup>to</sup> as orde'ns do Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>o</sup> VRey D. R.<sup>o</sup> da Costa o d.<sup>o</sup> Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>o</sup> me ordena obrigue a VM.<sup>a</sup> a reçarçire' as perdas do sal que deixou entregue o feitor Victorino Freire de Brito aos off.<sup>es</sup> da Camara desta C(id.<sup>e</sup>) e Procurador de(esse Senn.<sup>o</sup>) pello pezo desta mesma Cid.<sup>e</sup> e quer o d.<sup>o</sup> Ex.<sup>mo</sup> Senhor pague' VM.<sup>a</sup> se(m) qu(ebra) ne' deme(nui)ção algúa, e pellas entregas constará a VM.<sup>a</sup> a forma em q' deue satisfazer, que hê dar conta de tantos picos que entregou o mensionado feitor, e vendido pello mesmo preço que e(...) uendido, e como a materia seja tão parua, e a genorozid.<sup>e</sup> de VM.<sup>a</sup> tão grande, espero m(an)dar logo a satisfação dessa falta, liurandome com isso de mayor molestia, e a VM.<sup>a</sup> de toda a sençura. G.<sup>e</sup> D.<sup>e</sup> a VM.<sup>a</sup> Macao 17 de Septembro de 1712. An.<sup>to</sup> de Seqr.<sup>a</sup> de Nr.<sup>a</sup> por my' escriuão da Camara abaixo asinado da propria orealina a que me reporto.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

#### **Reposta da Cid.<sup>e</sup> a carta asima**

S.<sup>o</sup> Capitão Geral

Vimos a carta de VM em meza, e no que nella nos relata sobre a orde' que VM. te' do Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>o</sup> VRey, em que manda reçarçir a deminiuição do sal do anno de 710 que deixou aquy o feitor da fragata de S. Mg.<sup>e</sup>, sobre o que fará este Senn.<sup>o</sup> toda a deligencia p.<sup>a</sup> não faltar as ordens do d.<sup>o</sup> Senhor; ne' tão pouco as todas as ocaziões de satisfazer a vontade de VM. a q.<sup>ta</sup> Nosso Senhor G.<sup>e</sup> Em Meza de Vereação escripta por my' An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria Alferes e escriuão da Camara desta Cid.<sup>e</sup> q' a escreuy aos 17 de Septembro de 1712. Gaspar Martins, An.<sup>to</sup> de Albuquerque Coelho, Gaspar Franco da Silua, João da Cunha Lobo, João Soares de Villasboas, Jozeph Pr.<sup>a</sup> da Silua, e rg.<sup>da</sup> p' my' d.<sup>o</sup> escriuão da Camara abaixo asinado.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

#### **Outra carta da Cid.<sup>e</sup> ao mesmo General**

S.<sup>o</sup> Capitão Geral

Fas a VM. prez.<sup>ta</sup> este Senn.<sup>o</sup>, que na elleição que nelle fes p.<sup>a</sup> Juis dos orphãos, por ter falecido João Gracia de Luares que exercia o d.<sup>o</sup> cargo, sahio eleito a maes uotos An.<sup>to</sup> de Souza Gayo; e por que este hê actualm.<sup>te</sup> Cap.<sup>ta</sup> da Fortaleza de Nossa Sr.<sup>a</sup> de Guia, e ser da jurisdicção de VM. pede este Senn.<sup>o</sup> a VM. haja por bem de que o d.<sup>o</sup> possa exercer o tal cargo em que foy eleito, escluido da d.<sup>a</sup> Capitania ficando este Senn.<sup>o</sup> m.<sup>to</sup> serto p.<sup>a</sup> não faltar a tudo q.<sup>to</sup> for do agrado de VM. a q.<sup>ta</sup> Nosso Senhor G.<sup>e</sup> Em meza de Vereação escripta por my' An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria Alferes e escriuão da Camara desta Cid.<sup>e</sup> que a escreuy aos 17 de Septembro de 1712. Gaspar Martins, An.<sup>to</sup> de Albuquerque (sic.) Coelho, Gaspar Franco da Silua, João da Cunha Lobo, João Soares de Villas Boas, Jozeph Pr.<sup>a</sup> da Silua, e rg.<sup>da</sup> por my' d.<sup>o</sup> escriuão da Camara abaixo asinado.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

### Reposta do Cap.<sup>m</sup> Geral a carta atras

S.<sup>mas</sup> do Nobre Sennado

Sem embargo de que An.<sup>to</sup> de Souza Gayo esteja occupado no seruiço de S. Mg.<sup>e</sup> que Deos G.<sup>e</sup> com paça(sic.) de Cap.<sup>m</sup> da Fortaleza de Nossa Sr.<sup>a</sup> de Guia comtudo como me parece justa a eleição de VM.<sup>a</sup> ficará desarmado de Cap.<sup>m</sup>, p.<sup>a</sup> sem embaraço poder exercer o cargo de juis dos Orphãos eleito a maes uotos como VM.<sup>a</sup> me dize' e fio delle darà boa conta no tal exerciço, e no de seruir a VM.<sup>a</sup> fico certo a q.<sup>m</sup> Deos G.<sup>e</sup> Macao 17 de Septembro de 1712. An.<sup>to</sup> de Seqr.<sup>a</sup> de Nor.<sup>a</sup> Rg.<sup>da</sup> por my' escriuão da Camara abaixo asinado da propria orealgal a q' me reporto.

*Ant.<sup>e</sup> Pinheiro de Faria.*

### Requerim.<sup>to</sup> que a meza de Vereação desta Cid.<sup>e</sup> fes ao juis della João Soares de Villas Boas p.<sup>a</sup> q' tire a deuassa sobre o arom- bam.<sup>to</sup> da escotilha do barco N. S. do Rrz.<sup>o</sup> q' nesta prez.<sup>to</sup> monção ueyo de Timor

Requer este Senn.<sup>o</sup> ao juis ordin.<sup>o</sup> João Soares de Villas Boa uà em comp.<sup>a</sup> do escriuão da sua vara ao barco Nossa S.<sup>ra</sup> do Rrz.<sup>o</sup> que nesta prez.<sup>to</sup> monção, ueyo das Ilhas de Solor e Timor e tire nelle húa exacta deuassa entre os off.<sup>es</sup> e marinheiros do d.<sup>o</sup> nauio, e maes peços que lhe parecer terão noticia do arombam.<sup>to</sup> da escotilha do d.<sup>o</sup> nauio, pella noticia que teue este Senn.<sup>o</sup> pello requerim.<sup>to</sup> feito a esta meza do Sãrio em pr.<sup>to</sup> do d.<sup>o</sup> nauio Frn.<sup>co</sup> Xauier Doutel, p.<sup>a</sup> que asim possa saber com uerd.<sup>e</sup> os que forão comprehendidos em tal delicto, e sere' castigados como a este Senn.<sup>o</sup> parecer, e suas culpas merecere'; pelo prejuizo que poderà resultar a todo este comum em os der.<sup>mas</sup> desta Cid.<sup>e</sup>, e na carregaço dos bagueados, no sandalo dos Sãrios, e maes particulares, e m.<sup>to</sup> principalm.<sup>te</sup> nos quintos reaes de S. Mg.<sup>e</sup> que Deos G.<sup>e</sup>, p.<sup>a</sup> que constando com uerd.<sup>e</sup> possa hauer dos bens das ditas peços que se achare' em a d.<sup>a</sup> deuassa comprehendidos. Em meza de Vereação escripta por my' An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria Alferes e escriuão da Camara desta Cid.<sup>e</sup> que a escreuy aos tres de Septembro de 1712 Gaspar Franco da Silua, An.<sup>to</sup> de Albuquerque Coelho, Josão (sic.) da Cunha Lobo, Jozeph Pr.<sup>a</sup> da Silua e rg.<sup>da</sup> por my' d.<sup>o</sup> escriuão da Camara abaixo asinado.

*Ant.<sup>e</sup> Pinheiro de Faria*

### Carta que a mesma Cid.<sup>e</sup> fes ao Cap.<sup>m</sup> Geral sobre pedir duas praças p.<sup>a</sup> o juis dos orphãos An.<sup>to</sup> de Souza Gayo

S.<sup>or</sup> Capitão Geral

Como p.<sup>ta</sup> eleição feita em Antonio de Souza Gayo p.<sup>a</sup> poder seruir o cargo de Juis dos orphãos f(oy) nesseçario largar o exerciço de Cap.<sup>m</sup> da Fortaleza de Nossa

Sr.<sup>a</sup> da (Guia ... sol) dos c(õ ... q') sustentava a sua familia, e sem estes haja notoriam.<sup>100</sup> de padeçer p' ser m.<sup>(18 a)</sup> pobreza, pede este Sennado a VM queiro(sic.) premitir se lhe dem duas praças de sol(dos) p.<sup>a</sup> não pereçer a sua familia, e como este Sennado te' a noticia das horde'ns q' n(este) particular das praças tem VM. do Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> VRey, lhe pede esta m.<sup>ce</sup> na concidera(ção) que pella conta que deste particular em os de dar ao d.<sup>o</sup> Senhor ficará VM. liur(e de) lho leuar a mal, pois a nosso petitorio, em materia tão justa o fes ficando este Sc(nn.<sup>o</sup>) m.<sup>to</sup> serto p.<sup>a</sup> tudo q.<sup>to</sup> for do agrado e uontade de VM. não faltar Deos a VM. G.<sup>o</sup> Em Meza de Vereação escripta por my' An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria Alferes e escriuão da Camara desta Cid.<sup>e</sup> que a escreveu aos 20 de Setembro de 1712. Gaspar Franco da Silua, An.<sup>to</sup> de Albuquerque Coelho, João da Cunha Lobo, Jozeph Pr.<sup>a</sup> da Silua e rg.<sup>da</sup> p' my' d.<sup>o</sup> escriuão da Camara abaixo asinado.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

**Outra carta da Cid.<sup>e</sup> ao Cap.<sup>m</sup> Geral sobre o requerim.<sup>to</sup> do tutor dos orphãos f.<sup>os</sup> do defunto An.<sup>to</sup> da Crus feita em Meza de Vereação S.<sup>or</sup> Cap.<sup>m</sup> Geral**

Nesta meza de Vereação appareço M.<sup>el</sup> Vicente Roza tutor dos orphãos filhos do defunto An.<sup>to</sup> da Crus requerendonos nella dizendo, que por não estar ainda o juis dos orphãos eleito corrente p.<sup>a</sup> poder exercer o d.<sup>o</sup> officio, uinha elle dito tutor requerer a este Senn.<sup>o</sup> por pr.<sup>te</sup> dos ditos orphãos, e não serem elles prejudicados em nenhum tempo p' cauza da omição d'elle tutor e não lhe procurar, por q.<sup>to</sup> o barco que ucyo de Timor Nossa Sr.<sup>a</sup> do Rzr.<sup>o</sup> e S. Frn.<sup>co</sup> Xauier do d.<sup>o</sup> defunto está aberto em agoa p.<sup>to</sup> suçoço que se sabe, de que estaua o d.<sup>o</sup> barco a pique de perderçe, alem de não estar ainda o dito barco descarregado, de todo, e ter o mastro rendido fes a este Senn.<sup>o</sup> seu requerim.<sup>to</sup> pedindo d'elle certidão p.<sup>a</sup> em nenhum tempo lhe prejudicar succedendo algúa ruina ao dito barco, como bens dos d.<sup>os</sup> orphãos dizendo tinha o feitor d'elle orde' de VM. p.<sup>a</sup> que o d.<sup>o</sup> barco foçe dar lados a fragata de S. Mg.<sup>o</sup> que Deos G.<sup>o</sup>, e como neste particular não menos VM p' este Senn.<sup>o</sup> atendeo sempre ao be' publico, e conceruação desta Cid.<sup>e</sup> e conçeuintem.<sup>te</sup> de seus moradores lhe pede a VM. este Senn.<sup>o</sup>, (sendo asim q' se no representou) todo o fauor e piedade que neste particular possa fazer, sô afirm de que não suçoça algum emremediauel dano aos ditos orphãos ficando este Senn.<sup>o</sup> muy serto p.<sup>a</sup> tudo o que fôr do agrado e uontade de VM que Deos G.<sup>o</sup> Em Meza de Vereação escripta por my' An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria Alferes e escriuão da Camara desta Cid.<sup>e</sup> que a escreveu aos 20 de Setembro de 1712. Gaspar Franco da Silua, An.<sup>to</sup> de Albuquerque Coelho, João da Cunha Lobo, Jozeph Pr.<sup>a</sup> da Silua e rg.<sup>da</sup> por my' d.<sup>o</sup> escriuão da Camara abaixo asinado.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria*

**Carta q' a Cid.<sup>e</sup> fes ao Vig.<sup>o</sup> Geral de theor da qual fes outra ao P.<sup>e</sup>  
João de Bastos outra ao P.<sup>e</sup> Goardião de S. Frn.<sup>co</sup> outra ao  
Vig.<sup>o</sup> de S. Dg.<sup>co</sup> p.<sup>a</sup> assestire' a entrega do cofre dos  
orphãos ao Juis delles An.<sup>to</sup> de Souza Gayo em 22 de Stb.<sup>no</sup> de 1712**

M.<sup>to</sup> R.<sup>do</sup> S.<sup>co</sup> Prouizor e Vig.<sup>to</sup> Gr.<sup>1</sup>

Emporta ao seruiço de S. Mg.<sup>e</sup> que Deos G.<sup>e</sup>, e be' publico desta Cid.<sup>e</sup> que VM. se ache pellas duas oras de tarde na procuratura do Colegio de S. Paulo p.<sup>a</sup> em sua prezença se fazer entrega ao juis dos orphãos do cofre delles, p.<sup>a</sup> que conste por certidão de VM.<sup>e</sup> totadas (sic.) as faltas que ouuerem, ou não no d.<sup>o</sup> cofre por asim emportar m.<sup>to</sup> a este Senn.<sup>o</sup>; esperando não faltará VM. p' ser materia esta muy importante ao be' publico ficando este Senn.<sup>o</sup> muy prompto p.<sup>a</sup> o que for do agrado de VM. a q.<sup>m</sup> Deos G.<sup>e</sup> m.<sup>to</sup> annos em Meza de Vereação escripta por my' An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria Alferes e escriuão da Camara q' a escreuy aos 22 de Septembro de 1712. Gaspar Martins, An.<sup>to</sup> de Albuquerque Coelho, João da Cunha Lobo, João Soares de Villas Boas, Jozeph Pr.<sup>a</sup> da Silua e rg.<sup>da</sup> por my' d.<sup>o</sup> escriuão da Camara abaixo assinado.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

**Carta do Cap.<sup>m</sup> Geral em reposta da que lhe escreueo a Cid.<sup>e</sup> sobre  
as duas prassas que pede p.<sup>a</sup> o juis dos orphãos An.<sup>to</sup> de Souza Gayo**

S.<sup>co</sup> do Nobre Sennado.

Pella que de VM. tiue em 20 de Septembro veyo representarme as necessidades de An.<sup>to</sup> de (Souza) Gayo, Cap.<sup>m</sup> q' era da Fortaleza de Guia, e hoje por VM.<sup>co</sup> eleito juis dos orphãos, que posto que não ignoro ser home' pobre, e com obrigaçens comtudo não deuo condecênder a petição q' VM.<sup>e</sup> me faze', sobre se lhe dar duas prassas de soldado, sem embargo de que em nada quizera faltar a VM.<sup>e</sup> no que em my' estiuesses de os seruir, pofe' este negocio encontra ao Regim.<sup>to</sup> que tenho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor VRey, cujas ordens deuo sobretudo observar a risca. VM.<sup>e</sup> uejão se em outra couzã os posso seruir que me acharão com m.<sup>to</sup> agrado G.<sup>e</sup> Deos a VM.<sup>e</sup> &<sup>a</sup> Macao 26 de Septembro de 1712. An.<sup>to</sup> de Seqr.<sup>a</sup> de Nr.<sup>a</sup> Rg.<sup>da</sup> por my' escriuão da Camara abaixo assinado da propria oreginal a q' me reporto.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria*

**Outra carta do Cap.<sup>m</sup> Geral sobre a mesma materia da carta atras**

S.<sup>co</sup> do Nobre Sennado

Sem duuida me parece fas o desarmado Cap.<sup>m</sup> An.<sup>to</sup> de Souza Gayo grande seruiço a este comum (e') ocupar o cargo de juis dos orphãos conforme as rezõens de VM.<sup>e</sup> e sem embargo o de eu saber (q') remediaua com o soldo da Capitania q' exercea, que lhe fará agora grande falta o não posso (re)mediar, porque coniderado o caso,

acho my apertado na concideração do impedim.<sup>to</sup> que tenho p' meu Regim.<sup>to</sup> e achar cá na mesma Cid.<sup>e</sup> rezõens que maes me embarça, pois nella est(ã) hum que pudera tão-bem lograr a praça da Capitão que a perdeo, por lhe fazere' juis, sendo tão bem tão pobre como outro, e hê notorio a ajuda que VM.<sup>s</sup> derão ao Procurador prez.<sup>te</sup> (cren-)do são couzas que me fas dificultar o poder seruir a VM.<sup>s</sup> como dezejo protestando-lhes (não) lhes faltar em tudo q.<sup>to</sup> for do seruiço de VM.<sup>s</sup>; não encontrando o meu Regim.<sup>to</sup> e a rezão G.<sup>e</sup> (Deos) a VM.<sup>s</sup> &.<sup>a</sup>, Macao 30 de Septembro de 1712. An.<sup>o</sup> de Seqr.<sup>a</sup> de Nr.<sup>a</sup> Rg.<sup>da</sup> p' my' es(cri)uão da Camara abaixo asinado da propria oreginal a que me reporto.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria*

**Carta q' a Cid.<sup>e</sup> escreveu ao P.<sup>o</sup> João An.<sup>o</sup> Arnedo da Comp.<sup>a</sup>  
de Jesus enuiado del Rey de Cochimchina**

M.<sup>to</sup> R.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> João An.<sup>o</sup> Arnedo

Fas sabedor este Senn.<sup>o</sup> a VP. como emuiado do S.<sup>o</sup> Rey de Cochimchina t' ja detreminado e nomeado a fragatinha N. S. da Penha e S. Nicolao do Sñrio M.<sup>o</sup> Fauacho, p.<sup>a</sup> leuar VP. com a reposta ao d.<sup>o</sup> S.<sup>o</sup>, dos particulares que com este Senn.<sup>o</sup> tratou, afirm de se renouar desta Cid.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> aquelle (sic.) reino o antigo commercio que haui; e asim q' pode VP. nesta parte estar de(s)cançado e m.<sup>to</sup> serito não faltará este Senn.<sup>o</sup> a tudo que for do agrado, e seruiço de VP. a q.<sup>to</sup> Deos G.<sup>e</sup> por m.<sup>tos</sup> annos. Em Meza de Vereação escripta por my' An.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria Alferes e escriuão desta Cid.<sup>e</sup> que a escreveu aos 5 de outubro de 1712 An.<sup>o</sup> de Albuquerque' Coelho, Gaspar Franco da Silua, João da Cunha Lobo, João Soares de Villas Boas, Jozeph Pr.<sup>a</sup> da Silua e rg.<sup>da</sup> p' my' d.<sup>o</sup> escriuão da camara abaixo asinado. (1)

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria*

**Reposta do P.<sup>o</sup> João An.<sup>o</sup> Arnedo a carta asima**

S.<sup>o</sup>es do Nobre Sennado

Receby a carta de VM.<sup>s</sup> de 5 do corrente, e estimo m.<sup>to</sup> a serteza de hauer barco em que eu uolte desta Cid.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> o Reino de Cochimchina cõ a reposta de VM.<sup>s</sup> p.<sup>a</sup> o Rey de aquelle R(ey)no, que quis uicse eu cõ o caracter de seu inuiado, p.<sup>a</sup> o fim q' hê prez.<sup>te</sup> a VM.<sup>s</sup> do qu(al) fim rezultará gloria de Deos, seruiço del Rey Nosso S.<sup>o</sup> q' Deos G.<sup>e</sup>, e bem desta Cid.<sup>e</sup>; e eu sertam.<sup>te</sup> farey em Cochimchina tudo o que estier na minha pocibilidade p.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> fim felizm.<sup>to</sup> se conçequir, e não faltarey em tudo o maes que se ofereçer do seruiço de VM.<sup>s</sup> cujas peças G.<sup>e</sup> Deos Macao 8 de outubro de 1712 de VM.<sup>s</sup> obrg.<sup>o</sup> seruidor João An.<sup>o</sup> Arnedo e rg.<sup>da</sup> por my' escriuão da Camara abaixo asinado da propria oreginal a que me reporto.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria*

(1) Esta carta foi publicada, pela primeira vez, nos «Arquivos de Macau» Série I — Vol. 1, N.<sup>o</sup> 7 — Dezembro de 1929, pg. 361.

**Carta do Cap.<sup>m</sup> Geral sobre a paga do prezidio  
e seu ordenado**

S.<sup>mos</sup> do Nobre Sennado

Hã tres mezes que se não paga o prezidio, e eu me acho muy perseguido delle, motiuo p' que lhes lembro a VM.<sup>s</sup> esta, p.<sup>a</sup> que comizerandose desses pobres, ordene ao Proc.<sup>or</sup> desse Sennado faça a segunda fr.<sup>a</sup> esse pagam.<sup>to</sup>, tãobe' rogo a VM.<sup>s</sup> se lembre do seu General, e amigo, madando (sic.) ao dito Proc.<sup>or</sup> lhe prefaça o ordenado de hũ anno, não primetindo padeça que p' morador, e amigo lhes merece todo o carinho, e fauor ficando p.<sup>a</sup> seruir a VM.<sup>s</sup> muy serto a que Deos G.<sup>o</sup> Caza 29 de outubro de 1712. An.<sup>to</sup> de Seqr.<sup>a</sup> de Nr.<sup>a</sup> Rg.<sup>da</sup> p' my' escriuão da Camara abaixo asinado da propria oreginal a que me reporto.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

**Carta q' o Cap.<sup>m</sup> Geral esc' reposta da segunda carta digo da primr.<sup>a</sup> reposta sua sobre as praças q' a Cid.<sup>o</sup> pedio p.<sup>a</sup>  
o Juis dos Orphãos da q.<sup>1</sup> respondeo o d.<sup>o</sup>  
Capitão Gr.<sup>1</sup> cõ a carta q' esta registada na pagina  
primr.<sup>a</sup> da folha atras**

Precizo hê a este Senn.<sup>o</sup> atendendo ao seruiço q' fas a este comum o juis dos orphãos eleito (poes pella primr.<sup>a</sup> carta q' a este Senn.<sup>o</sup> escreueo sobre pedirlhe a suspenção de Cap.<sup>m</sup> q' era An.<sup>to</sup> de Souza Gayo certificandonos ter sido a eleição; pella confiança que VM da peçoã do d.<sup>o</sup> fazia) se nota (repetir a VM o q' pella segunda carta lhe reprezetamos pedindo a VM. faça serui(do per)mitir se desse ao d.<sup>o</sup> juis a paga de dois soldados p.<sup>o</sup> o sustento da sua familia, que sô se remediaua com a paga q' o d.<sup>o</sup> An.<sup>to</sup> de Souza Gayo tinha de Cap.<sup>m</sup>, obrigandosse este Senn.<sup>o</sup> a dar disso conta ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor VRey pellas orde'ns suas q' VM. tem neste particular como p' sua carta nos dis e assim que sem q' em VM. seja nota, poes hê negocio este, q' pedindolhe a VM. este Senn.<sup>o</sup>; pellas razõens representadas, esperamos que o d.<sup>o</sup> Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> em nada se molestaua, de q' VM. a este Senn.<sup>o</sup> comdesemdeçe, uistas as circunstancias q' a VM. representamos, esperando se cirua VM de nos fazer esta graça, q' representaremos ao dito Ex.<sup>mo</sup> Sen)hor as rezõens p' que lhe pedimos, oferecendose este Senn.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> não faltar ao q' for do seruiço de VM. a q.<sup>m</sup> Deos G.<sup>o</sup> Em Meza de Vereação escripta p' my' An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria Alferes e escriuão da Camara desta Cid.<sup>o</sup> que a escreuy aos 28 de Setembro de An.<sup>to</sup> de Albuquerque' Coelho, Gaspar Martins, João da Cunha Lobo, João Soares de Villas Boas, Jozeph Pr.<sup>a</sup> da Silua, e rg.<sup>da</sup> por my' d.<sup>o</sup> escriuão da Camara abaixo asinado.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria*

Carta do P.<sup>o</sup> Mig.<sup>al</sup> de Amaral de Comp.<sup>a</sup> de Jesus Prouincial,  
sobre a viagem de Cochinchina

S.<sup>o</sup> do M.<sup>o</sup> Nobre Senn.<sup>o</sup>

O commercio desta Cid.<sup>a</sup> de Macao cõ a cochinchina foy o meyo pello q.<sup>1</sup> a prouidencia, e bondade Diuina quis que a nossa minima Comp.<sup>a</sup> de Jesus plantace e dilataçe nossa santa fê por todo aquelle (rey)no debaixo do patrocínio dos Serenissimos Reys de Portugal nossos senhores, ajudando e cooperando n(es)ta tão santa empreça o zello, verdadeiram.<sup>te</sup> catholico do M.<sup>o</sup> Nobre Sennado, e dos moradores desta cid.<sup>a</sup> (p<sup>a</sup>) q<sup>1</sup> possa vão aquelle Reino. E sendo o d.<sup>o</sup> commercio o meyo da fundação, e augm.<sup>to</sup> daquella glorioz(a) M(is)ão, que chegou quazi ao extremo da sua total ruina. Nasseo daquy hũ grande dezejo, que o(s) superiores desta Prouincia (especialm.<sup>te</sup> eu o maes indignos de todos) tinhamos da restauração do d.<sup>o</sup> commercio. E quis a Diuina bondade condesender com este nosso e particularm.<sup>te</sup> meu dezejo neste anno: Por q<sup>1</sup> tendo o P.<sup>e</sup> João An.<sup>to</sup> Arnedo o mayor valim.<sup>to</sup> com o Rey de cochinchina, e dandolhe n(o)ticia que eu o mandaua vir a Macao, se rezolueo o mesmo Rey, não só a dar ao P.<sup>e</sup> a licença, que lhe pedia, p.<sup>a</sup> vir, senão tãobem a mandallo por seu inuiado ao M.<sup>o</sup> Nobre Sennado, a fim de se restaurar o commercio antigo desta cidade com aquelle Reino; como constou a VM.<sup>a</sup> pella pa(r)te Real, que o d.<sup>o</sup> P.<sup>e</sup> apresentou, quando VM.<sup>a</sup> com publicas demonstraçoens, e especial honr(a) fo)rão seruidos dar lhe a prim.<sup>a</sup> audiencia. Como porem o m.<sup>o</sup> Nobre Senn.<sup>o</sup> não costuma obriga(r) os seus moradores, que mandem seus barcos pera este, ou aquelle porto; maes somente conçe de a cada hum a licença, que pede, p.<sup>a</sup> o porto que determina, não sendo dos prohibidos, ou repartidos p<sup>a</sup> pauta do Ex.<sup>mo</sup> VRey; suçedeo, q<sup>1</sup> de cotros barcos, q<sup>1</sup> podião fazer neste anno via(g<sup>e</sup>) p.<sup>a</sup> Cochinchina, tres fo)rão destinados p.<sup>a</sup> outros portos, p<sup>a</sup> que o barco S. Paulo do S.<sup>o</sup> Cap.<sup>o</sup> Geral sahio na pauta p.<sup>a</sup> Timor = a galeota do S.<sup>o</sup> Rodrigo de Torres foy p<sup>a</sup> elle, e p<sup>a</sup> VM.<sup>a</sup> destinada tãobe<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> Timor; e o barco pequeno do S.<sup>o</sup> M.<sup>al</sup> Fauacho hauia de ir p.<sup>a</sup> a Costa, como elle mesmo então me disse, acrescentandome, que o outro seu barco grande por estar podre, não podia fazer viagem neste anno; com q<sup>1</sup> somente restau o barco, ou chalupa do S.<sup>o</sup> Luis Sanches q<sup>1</sup> pello (receio) que tinha do bom successo do commercio na cochinchina, se não rezolueu a fazer esta viagem.

Mouido pois eu do grande dezejo, que tinha, de que por falta de barco se não frustr(a)çe a ocazião tão boa, que a prouidencia Diuina nos daua p.<sup>a</sup> a restauração do commercio com o (d.<sup>o</sup>) Reino, e p.<sup>a</sup> a conseruação, e augm.<sup>to</sup> daquella Missão da nossa Comp.<sup>a</sup>, e da Coroa de P(or)tugal r(e)zolvya a falar ao S.<sup>o</sup> Luis Sanches nesta viagem tendo p<sup>a</sup> serto q<sup>1</sup> o m.<sup>o</sup> N(obre Senna)do estimaria isto m.<sup>o</sup> p<sup>a</sup> concorrere<sup>a</sup> na pessoa do mesmo S.<sup>o</sup> Luis Sanches os melhores requizitos para hir a esta empreça

com q' finalm.<sup>10</sup> depois delle tomar as informações necessarias dos praticos do commercio de cochinchina, se rezolueo a fazer p.<sup>a</sup> Iã viaje' neste anno, e p.<sup>a</sup> isso me pedio, o asseguraçe eu, q' o p.<sup>a</sup> João An.<sup>10</sup> Arnedo iria com elle no seu barco p.<sup>a</sup> Cochinchina, prometilhe eu isto mesmo; e elle com esta segurança meteo a sua petição ao m.<sup>10</sup> Nobre Senn.<sup>o</sup>, como se costuma, tratando logo dos empregos necessarios p.<sup>a</sup> omerçio (sic.) naquelle Reino.

Tendo pois eu feito então as sobreditas diligencias, e promessa, ouço agora di(xer) q' VM.<sup>a</sup> obrigão ao Senhor M.<sup>cl</sup> Fauacho contra a sua vontade, a que, ou mande p.<sup>a</sup> outro porto o seu barco grande concertandoo p.<sup>a</sup> isso, ou mande o mesmo seu barco grande p.<sup>a</sup> Costa, p.<sup>a</sup> onde hauia de hir o pequeno e este p.<sup>a</sup> Cochinchina; e se dis, q' não hauendo ja outro porto, de q' possa o d.<sup>o</sup> S.<sup>of</sup> Manoel Fauacho promeece (sic.) lucro, será forçado a mandar o dito seu barco pequeno p.<sup>a</sup> Cochinchina, p.<sup>a</sup> o q' ouço tãobem dizer quere' VM.<sup>a</sup> q' o P.<sup>a</sup> João An.<sup>10</sup> Arnedo se embarque no d.<sup>o</sup> barco do Senhor M.<sup>cl</sup> Fauacho, e não no do Senhor Luis Sanches.

Supposto pois tudo o sobredito rogo eu agora a VM.<sup>a</sup> me fação o fauor de que senão frustre a promeeça, que fiz, e palavra, q' dey ao S.<sup>of</sup> Luis Sanches. E espero eu, q' se dignarão VM.<sup>a</sup> de concederme este fauor, p' q' ainda que reconheço, q' o não mereço, cuido, que não o desmereçe esta Prouincia, de que sou indigno Prouincial; e me parece, q' tãobe' aconto a cada hum de VM.<sup>a</sup> q' se não frustrem as palavras, e promessas, q' lhe fizere' os Prouincias da Companhia. Quando pore' p' outra rezoons, que eu não alcanço, não sejam VM.<sup>a</sup> seruidos, deferir a esta minha supplica; não poderey eu deixar de conformarme cõ a rezolução de VM.<sup>a</sup>

Mas o que eu maes especial, e efficasm.<sup>10</sup> peço a VM.<sup>a</sup> p' aquelle tão singular zelo, cõ que o m.<sup>10</sup> Nobre Sennado se esmerou sempre no seruiço de Deos, na conceruação das Missoens da Coroa de Portugal, e no augm.<sup>10</sup> do commercio desta Cid.<sup>a</sup>, hê q' disponha as couzas de sorte q' uã em efeito neste anno barco desta Cid.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> o Reino de Cochinchina) e da mesma sorte peço me fação VM.<sup>a</sup> o fauor de certificarme disto mesmo o maes (perto) q' puder ser; por q' me hê m.<sup>10</sup> nesseçario ter eu logo esta serteza, afim de mandar ui(r) das maes remotas Prouincias da China sarta encomenda, q' o Rey de Cochinchina recomendou m.<sup>10</sup> ao P.<sup>a</sup> João An.<sup>10</sup> Arnedo; e se eu agora a não mandar uir, não poderá ella chegar a tempo p.<sup>a</sup> o P.<sup>a</sup> leuar. E esta hê a cauza q' que me anteçipo a escreuer esta c(arta) a VM.<sup>a</sup> ficando como sempre m.<sup>10</sup> prompto p.<sup>a</sup> obedecer em tudo o q' VM.<sup>a</sup> fore' seruidos ordenarme. As peçoas de VM.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> Deos por muy felices annos Colegio 23 de Setembro de 1712 de VM.<sup>a</sup> minimo seruo Mig.<sup>cl</sup> de Amaral Rg.<sup>da</sup> por my' escriuão da Camara abaixo asinado da propria oreginal a que me reporto.

*An.<sup>10</sup> Pinheiro de Faria.*

N. R. — Esta carta foi publicada, pela primeira vez, nos «Arquivos de Macau» Série I — Vol. 1 — N.<sup>o</sup> 7 — Dezembro de 1929, pg. 355/7.

### Reposta da Cid.<sup>e</sup> a carta asima, a qual adiante se segue

M.<sup>to</sup> Rd.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> Prouincial Mig.<sup>1</sup> de Amaral

Hê serto q' p.<sup>3a</sup> uinda do Rd.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> João Arnedo de conchinchina a esta Cid.<sup>e</sup> e p.<sup>3a</sup> q' este Sennado na primr.<sup>a</sup> audiencia, que ao dito Rd.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> deo, com elle tratou, pellas circunstancias da Real patente do Rey de Cochinchina q' apresentou a este Sennado, a carta do Principe Almirante do d.<sup>o</sup> Reino hê preciso a este Senn.<sup>o</sup> detreminar nauio no qual ha(de) o d.<sup>o</sup> Rd.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> de recolherçe ao d.<sup>o</sup> Reino, leuando a reposta deste Senn.<sup>o</sup> ao d.<sup>o</sup> Rey e asy' q' pode VP. estar serto de q' te' nauio p.<sup>3a</sup> o d.<sup>o</sup> Rd.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> hir nesta prez.<sup>3a</sup> monção, nomeação que fará este Senn.<sup>o</sup> com madura atenção naquelle que maes conueniente for ao (ser)uiço de S. Mg.<sup>e</sup> e be' publico desta Cid.,<sup>e</sup> e VP. com tempo pode mandar conduzir a encomenda q' na sua diz nessecita mandar ao d.<sup>o</sup> Rey, pello d.<sup>o</sup> Rd.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup>, pocs lhe segura este Sennado terá infaliuclm.<sup>3a</sup> o d.<sup>o</sup> Rd.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> nauio em q' se recolha satisfazendo este Sennado asim, a causa q' obrigou a VP. escreuerlhe, oferecendoçe este Sennado p.<sup>3a</sup> tudo o q' for justo não faltar em agradar a VP. cuja relegioza pessoa G.<sup>e</sup> Deos m.<sup>to</sup> annos. Em Meza de Vereação escripta p' my' An.<sup>3o</sup> Pinheiro de Faria Alferes e escriuão desta Cid.<sup>e</sup> q' a escreuy aos 23 de Setembro de 1712 An.<sup>3o</sup> de Albuquerque Coelho, Gaspar Franco da Silua, João da Cunha Lobo, Jozeph Pr.<sup>3a</sup> da Silua e rg.<sup>da</sup> por my' d.<sup>o</sup> escriuão da Camara abaixo asinado. (1)

An.<sup>3o</sup> Pinheiro de Faria.

### Carta do Ouuidor Gaspar Franco da Silua, e hum treslado da carta da Relação emcluzo nella sobre a caria q' teue cõ o Capitão de Mar e Guerra Jozeph de Andrade e Gamboa

M.<sup>to</sup> Nobre Senn.<sup>o</sup> da Camara

Por esta faço prez.<sup>3a</sup> a VM.<sup>e</sup> Sn.<sup>res</sup> desse m.<sup>to</sup> Nobre Sennado da Camara em como a vara de ouuidor de S. Mg.<sup>e</sup> q' Deos G.<sup>e</sup>, e de Auditor da gente de guerra e o officio de vereador do d.<sup>o</sup> Sen(n.<sup>o</sup>) q' exerceo nesta Cid.<sup>e</sup> se acha agrauada por Jozeph de Andrade e Gamboa Cap.<sup>m</sup> de mar e guerra da fragata inuocada Nossa Sr.<sup>a</sup> de Nazare q' ueyo nesta prez.<sup>3a</sup> monção de Goa (p') q.<sup>3o</sup> onte' q' se contarião 22 de corrente me mandou o d.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> de mar e guerra recado p' hum sargento dizendo q' eu mandara prender hum marinheiro (estã a deuer a S. Mg.<sup>e</sup>) digo da lutação da d.<sup>a</sup> fragata p' diuida q' deuia a parte e q' em primr.<sup>o</sup> lugar estaua a diui(da) q' o d.<sup>o</sup> marinheiro estã a deuer a S. Mg.<sup>e</sup>, e o mandasse soltar por hauer seruiço na fragata ao q' respondy em como não sabia se tinha preço (sic.) o d.<sup>o</sup> marinheiro pore' em cazo que fosse asim estaua obrig.<sup>o</sup> a deferir as partes p.<sup>3o</sup> officio q' occupaua, e que acabaçe com a pr.<sup>3a</sup> q' o madaria soltar e sem embargo dessa reposta fuy logo (a) caza do d.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> de mar e guerra, e lhe disse q' querendo sua m.<sup>to</sup>

(1) Esta resposta foi publicada, pela primeira vez, nos «Arquivos de Macau» Série I, Vol. I N.<sup>o</sup> 7—Dezembro de 1929, pg.359.

ma(rinheiro) o mandaria soltar da prisão com condição q' acabada a querena da d.<sup>a</sup> fragata tornasse a restituir p.<sup>a</sup> a d.<sup>a</sup> prisão, e no mesmo tempo q' estiu coo o d.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> de mar e guerra entrou hum mosso meu queixandose q' fora espancado p' sargento soldados e cafres do Cap.<sup>m</sup> de mar e guerra o q' logo me despedy não sabendo do caso, e emformandome me disse o meu merinho e escriuão e outras pessoas, q' de mão armada tinhão uindo a minha porta o d.<sup>o</sup> sargento soldados e cafres os q.<sup>s</sup> prenderão dous mossos meus e leuarão a prezença do d.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> de mar e guerra, o qual preguntou aos d.<sup>os</sup> mossos de q.<sup>m</sup> erão responderão elles q' erão de Gaspar Franco da Silua Ouu.<sup>or</sup> desta Cid.<sup>e</sup> e logo os mandou leuar p.<sup>a</sup> a sua fragata com orde' p.<sup>a</sup> q' de dia os fizese' trabalhar athê areb(en)tar e de noite os tiuese' prezos, pore' logo os mandou soltar deposes q' eu estiu com elle, e a outro mosso meu espancarão e prenderão e juntam.<sup>m</sup> querião prender a todos os maes q' eu tenho q' p' se escondere' o não fizerão não escapando hum bicho china de noue p.<sup>a</sup> dez annos q' uinha de escola em comp.<sup>a</sup> de meus f.<sup>os</sup> ao q.<sup>1</sup> tbe' quizerão prender e o d.<sup>o</sup> bicho por se liurar disse q' não era meu, e por essa desculpa largarão nos q.<sup>s</sup> termos conforme o direito o dito Cap.<sup>m</sup> de mar e guerra ofendeo a uara de Sua Mg.<sup>e</sup> e officio de vereador desse Nobre Senn.<sup>o</sup> da Camara q' exerço como them a injuria que se fes a minha peça p' querer obrar o d.<sup>o</sup> senhor pello Cap.<sup>m</sup> da Carta q' cõ esta remeto por trelado autenco (sic.), e p' q' este caso deue ser emendado tenho mandado fazer auto do referido contra o d.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> de mar e guerra p.<sup>a</sup> por elle proceder judicialm.<sup>o</sup> a remetelo a Rellação de S. Mg.<sup>e</sup> da Corte de Goa p.<sup>a</sup> detriminar o q' for seruido e emq.<sup>10</sup> não uier a d.<sup>a</sup> detreminação fico suspenço dos ditos officios e assy protesto húa e m.<sup>tas</sup> vezes, e q.<sup>10</sup> indereito (sic.) aja de me não prejudicar as perdas e dáños que rezultare' as partes sobre os seus deferim.<sup>tos</sup> q' de prez.<sup>12</sup> se achão neste juizo da ouuidoria, e corra p' conta de q.<sup>m</sup> hê cauza de tão grande prejuizo dos moradores desta Cid.<sup>e</sup> e pello mesmo modo (re)quero a VM.<sup>a</sup> Senhores desse Nobre Senn.<sup>o</sup> da Camara, como gouerno pullitico desta (Cid.<sup>e</sup>) aseite este meu protesto como d.<sup>o</sup> hê, e autoado pello escriuão desse Nobre (Senn.<sup>o</sup>) haja por bem de me tornar p.<sup>a</sup> conseruação do respeito q' se deue as justiças de S. Mg.<sup>e</sup> Deos G.<sup>e</sup> Macao 23 de Setembro de 1712 annos = Gaspar Franco da Silua = Ordem do d.<sup>o</sup> Ouu.<sup>or</sup> incluza na carta asima = Por esta ordeno ao Tabalião Jorge Mac(hado) q' requiera ao Tabalião Mig.<sup>e1</sup> Vas Pacheco lhe aprez.<sup>26</sup> a carta q' tem no seu cartorio espedida da Rellação de S. Mg.<sup>e</sup> p.<sup>10</sup> q.<sup>1</sup> detremina q' as justiças desta Cid.<sup>e</sup> q' o d.<sup>o</sup> S.<sup>or</sup> nella criou diffirão todas as cauza crimes e siveis q' se ofecere' contra a gente da lutação da sua nao; p' q.<sup>10</sup> ancorado a d.<sup>a</sup> nao neste porto não te' o Cap.<sup>m</sup> de mar e guerra jus algum neste particular e sendolhe apresentado trelado o Cap. da d.<sup>a</sup> carta q' trata sobre esta rezolução. Macao 23 de Setembro de 1712. Franco = termo = Aos vinte e tres dias do mes de Setembro de mil sete centos e doze annos em com-

prim.<sup>10</sup> da orde' asima do ouu.<sup>or</sup> de S. Mg.<sup>e</sup> q' Deos G.<sup>e</sup> Guardo(sic). Gaspar Franco da Silua eu Tabalião ao diante nomeado fuy as puzadas do Tabalião Mig.<sup>el</sup> Vas Pacheco sendo elle ahy de prez.<sup>to</sup> requery o comprim.<sup>to</sup> da orde' asima e p' elle foy satisfeito cõ a d.<sup>a</sup> carta, ella tresladey cap. de q' trata a d.<sup>a</sup> orde' cujo teõr hẽ o seguinte — No q' me representaes sobre a gente da lutação da minha nao repugnar em responder (di)ante das justiças dessa Cid.<sup>e</sup> nos pleitos q' se lhe moue' por contratos celebrados nella com o pretexto de ser seu juiz o Cap.<sup>m</sup> de mar e guerra da fragata me pareceo dizernos que as justiças dessa Cid.<sup>e</sup> deue' a com efeito fazella responder em seu juizo, e q.<sup>do</sup> o não fa(ção) proceder nas suas cauzas a sua reueria (sic.) na forma q' dispõe a ordenação; p' q.<sup>to</sup> o Cap.<sup>m</sup> de mar e guerra não jurisdicção p.<sup>a</sup> dicitur semelhante pleitos ne' pode estrouar que a gente da lutação da sua fragata estando ancorada nesse porto seja julgada pellas minhas justiças q' tenho nessa Cid.<sup>e</sup> assy nas cauzas ciueis como nos crimes que nella cometer' e nesta forma o mando declarar no Regim.<sup>to</sup> do d.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup>; o qual capitulo da carta vae aqy bem e fiel.<sup>te</sup> tresladada do seu proprio oreginal sem acrescentar ne' deminuir couza algũa q' duuida faça e a este treslado conferido com outro offcial (ao) diante asinado no concerto se lhe pode e deue dar intr.<sup>a</sup> fẽ e credito q.<sup>to</sup> cõ direito se daria a propria se apresentado foce a q' me reporto q' fica em poder do d.<sup>o</sup> Tabalião, a q.<sup>l</sup> carta consta estar registada na Camara desta Cid.<sup>e</sup> no liuro dos registos das prouiz(ões) as folhas dezoito. Macao 22 do corrente Eu Jorge Machado Tabalião q' o escreuy e asiney do meu sinal razo e acostumado Jorge Machado. Concertado por nos off.<sup>es</sup> aqy asinados no concerto — Mig.<sup>el</sup> Vas Pacheco, Jorge Machado, a q.<sup>l</sup> car(ta), orde' e termo eu An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria Alferes e Escriuão desta Cid.<sup>e</sup> as registey da propria oreginal a q' me reporto.

*An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria.*

#### **Reposta da Cid.<sup>e</sup> a carta asima**

S.<sup>or</sup> ouu.<sup>or</sup> Gp.<sup>or</sup> Franco da Silua.

Foy uista a carta de VM. em meza de Vereação, e a respeito della conuocados os homens bons p.<sup>a</sup> em concelho asentar este Senn.<sup>o</sup> no q' maes conuieçe nas circumstancias prez.<sup>el</sup> ao Real Seruiço; e ponderado o cazo, e a rezão em q' VM. funda o seu sentim.<sup>to</sup>; asentou este Senn.<sup>o</sup> no d.<sup>o</sup> concelho, não conuinha de nenhũa sorte a suspensão em q' VM q.<sup>l</sup> ficar dos cargos q' ocupa; p' q' no da ouuidoria seria notorio prejuizo a este comum padecer falta, rezão por que roga VM. este Senn.<sup>o</sup> dezista da tenção de suspenderçe, pois pello cazo, sussedido remetendo VM o auto feito q' dis tem a Suprema Rellação da Corte de Goa, não falt(a)rã esta com detreminar o q' for necessar.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> a satisfação do direito q' tem as varas de justiças por asento do d.<sup>o</sup> Concelho, representandolhe assy o suçoço, como as circumstancias delle, a respeito da izenção da justiça; e priuilegios concedidos a este Senn.<sup>o</sup> pello d.<sup>o</sup> Senhor,

p.<sup>a</sup> q' obre seg.<sup>da</sup> o lugar q' ocupa o que for maes conueniente ao s(er)uiço de S. Mg.<sup>e</sup> q' Deos G.<sup>e</sup>, e conseruação das suas justiças, pax, e quietação de seus vaçallos Deos G.<sup>e</sup> a VM. Em Meza de Vereação escripta por my<sup>e</sup> An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria Alferes e Escriuão da Camara desta Cid.<sup>e</sup> que a (esc-)reuy (aos) 23 de Septembro de 1712 An.<sup>to</sup> de Albuquerque Coelho, (Gaspar) Martins, João da Cunha Lobo, João Soares de Villas Boas, Jozeph Pr.<sup>a</sup> da Silua e reg.<sup>da</sup> por my<sup>e</sup> d.<sup>o</sup> escriuão da Camara abaixo asinn.<sup>o</sup>

*An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria.*

**Carta q' a Cid.<sup>e</sup> escreueo ao Cap.<sup>m</sup> Geral sobre o suceço da carta  
atras do Ouuidor**

S.<sup>or</sup> Capitão Geral.

Com particular sentim.<sup>to</sup> representa a VM. este Senn.<sup>o</sup> o suceço de q' o ouuidor de S. Mg.<sup>e</sup> q' Deos G.<sup>e</sup> e vereador maes uelho deste Senn.<sup>o</sup> nos fez sabedor vista em Meza a carta pella qual o d.<sup>o</sup> Ou.<sup>or</sup> dá conta a este Senn.<sup>o</sup> do suceço mencionado pareceo a este Sennado ser negocio q' deuia consultar com os seus homens bons, afim de com todo o aserto do que maes conuieçe ao seruiço de S. Mg.<sup>e</sup>, e poderadas as razõens q' este Senn.<sup>o</sup> em concelho pareceo maes conueniente, e se acentou desse este Senn.<sup>o</sup> a VM. copia do succedido remetendolhe juntam.<sup>te</sup> o treslado da d.<sup>a</sup> carta como o do Cap. q' se acha registado no arquiueo deste Senn.<sup>o</sup> da q' o Supremo Senn.<sup>o</sup> da Rellação por atalhar semelhantes acontecim.<sup>tos</sup> expedio a ouuidoria desta Cid.<sup>e</sup>, como tbe<sup>e</sup> sitar a VM o Aluará 1.<sup>o</sup> de S. Mg.<sup>e</sup>; q' presente hê já a VM. p.<sup>a</sup> q' uistas as circunstancias do d.<sup>o</sup> suceço e ponderadas por VM. as razõens q' poderá hauer p.<sup>a</sup> se euitare<sup>r</sup> semelhantes acontecim.<sup>tos</sup> tão prejudiciaes a este comum haja p' bem detreminar o q' maes conueniente for no cazo prez.<sup>te</sup>, a bem da conseruação das justiças de S. Mg.<sup>e</sup> que Deos G.<sup>e</sup> e preuilegios concedidos pello dito Senhor a este Sennado tendo por m.<sup>to</sup> serito obrará VM. cõ aquelle zello q' pede o lugar q' ocupa, ficando este Senn.<sup>o</sup> m.<sup>to</sup> serito p.<sup>a</sup> o q' for do agrado de VM. a q.<sup>m</sup> Deos G.<sup>e</sup> Em Meza de Vereação escripta por my<sup>e</sup> An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria Alferes e Escriuão desta Cid.<sup>e</sup> que a escreuy aos 23 de Septembro de 1712. An.<sup>to</sup> de Albuquerque Coelho, Gaspar Martins, João da Cunha Lobo, João Soares de Villas Boas, Jozeph Pr.<sup>a</sup> da Silua e reg.<sup>da</sup> por my<sup>e</sup> d.<sup>o</sup> escriuão da Camara abaixo asinado.

*An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria.*

**Resposta do Cap.<sup>m</sup> Geral a carta asima**

S.<sup>or</sup> do Nobre Sennado.

Li a carta de VM.<sup>a</sup> e o treslado junto de outra, do ou.<sup>or</sup> de S. Mg.<sup>e</sup> Gaspar Franco da Silua sobre a desatenção com que se oue Jozeph de Andrade e Gamboa Cap.<sup>m</sup> de mar e guerra da fragata Nossa Sr.<sup>a</sup> de Nazareth com a sua peço, e cargos, mandando prender seus mossos, p' prender o d.<sup>o</sup> ouuidor hum marinheiro da d.<sup>a</sup> fragata a requerim.<sup>to</sup> da parte pore<sup>e</sup> como diz o d.<sup>o</sup> Ouuidor q' fizera auto contra o

d.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> de mar e guerra p.<sup>a</sup> remetelo a Suprema Rellação da Corte de Goa, não me fica lugar de maes q' esperar pella detreminação della, e eu da minha pr.<sup>te</sup> não faltarey a minha obrigação p.<sup>a</sup> com o Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> VRey. Emq.<sup>to</sup> ao seu protesto e dezistencia da vara, de nenhúa sorte se lhe pode ascitar ne' elle tal o pode fazer sem grande emcargos seu; e se o fas p' receyos de futuras (de)zatenções, tenho assegurado q' nehúa outra lhê suceda e p.<sup>a</sup> servir a VM.<sup>a</sup> fico m.<sup>to</sup> serto Macao 26 de Setembro de 1712. An.<sup>to</sup> de Seqr.<sup>a</sup> de Nr.<sup>a</sup> rg.<sup>da</sup> por my' escriuão da Camara abaixo asinado da propria oreginal a q' me reporto.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

**Sg.<sup>da</sup> Carta do Ouuidor escripta a Cid.<sup>e</sup> sobre o mesmo suceço da carta  
atras**

S.<sup>or</sup> do m.<sup>to</sup> Nobre Sennado

Com reposta de húa carta q' fis a VM.<sup>a</sup> fazendo lhe prez.<sup>te</sup> o suceço q' ouue entre my' e o Cap.<sup>m</sup> de mar e guerra da fragata de Goa, p.<sup>to</sup> q.<sup>l</sup> suceço me suspendia athê uir o decedido o cazo da Relação de Goa, p.<sup>a</sup> o q' fis meu protesto de me não prejudicar a falta q' ouuesse de ouu.<sup>or</sup> nesta Cid.<sup>e</sup> parecendo as cauzas q' correm na d.<sup>a</sup> ouuidoria; e como VM.<sup>a</sup> p.<sup>ta</sup> sua resposta me consta não serão seruidos de me responder' ao protesto q' fis mas antes me rogão continuy com o d.<sup>o</sup> officio de Ouuidor; ao q' respondo; que se eu nãc seruira o d.<sup>o</sup> officio, hê serto numca os meus famollos e criados serião prezos, e espancados, q' não ueria cauza p.<sup>a</sup> isso, e como a cauza nasceçe da prizão que mandey fazer de hum marinheiro da lutação da fragata de Goa a requerim.<sup>to</sup> de partes sobre diuidas q' não pagava (rezão p.<sup>ta</sup> q.<sup>l</sup>) não posso exercer o d.<sup>o</sup> officio de ouu.<sup>or</sup> e auditor da gente de guerra (sem primr.<sup>o</sup> saber, se hê que heide guardar ou não a orde' de S. Mg.<sup>e</sup> q' Deos G.<sup>e</sup> uinda da Relação) de Goa, a q.<sup>l</sup> tenho feito a VM.<sup>a</sup> prez.<sup>te</sup> e auendo eu de guardar a d.<sup>a</sup> orde', alem do q' tenho experimentado, cuidio poderã hauer mayores suceços; e como VM.<sup>a</sup> me tem rogado comtenuy com o dito officio de ouu.<sup>or</sup>, aos q.<sup>s</sup> rogos sedo, da suspensão q' tenho feito; porem eu tãobe' rogo a VM.<sup>a</sup> me declare' se hê que heide uzar neste pouco tempo que me falta da orde' do Supremo Senn.<sup>o</sup> da Rellação de S. Mg.<sup>e</sup> ou não; e como meu dezejo não seja outro maes que o aserto em tudo, tomara q' foçe cõ a direcção de VM.<sup>a</sup> a q.<sup>m</sup> Deos G.<sup>e</sup> Macao o primr.<sup>o</sup> de Outubro de 1712 annos. Gaspar Franco da Silva rg.<sup>da</sup> por my' escriuão da Camara abai(xo) asinado da propria oreginal a q' me reporto.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

**Reposta da Cid.<sup>e</sup> a carta asima**

S.<sup>or</sup> Ou.<sup>or</sup> Gp.<sup>or</sup> Franco da Silva

De nehúa sorte podia este Senn.<sup>o</sup> ascitar o seu protesto de VM fundado este na suspensão tão prejudicial a este comum; e assy' que nouam.<sup>te</sup> lhe requer a VM.

este Senn.<sup>o</sup> exercite o cargo de Ou.<sup>o</sup> em q' está; e do contr.<sup>o</sup> se lhe protesta, e dará VM. conta das perdas q' causar a suspensão se nella persistir; agradecendo-lhe este Senn.<sup>o</sup> estar VM. já inclinado a seder aos seus rogos, e espera totalm.<sup>te</sup> des-terrará VM de siy todas as rezoens q' contra os rogos deste Senn.<sup>o</sup> se lhe reprezen-tão e emq.<sup>to</sup> ao poder VM, ou não guardar a ordem da Rellação de S. Mg.<sup>e</sup> da Corte de Goa lhe diz a VM. este Senn.<sup>o</sup> que não hauendo outra da mesma Rellação em contr.<sup>o</sup> a ella, não haverá nesta Cid.<sup>e</sup> q.<sup>m</sup> emcontre Reaes ordens, morm.<sup>te</sup> q.<sup>do</sup> ja p.<sup>to</sup> passado suceço teue este Senn.<sup>o</sup> húa carta do Cap.<sup>m</sup> General, na q.<sup>l</sup> diz tem segurado a VM. nenhúa outra dezatenção lhe suceda, como o dito Cap.<sup>m</sup> General seja só a peçoa que poderá saber se há de S. Mg.<sup>e</sup> em contr.<sup>a</sup> orde' a q' VM. tem; por q' só esta poderia hauer nos Regm.<sup>tos</sup> cujo conhecim.<sup>to</sup> não toca a este Senn.<sup>o</sup> uerosimelm.<sup>te</sup>, deue VM. estar seguro de q' procedeo be', e pode proceder sg.<sup>do</sup> a orde' da Suprema Rellação; p' q' da palaura dezatenção q' trata o Cap.<sup>m</sup> General do passado cazo, se colhe não hauer em contr.<sup>a</sup> orde' de S. Mg.<sup>e</sup>, e assy' que neste particular satisfaz a VM. este Senn.<sup>o</sup> esperando VM. continue sem nenhum obsta-culo o exercicio do seu cargo Deos G.<sup>e</sup> a VM m.<sup>tos</sup> annos. Em Meza de Vereação escripta p' my' An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria Alferes e Escriuão da Camara desta Cid.<sup>e</sup> q' a escreuy ao prim.<sup>o</sup> de Outubro de 1712. An.<sup>to</sup> de Albuquerque Coelho, Gaspar Martins, João da Cunha Lobo, João Soares de Villas Boas, Jozeph Pr.<sup>a</sup> da Silua, e rg.<sup>da</sup> p' my' dito escriuão da Camara abaixo asinado.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

**Orde' q' a Cid.<sup>e</sup> passou p.<sup>a</sup> notificar as peçoas apontadas  
nella p.<sup>a</sup> avaliare' o barco de An.<sup>to</sup> da Crus, e  
termo feito ao pê della**

Ordena este Senn.<sup>o</sup> ao Alcaide M.<sup>al</sup> Simõens Ribr.<sup>o</sup> e ao Escriuão da sua vara uão logo a caza de Frn.<sup>co</sup> Jorge Ignacio Frr.<sup>a</sup>, João Lopes, M.<sup>co</sup> Roiz calafate, e Feliciano Pr.<sup>a</sup> mestre carpintr.<sup>o</sup> da fragata de Sua Mg.<sup>e</sup> Nazareth e o notifique da pr.<sup>te</sup> deste Senn.<sup>o</sup> uão ao barco do defunto An.<sup>to</sup> da Crus que está p.<sup>a</sup> emcalhar e aualie' o d.<sup>o</sup> barco em Deos e em suas consciencias o q' poderá ualer o d.<sup>o</sup> barco e qr.<sup>ta</sup> fr.<sup>a</sup> de manhã appareço neste Senn.<sup>o</sup> com a d.<sup>a</sup> avaliação p.<sup>a</sup> ser uendido o dito barco segundo o asentó feito neste Senn.<sup>o</sup> sobre a sua uenda e p.<sup>a</sup> q' não alegue' ignorancia fará termo ao Pê desta das suas repostas em q' se asinarão os d.<sup>os</sup> Em Meza de Vereação aos 10 de Outubro de 1712 Eu An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria Alferes e escriuão da Camara q' a escreuy. An.<sup>to</sup> de Albuquerque C.<sup>o</sup>, Gaspar Martins, João da Cunha Lobo, Jozeph Pr.<sup>a</sup> da Silua — Termo da notificação. Aos dez dias do mes de Outubro de mil sete centos e doze annos em comprim.<sup>to</sup> da orde' do m.<sup>to</sup> Nobre S.<sup>om</sup> do Senn.<sup>o</sup> da Camara o Alcaide M.<sup>al</sup> Simõens Ribr.<sup>o</sup> comigo escriuão

ao diante nomeado fomos as pouzadas de Ignacio Frr.<sup>3</sup> e sendo elle ahy prez.<sup>16</sup> requero (sic.) o d.<sup>o</sup> Alcaide e lhe notificou na forma da d.<sup>a</sup> orde' e p' elle nos foy respondido que obedecia a d.<sup>a</sup> orde' isto hé a q' nos foy respondido em fê do q' fiz este termo de Notificação onde se asinou o d.<sup>o</sup> Ignacio Frr.<sup>3</sup> com o dito Alcaide comigo Agostinho Vr.<sup>3</sup> escriuão da execuçoens do Juizo ordinr.<sup>o</sup> q' a escreuy M.<sup>cl</sup> Simoens Ribr.<sup>o</sup> Ignacio Frr.<sup>3</sup>, Agostinho Vr.<sup>3</sup> Outro Termo & o mesmo dia mes e era atras e asima do S.<sup>o</sup> do m.<sup>10</sup> Nobre Senn.<sup>o</sup> fomos nos d.<sup>o</sup> off.<sup>es</sup> as pouzadas de Feliciano Pr.<sup>3</sup> e sendo elle ahy de prez.<sup>16</sup> lhe notificou na forma da d.<sup>a</sup> orde' asima e por elle nos foy respondido q' obedecia a d.<sup>a</sup> orde' isto hé o q' nos foy respondido em fê do q' fiz este termo de notificação onde se asinou o d.<sup>o</sup> cõ o Alcaide comigo Agostinho Vr.<sup>3</sup> escriuão da execuçoens do Juizo ordinr.<sup>o</sup> q' a escrevy M.<sup>cl</sup> Simoens Ribr.<sup>o</sup> = Sinal da + Fileciano Pr.<sup>3</sup> Vr.<sup>3</sup>, Agostinho Vr.<sup>3</sup> Outro termo No mesmo dia e era asima fomos as pouzadas de João Lopes e sendo elle ahy prez.<sup>16</sup> notificou o d.<sup>o</sup> Alcaide p' pr.<sup>es</sup> dos S.<sup>o</sup> do m.<sup>10</sup> Nobre Senn.<sup>o</sup> na forma da d.<sup>a</sup> orde' atras e p' elle nos foi respondido que obedecia a d.<sup>a</sup> orde' isto hé o q' nos foi respondido em fê do q' fiz este termo de Notificação aonde se asinou o d.<sup>o</sup> cõ o Alcaide comigo Agostinho Vr.<sup>3</sup> escriuão das execuçoens do Juizo ordnr.<sup>o</sup> q' a escreuy M.<sup>cl</sup> Simoens Ribr.<sup>o</sup>, João Lopes, Ag.<sup>o</sup> Vr.<sup>3</sup> Outro Termo & o mesmo dia mes e era asima dos S.<sup>o</sup> do m.<sup>10</sup> Nobre Senn.<sup>o</sup> o Alcaide M.<sup>cl</sup> Simoens Ribr.<sup>o</sup> comigo escriuão adiante nomeado fomos as pouzadas de Frn.<sup>co</sup> Jorge e sendo elle ahy prez.<sup>16</sup> p.<sup>16</sup> d.<sup>o</sup> Alcaide lhe notificou na forma da d.<sup>a</sup> orde' atras e p' elle nos foy respondido q' p.<sup>3</sup> a dita valiação lhe era nessecr.<sup>o</sup> apresentar a lista de toda a fabrica asim de ualames e os maes aparelhos asinado dos off.<sup>es</sup> do dito nauio com mestre sarangue, e condestaue e o d.<sup>o</sup> barco p' ter dado no prael de Monçõ e na Pedra de Arca tão be' hé necessr.<sup>o</sup> emcalhar p.<sup>3</sup> saber a macula q' tem em baixo, q' em Deos em sua consciencia não pode aualiar asim mesmo de vysta sem uer o q' te' nauio e sem embargo da sua resposta ficou notificado na forma da d.<sup>a</sup> orde' em fê do q' fis este termo de notificação onde se asinou o d.<sup>o</sup> cõ o Alcaide comigo Ag.<sup>o</sup> Vr.<sup>3</sup> escriuão das execuçoens do Juizo ordinr.<sup>o</sup> q' a escreuy M.<sup>cl</sup> Simoens Ribr.<sup>o</sup>, Fr.<sup>co</sup> Jorge, Ag.<sup>o</sup> Vr.<sup>3</sup> Outro Termo Aos onze dias do mes de outubro de mil sete centos e doze annos em comprim.<sup>10</sup> da orde' atras dos S.<sup>o</sup> do m.<sup>10</sup> Nobre Senn.<sup>o</sup> o Alcaide M.<sup>cl</sup> Simoens Ribr.<sup>o</sup> comigo escriuão ao diante nomeado (sic) fomos as pouzadas de M.<sup>cl</sup> Roiz calafate e sendo elle ahy de prez.<sup>16</sup> foy p.<sup>16</sup> d.<sup>o</sup> Alcaide notificou (sic.) na forma da d.<sup>a</sup> orde' e p' elle nos foy respondido em fê do q' fis este termo de notificação onde se asinou o d.<sup>o</sup> cõ o d.<sup>o</sup> Alcaide comigo Ag.<sup>o</sup> Vr.<sup>3</sup> escriuão das execuçoens do juizo ordinr.<sup>o</sup> q' a escreuy M.<sup>cl</sup> Simoens Ribr.<sup>o</sup>, M.<sup>cl</sup> Roiz de Souza, Ag.<sup>o</sup> Vr.<sup>3</sup> Reg.<sup>da</sup> p' my' d.<sup>o</sup> escriuão da Camara abaixo asinado.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

**Orde' q' a Cid.<sup>o</sup> paçou p.<sup>a</sup> notificar a M.<sup>el</sup> Vs.<sup>te</sup> Roza tutor dos orphãos do defunto An.<sup>to</sup> da Crus p.<sup>a</sup> q' mande emcalhar o barco do d.<sup>o</sup> defunto p.<sup>a</sup> ser avaliado e os termos feitos ao pé della**

Ordena este Senn.<sup>o</sup> ao Alcaide M.<sup>el</sup> Simõens Ribr.<sup>o</sup> e ao Escriptuão da sua vara uão logo sem demora algúa a caza de M.<sup>el</sup> V.<sup>to</sup> Roza e notifique' da pr.<sup>ta</sup> deste Senn.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> q' logo hauendo tempo conueniente emcalhe' ou mande emcalhar o nauio Rzr.<sup>o</sup> de de defunto An.<sup>to</sup> da Crus p.<sup>a</sup> ser aualiado conforme o asento q' está feito neste Senn.<sup>o</sup> e do contr.<sup>o</sup> emcarrera (sic.) nas penas q' este Senn.<sup>o</sup> lhe empuzer p.<sup>a</sup> sua desobediencia Meza de Vereação aos 12 de Outubro de 1712 Eu An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria Alferes e escriptuão da Camara q' a escreuy An.<sup>to</sup> de Albuquerque' Coelho, Gaspar Franco da Silua, Gaspar Martins, João da Cunha Lobo, Jozeph Pr.<sup>s</sup> da Silua. Termo da Notificação. Aos doze de outubro de mil sete centos doze annos em comprimen.<sup>to</sup> da orde' asima dos S.<sup>ns</sup> do m.<sup>to</sup> Nobre Senn.<sup>o</sup> o Alcaide M.<sup>el</sup> Simõens Ribr.<sup>o</sup> comigo e escriptuão ao diante nomeado e sendo prez.<sup>to</sup> M.<sup>el</sup> Vs.<sup>te</sup> Roza na Caza da Camara foy pello d.<sup>o</sup> Alcaide notificado a d.<sup>a</sup> orde' asima e p.<sup>a</sup> elle nos foy respondido que logo hauendo tempo conueniente ordenará ao mestre do d.<sup>o</sup> barco p.<sup>a</sup> q' o emcalhe conforme a orde' do m.<sup>to</sup> Nobre Senn.<sup>o</sup> com protestação de lhe não prejudicar o tal emcalham.<sup>to</sup> a elle d.<sup>o</sup> tutor ne' seus popilos em tempo algú, e juntam.<sup>te</sup> nos pedio treslado desta orde' e de sua reposta ex officio p.<sup>a</sup> consto delle d.<sup>o</sup> tutor isto hê o q' nos foy respondido e sem embargo da sua reposta ficou notificado em ffê do q' fis este termo da notificação onde se asinou o d.<sup>o</sup> M.<sup>el</sup> Vs.<sup>te</sup> Roza cõ o d.<sup>o</sup> Alcaide comigo Ag.<sup>o</sup> Vr.<sup>s</sup> escriptuão das execuçoens do Juizo ordnr.<sup>o</sup> q' a escreuy, M.<sup>el</sup> Vs.<sup>te</sup> Roza, M.<sup>el</sup> Simoens Rbr.<sup>o</sup>, Ag.<sup>o</sup> Vr.<sup>s</sup> Rg.<sup>da</sup> por my, d.<sup>o</sup> escriptuão da Camara abaixo asinado.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

**Treslado do Memorial q' a Cid.<sup>o</sup> de 712 emuiou ao VRey de Cantão**

O Mandarim de Anção uindo a Macao em 11 de Outubro de 1712, e detendosse aquy tres dias nos disse, q' dous europeus da Congregação dos Clerigos familiares do Cardeal de Tornon q' estãno nesta Cid.<sup>o</sup> chamados Ignacio Cordr.<sup>o</sup> e N.<sup>o</sup> Baluer dezião, q' elles tinhão húa carta do Nosso Papa, p.<sup>a</sup> o Imperador e q' a cauza de a não tere' entregue, athê então fora p' nos o termos prezos. Aos 14 do mesmo outubro foy o d.<sup>o</sup> Mandarim a caza do Cordr.<sup>o</sup> e Baluer e saindo della nos disse, q' lhê mostrarão a d.<sup>a</sup> carta e lhe disserão q' ella tinha chegado no anno em q' morreo o Cardeal de Tornon, e disse isto se foy logo o d.<sup>o</sup> Mand. com elles de Macao sem nos uermos a dita carta do Nosso Papa nem termos athê então noticia algúa della como pore' este negocio hê tão graue julgamos q' deuemos informar a V. Sñria de verd.<sup>e</sup> pedindolhe q' seja seruido mandar esta nossa informação ao Emperador p.<sup>a</sup> q' sua Mg.<sup>a</sup> saiba toda a uerd.<sup>e</sup>.

Depois do Cardeal de Tornon estar já em Macao p' orde' do Emperador forão os ditos clérigos Cordeiro e Baluer desterrados da China por não quererem hir tomar o Piao conforme a orde' q' o mesmo VR. tinha de sua Emperial Mg.<sup>e</sup> e uindo p.<sup>a</sup> Macao se aggregarão ao dito Cardeal com os seus familiares e morto elle se detiueirão athé agora nesta Cid.<sup>e</sup>.

Neneste (sic.) anno de 1712 recebemos nos p.<sup>ia</sup> nao q' chegou aquy no prim.<sup>o</sup> de Junho passado húa orde' do Nosso Rey de Portugal a q.<sup>m</sup> o seu embaxador que está em Roma auizou, q' o nosso Papa em 25 de Septembro de 1710 tinha expedido hum decreto aserca dos ritos da China, a q.<sup>l</sup> se se publicaçe, na China podia cauzar perturbação p' não estar claro e poderce entender em sentido contr.<sup>o</sup> aos decretos e uontade do Emperador tendo poes o nosso Rey esta noticia em Março de 1711 se rezolueo a mandar logo outro seu embaxador extraordin.<sup>o</sup> ao nosso Papa a representar lhê, as perturbaçõens q' o d.<sup>o</sup> seu decreto podia cauzar na China, e a pedirlhe q' o suspendeçe e q' expedisse outro, que foçe maes claro e foçe totalm.<sup>m</sup> conforme com os decretos do Emperador. E mandounos tãobe' logo mesmo nosso Rey p.<sup>ia</sup> dita nao q' chegou em Junho passado, húa orde' sua dada em 25 do d.<sup>o</sup> mes de Março de 1711 na qual nos manda, q' se acazo q' algũa uia chegace cá o d.<sup>o</sup> decreto do nosso Papa não cencentissemos nos, q' elle se publicaçe emq.<sup>to</sup> o mesmo Papa não deferia a suplica de S. Mg.<sup>e</sup> p' q' em difirindo a ella nos mandaria sua Mg.<sup>e</sup> logo a ultima reposta do nosso Papa p.<sup>a</sup> nos a remetermos ao Emperador.

Intimando poes nos esta orde' de nosso Rey aos ditos dous clérigos Cordr.<sup>o</sup> e Baluer e tãobe' a outros dous da familia do Cardeal de Tornon q' aqui estão detidos por orde' do Emperador chamados Andre Candella e Uabino Mariany todos coatro responderão q' a não havião de obseruar mas havião de publicar o tal decreto se recebece autentico de Roma o q' hé contra as leys e costumes q' de Europa em semelhantes cazos p' q' os nossos Reis te' preuilegios concedidos p.<sup>ios</sup> nossos Papas p.<sup>a</sup> suspendere' semelhantes decretos q' pode' cauzar perturbaçõens emq.<sup>to</sup> recorre' ao mesmo (Pa)pa e elle lhes não manda a ultima resolução com q' presistindo os d.<sup>os</sup> clérigos em não obedecere' a d.<sup>a</sup> orde' de nosso Rey os prendemos todos coatros em húa fortaleza em 17 do d.<sup>o</sup> mes de Junho (des)te anno de 1712 e mandamos pore' soltalo a 17 do seguinte mes de Agosto, p' q' tendo já chegado todos os barcos examinando nos se em algũ ueyo o d.<sup>o</sup> decreto do nosso Papa achamos q' ne' ueyo ne' podia ja uir, e q' não tinhamos q' recear q' os ditos clérigos o publicace'.

Ale' da sobredita orde' recebemos outra orde' do nosso Rey q' nos manda não (con)cintamos esteja em Macao aquelles europeos q' o Emperador manda lançar fora da China e não manda deter em Macao mas q' façamos q' se uão de Macao p.<sup>a</sup> os seus reinos e esta orde' nos parece q' seria a uerdr.<sup>a</sup> cauza p.<sup>ia</sup> qual os d.<sup>os</sup> clérigos Cordr.<sup>o</sup> e Baluer se rezoluerião a ualcerçe agora da d.<sup>a</sup> carta do nosso Papa, porq'

como forão lançados fora da China e não tinham orde' do Emperador p.<sup>3</sup> se deterem em Macao reçaução q' nos em uerdade da d.<sup>3</sup> orde' o fariam neste anno ir p.<sup>3</sup> os seus reinos. E sabendo esta orde' os d.<sup>os</sup> clerigos Cordr.<sup>o</sup> e Baluer os q.<sup>s</sup> forão lançados da China e não te' orde' do Emperador p.<sup>3</sup> se deterem em Macao se ualerão da d.<sup>3</sup> carta do nosso Papa q' como dize' receberão hã já dous annos p.<sup>3</sup> com ella se liurare' de os fazermos hir p.<sup>3</sup> os seus reinos da q.<sup>1</sup> carta nehúa noticia nos tinhamo dado, ne' nos sabiamos della couza algúa ne' tãobe' proibimos ne' auiamos de probir q' não entregae' as cartas do nosso Papa ou as remetece' ao Emperador p' q' a orde' do nosso Rey sô fala do dito decreto e não fala, ne' pode falar das cartas do nosso Papa, p' q' isso hê contra as leis da Europa e seria grande pecado. Registado p' my' Escriuão da Camara abaixo asinado do proprio original q' foy remetido a Cantão sem acrescentar ne' deminuir couza algúa q' duuida faça.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

**Carta q' a Cid.<sup>e</sup> de 1712 escreueo a Pequy' aos P.<sup>es</sup> Iozeph Soares e  
Kiliano Stumph residente na d.<sup>3</sup> corte junto com hûas noticias  
verdr.<sup>as</sup> sobre as couzas do Cardeal de Tornon p.<sup>3</sup>  
os ditos P.<sup>es</sup> fazer prez.<sup>1o</sup> ao Emperador da China**

M.<sup>100</sup> Rd.<sup>os</sup> P.<sup>es</sup> Jozeph Soares e Kiliano Stumph.

A todos hê notorio e VP.<sup>es</sup> m.<sup>10</sup> bem sabe' o grauíssimo risco em q' o Cardeal de Tornon pos e deixou a Missão da China e tbe' a esta Cid.<sup>e</sup> de Macao, p' querer seguir antes o empenho da sua uontade, q' os ditames da razão. O mesmo rumo procegue' depois da sua morte os seus parciaes, não sô aos ritos da China senão tbe' a nossa Nação Portugueza e o particular desta Cid.<sup>e</sup> Porq' assim como o d.<sup>o</sup> cardeal nos acuzou e caluniou diante do Emperador; assy' o faze' agora os seus parçiaes diante do Mandarim p.<sup>3</sup> q' chague' estas nouas acuzaçõens e calumnias a sua Emperial Mg.<sup>e</sup> fazendo p.<sup>3</sup> formalas do melhor antidoto maes refinado ueneno poes sendo as ordens q' nos recebemos de VRey Nosso S.<sup>or</sup> neste anno tão conformes aos decretos do Emperador e sendo a execução dellas tão necessr.<sup>3</sup> p.<sup>3</sup> euitar a total ruina da Missão, q' o mesmo Emperador tantas uezes tem (a)meaçado, os ditos parciaes do Cardeal, calando as uerdr.<sup>as</sup> cauzas da mesma execução se p(intão) aos Mandarins cõ taes cores q' chegando cõ ellas como temos p' serto cheg(a)rú(o ao) Emperador, e desta Cid.<sup>e</sup> não poderá S. Mg.<sup>e</sup> deixar de irritarse contra nos cõ total ruina (...) da Missão de Macao.

Sendo poes como hê a natural defeza justa e necessr.<sup>3</sup> depois de considerarmos nos tudo com madura ponderação julgamos ser precizo inteirar ao Emperador de toda a uerã.<sup>e</sup> a q.<sup>1</sup> uay nesse papel que com esta mandamos a VP.<sup>es</sup> p.<sup>3</sup> q' a fação prez.<sup>as</sup> a sua Emperial Mg.<sup>e</sup> E isto hê o q' nos oficaes (sic.) sumam.<sup>3</sup> pedimos e

requeremos a VP.<sup>ca</sup> da pr.<sup>te</sup> de Deos, e da del Rey Nosso S.<sup>r</sup> a q.<sup>m</sup> somos obrg.<sup>os</sup> a dar pr.<sup>te</sup> de tudo. Confiamos pois q' aquelle tão ardente e tão singular zello com q' VVP.<sup>ca</sup> tanto tem trabalhado e suado p.<sup>ta</sup> mayor gloria Diuina Saluação das Almas concuerção da Missão e desta Cid.<sup>e</sup> será o estimolo maes eficaz p.<sup>a</sup> agora se rezoluer' a fazer o q' tão justam.<sup>te</sup> lhe pedimos e requeremos da pr.<sup>te</sup> de Deos e de S. Mg.<sup>s</sup>; As relligiozas peçoas de VVP.<sup>ca</sup> G.<sup>s</sup> Deos m.<sup>nos</sup> annos Em Meza de Vereação escripta p' my' An.<sup>no</sup> Pinheiro de Faria Alferes e Escriuão da Camara desta Cid.<sup>e</sup> q' a escreuy cõ a data de 16 de Outubro de 1712 . An.<sup>no</sup> de Albuquerque Coelho, Gaspar Franco da Silua, Gaspar Martins, João da Cunha Lobo, João Soares de Villas Boas, Jozeph Pr.<sup>o</sup> da Silua. Segueçe abaixo a noticia verdr.<sup>a</sup> q' foy incluzia nesta carta.

*Ant.<sup>a</sup> Pinheiro de Faria.*

**Noticias uerdr.<sup>as</sup> e sinceras q' o Senn.<sup>o</sup> de Macao manda aos Rvd.<sup>os</sup>**

**P.<sup>ca</sup> Jozeph Soares e Kilino Stumph, p.<sup>a</sup> as fazere'  
prez.<sup>tes</sup> ao Emperador da China**

O Mandarim de Anção uindo a Macao em 11 de Outubro de 1712, e detendoce aquy tres dias nos disse q' dous europeos da Congregação dos Clerigos familiares do Cardeal de Tornon, q' estauão nesta cidade chamados Ignacio Cordr.<sup>o</sup>, e N.<sup>o</sup> Baluer, dizião q' elles tinhão húa carta do nosso Papa p.<sup>a</sup> o Emperador, e que a cauza de não tere' entregue athê entãõ fora que nos os temos prezos. Aos 14 do mesmo outubro foy o d.<sup>o</sup> Mand. a caza dos ditos Cordr.<sup>o</sup> e Beluer, e sahindo della nos disse, q' lhê mostrarão a d.<sup>a</sup> carta e lhe disserão, q' ella tinha chegado no anno, em q' morreo o Cardeal de Tornon, e d.<sup>o</sup> isto se foy logo o d.<sup>o</sup> Mandary' cõ elles de Macao sem nos uermos a d.<sup>a</sup> carta do nosso Papa ne' termos athê entãõ noticia algúa della. Como pore' este negocio hê tão graue, julgou este Senn.<sup>o</sup> q' deuia mandar a VVP.<sup>ca</sup> esta informação uerdr.<sup>a</sup>, e sincera p.<sup>a</sup> VVP.<sup>ca</sup> a fazere' prez.<sup>te</sup> a sua Emperial Mg.<sup>s</sup>

Depocs do Cardeal de Tornon estar ja em Macao p' orde' do Emperador fora os d.<sup>os</sup> clerigos Cordr.<sup>o</sup> e Baluer desterrados da China por não querere' hir tomar o *féao*, conformê a orde' que o mesmo VRey tinha de sua Emperial Mg.<sup>s</sup> e vindo p.<sup>a</sup> Macao se agrogarão ao d.<sup>o</sup> Cardeal com seus familiares, e morto elle se detiuerão athê agora nesta Cid.<sup>e</sup>

Neste anno de 1712 recebemos nos p.<sup>ta</sup> nao q' chegou aquy no 1.<sup>o</sup> de Junho passado húa orde' do Nosso Rey de Portugal a q.<sup>m</sup> o seu embaixador q' está em Roma avizou que o nosso Papa em 25 de Setembro de 1710 tinha expdidõ hum decreto acerca dos ritos da China; o q' se se publicaçe na China podia cauzar perturbacão p' não estar claro e poderse entender, em sentido contr.<sup>o</sup> aos decretos, e uontade do Emperador. Tendo pois o nosso Rey esta noticia em Março de 1711

se rezolueo a mandar logo outro seu embaixador extraordinario ao nosso Papa a representar-lhe as perturbaçõens, q' o d.<sup>o</sup> seu decreto podia causar na China, e a pedir-lhe q' o suspendeçe, e q' expedisse outro q' foçe maes claro, e fosse totalm.<sup>18</sup> conforme cõ os decretos do Emperador. E mandounos tãobe' logo o mesmo nosso Rey p.<sup>19</sup> (d.<sup>a</sup> nao) q' chegou em Junho passado húa orde' sua dada em 25 do d.<sup>o</sup> mes de Março d(e) 1711 (em) q' nos manda, q' se acazo p' algúa uia chegou cã o d.<sup>o</sup> decreto do nosso Papa não concentissemos nos q' elle se publicaçe emq.<sup>20</sup> o mesmo Papa não difiria a supplica de (S.) Mg.<sup>e</sup>; p' q' em difirindo a ella nos mandaria Sua Mg.<sup>e</sup> logo a vltima reposta do nosso (Papa) p.<sup>21</sup> nos a remetermos ao Emperador.

Intimando pois nos esta orde' do nosso Rey aos d<sup>(os)</sup> dous clerigos Cordr.<sup>o</sup> e Balver, e tãobe' o outros dous da millia (sic) do Cardcal de Tornon (q') aquy estão detidos p' orde' do Emperador chamados Andre Candella e Sabino M(a)riany, todos coatro responderão q' a não hauião de obseruar; mas hauião de publicar o tal decreto se o receberem autentico de Roma, o q' hê contra as leis, e costumes de Europa semelhantes cazos p' que os nossos Reis te' preuilegios concedidos p.<sup>22</sup> nossos Papas p.<sup>23</sup> suspenderem semelhantes decretos q' pode' causar perturbaçõens, emq.<sup>24</sup> recorre' ao mesmo Papa, e elle lhes não manda a ultima rezulação. Com q' prezistindo os d.<sup>os</sup> clerigos em não obedecere' a d.<sup>a</sup> orde' do nosso Rey, os prendemos todos coatro em ha fortaleza, em 17 do d.<sup>o</sup> mes de Junho deste anno de 1712. Mandamos pore' soltalos em 17 do seguinte mes de Agosto, p' q' tendo já chegado todos os barcos examinandonos se em algúm ueyo o d.<sup>o</sup> decreto do nosso Papa achamos q' ne' ueyo, ne' podia já uir; e q' não tinhamos q' recear q' os d.<sup>os</sup> clerigos o publicaçe'.

Ale' da sobred.<sup>a</sup> orde' recebemos outra orde' do nosso Rey q' nos manda não concintamos q' estejão em Macao aquelles europeos q' o Emperador manda lançar fora da China e não manda deter em Macao, mas que façamos q' se uão de Macao p.<sup>25</sup> os seus reinos, e esta orde' nos parece q' seria uerdr.<sup>a</sup> cauza p.<sup>26</sup> q.<sup>1</sup> os d.<sup>os</sup> clerigos Cordr.<sup>o</sup>, e o Baluer se rezoluerião a ualerce agora da d.<sup>a</sup> carta do nosso Papa, p' q' como forão lançados fora da China e não tinham orde' do Emperador p.<sup>27</sup> se detere' em Macao, receauão q' nos em uertude da d.<sup>a</sup> orde' do nosso Rey os fariam neste anno hir p.<sup>28</sup> os seus reinos. Como pore' nos não temos serteza disto o não affirmamos; dizemos pore' cõ toda a verd.<sup>e</sup> e serteza q' elles nenhúa noticia nos tinhamo dado, ne' nos sabiamos della couza algúa ne' tãem lhes prohibimos, ne' hauiamos de prohibir, q' não entregace' as cartas do nosso Papa, ou as remeterem ao imperador, p' q' a orde' do nosso Rey sã fala do d.<sup>o</sup> decreto, e não fala, ne' pode falar das cartas do nosso Papa; p' q' isso hê contra as nossas leis da Europa, e seria grande pecado, estas são as verdr.<sup>as</sup> noticias q' pedimos a VVP.<sup>as</sup> fação prez.<sup>tas</sup> a sua Emperial Mg.<sup>e</sup>, cujas raes (sic.) ordens executaremos sempre prontissimam.<sup>29</sup> cõ

aquella ueneração e respeito q' a ellas se deue. Escripta p' my' Antonio Pinhr.<sup>o</sup> de Faria Alferes e Escriptu da Camara desta Cid.<sup>e</sup> cõ a data de 16 de 8.<sup>bro</sup> de 1712 e registadas p' my' d.<sup>o</sup> Escriptu da Camara das proprias originaes q' forão remetidas a Pequim aos d.<sup>os</sup> P.<sup>os</sup>.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro Faria.*

**Carta do Cap.<sup>m</sup> G.<sup>l</sup> An.<sup>to</sup> de Seqr.<sup>a</sup> de Noronha  
feita em 20 de 9.<sup>bro</sup> de 1712**

S.<sup>ms</sup> do Nobre Sennado.

Repito a VM.<sup>a</sup> a orde' q' tenho do Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> D. R.<sup>o</sup> da Costa p.<sup>a</sup> os obrigare' (a) ressarcir' a per(da q') teue Sua Mg.<sup>a</sup> q' Deos G.<sup>e</sup> do sal q' deixou Vitorino Freire de Brito entregue aos off.<sup>es</sup> da Camara dessa Cid.<sup>e</sup>) e Proc.<sup>or</sup> della, p.<sup>to</sup> pezo, e medida da mesma Cid.<sup>e</sup> e como a reposta de VM.<sup>a</sup> não condiz com a carta ou orde' do d.<sup>o</sup> Ex.<sup>mo</sup> Senhor, repito esta p.<sup>a</sup> q' sem demora mande' VM.<sup>a</sup> satisfazer esse dr.<sup>o</sup> q' pertence a S. Mg.<sup>a</sup>, a Cosme Vaz, fazendosse as contas dos picos q' receberam sem demenição ne' quebras, e p.<sup>to</sup> preço q' uendeo o sobredito Feitor Vitorino Freire. Sobre as duas prassas q' VM.<sup>a</sup> me pede' p.<sup>a</sup> Juiz dos Orphãos An.<sup>to</sup> de Souza Gayo, se' embargo de q' elle o não mereçe p' andar motiuando ocaziõens de sere' usurpadas as regalias reaes, como me pairesse q' não faltar a VM.<sup>a</sup> lhe ma(n)darey dar as ditas duas prassas, obrigandoçe VM.<sup>a</sup> a fazere' isso prez.<sup>to</sup> ao Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> VRey; e no q' toca ao agrado de VM.<sup>a</sup> fico cõ prompta uontade cujas pessoas g.<sup>o</sup> D.<sup>a</sup> Macao 20 de Novembro de 1712 annos An.<sup>to</sup> de Seqr.<sup>a</sup> de Nr.<sup>a</sup> Rg.<sup>da</sup> p' my' Escriptu da Camara abaixo asinado da propria oreginal a q' me reporto.

**Outra carta do mesmo General escripta em 22 de 9br.<sup>o</sup>  
da mesma era**

S.<sup>mas</sup> do Nobre Senn.<sup>o</sup>

Os dias paçados roguey a VM.<sup>a</sup> p' húa carta minha me dece' os ordenados athê prefazer o anno VM.<sup>a</sup> me responderão p' húa carta sua de 29 de outubro q' farião todo possiuel p.<sup>a</sup> me satisfazer, agora me parece que não necessitão já de deligencia, se não de uontade; e hê justo capriche' VM.<sup>a</sup> nisso, porq' ale' de que lhes mereço todo o carinho fix já couza be' contra a minha uontade, por satisfazer o gosto de VM.<sup>a</sup> significado p.<sup>to</sup> d.<sup>a</sup> carta de 29 de outubro, e pera tudo q.<sup>to</sup> for do gosto de VM.<sup>a</sup> me te' muy prompto G.<sup>e</sup> Deos a VM.<sup>a</sup> Macao 22 de 9br.<sup>o</sup> de 1712 Antonio de Seqr.<sup>a</sup> de Nr.<sup>a</sup> Rg.<sup>da</sup> p' my' Escriptu da Camara abaixo asinado da propria oreginal a q' me reporto.

**Carta q' a Cid.<sup>o</sup> fez ao Cap.<sup>m</sup> G.<sup>1</sup> em reposta  
das duas cartas asima**

S.<sup>or</sup> Cap.<sup>m</sup> Geral.

Agradeçe este Senn.<sup>o</sup> a VM. o primitir as duas prassas p.<sup>a</sup> o sustento de juiz dos orphãos atendendo a sua pobreza, o q' faremos prez.<sup>te</sup> ao Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> V. Rey Emq.<sup>to</sup> a satisfazer os ordenados de VM te' este Senn.<sup>o</sup> detreminado ao Proc.<sup>or</sup> satisfaça a V. M. dos direitos do Barco S. Anna, logo pr.<sup>te</sup> delles; e o restante uendido o sandalo o faça. E no q' toca a satisfação do sal satisfará este Senn.<sup>o</sup> as ordens do Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> V. Rey cõ mandar logo pagar a perda, sg.<sup>do</sup> as emformaçens que se pode alcançar ficando este Senn.<sup>o</sup> certo p.<sup>a</sup> não faltar a tudo q.<sup>do</sup> for gosto de VM a q.<sup>m</sup> Deos G.<sup>e</sup> Em Meza de Vereação escripta p' my' An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria Alferes e Escriuão da Camara desta Cid.<sup>o</sup> q' a escreveu e' 23 de 9br.<sup>o</sup> de 1712. An.<sup>to</sup> de Albuquerque Coelho, João da Cunha Lobo, João Soares de Villas boas, Jozeph Pr.<sup>a</sup> da Silua e rg.<sup>da</sup> p' my' d.<sup>o</sup> Escriuão da Camara abaixo asinado.

**Carta q' a Cid.<sup>o</sup> escreveu ao Cap.<sup>m</sup> Geral em 29 de Septiembre  
a qual foy repostada em 22 de Nouembro q' está registada  
na pagina atras**

S.<sup>or</sup> Cap.<sup>m</sup> Geral.

Ordenamos ao Proc.<sup>or</sup> deste Senn.<sup>o</sup> faça toda a dilig.<sup>a</sup> p' juntar dr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> a satisfação do prezidio no termo de oito dias; porq.<sup>to</sup> se acha sem elle p.<sup>a</sup> fazer a dita paga com a breuid.<sup>e</sup> q' VM na sua diz e no q' toca aos ordenados de VM., nos merece tanta que faremos todo o pociuel por satisfazer ao que VM quer, p(oes nã)o dezejamos em nada desmerecer a VM. a sua boa amizade e o be' q' com este Senn.<sup>o</sup> se te' hauido no seu gouerno; e juntam.<sup>te</sup> lem(br)amos a VM. o q' lhe temos pedido sobre as duas prassas de juiz dos orphãos, que como pobre se lhe deue disfarçar tudo o q' o conduza a se esquecer este Senn.<sup>o</sup> de repetir a VM nesta petição o que representará ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor VRey p.<sup>o</sup> que em nada possa reuer a mal a VM. concedernos este fauor ficando p.<sup>a</sup> não faltar ao q' for do seruiço e agrado de VM a q.<sup>m</sup> Deos G.<sup>e</sup> Em Meza de Vereação escripta por my' An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria Alferes e escriuão da Camara desta Cid.<sup>o</sup> que a escreveu aos 29 de outubro de 1712. Albuquerque' digo An.<sup>to</sup> de Albuquerque C.<sup>o</sup>, Gaspar Martins, João da Cunha Lobo, João Soares de Villasboas, Jozeph Pr.<sup>a</sup> da Silua e rg.<sup>da</sup> por my' d.<sup>o</sup> Escriuão da Camara abaixo asinado.

**Carta que a Cid.<sup>o</sup> escreveu ao Cap.<sup>m</sup> G.<sup>1</sup> em reposta da carta da pagina  
atras de 22 de Nouembro**

S.<sup>or</sup> Cap.<sup>m</sup> Geral.

Agradeçe este Senn.<sup>o</sup> a VM o primitir as duas praças p.<sup>a</sup> o sustento do juiz dos orphãos atendendo a sua pobreza, o que faremos prez.<sup>te</sup> ao Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> VRey; e no

q' toca a satisfazer os ordenados de VM., tem este Senn.<sup>o</sup> detreminado ao Proc.<sup>oe</sup> satisfaça a VM. dos dir.<sup>tos</sup> do barco Santa Anna, logo pr.<sup>oe</sup> delles; e o restante uendido o sandalo o faça; E no que toca a satisfação do sal satis(fará) este Senn.<sup>o</sup> as ordens do Ex.<sup>mo</sup> Senhor VRey, como mandar logo pagar a perda segundo as emformaçoens, q' se pode alcançar; conhecendo este Senn.<sup>o</sup> a justa rezão q' em VM. há pera em nada deixar este Senn.<sup>o</sup> de lhe fazer gosto, ao q' não faltaremos em toda a ocazião q' VM p.<sup>a</sup> isso der a este Senn.<sup>o</sup> Deos G.<sup>e</sup> a peçoa de VM. Em Meza de Vereação escripta p' my' An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria Alferes e Escriuão da Camara desta Cid.<sup>e</sup> q' a escreuy aos 24 de Nouembro de 1712. An.<sup>to</sup> de Albuquerque C.<sup>o</sup>, Gaspar Franco da Silua, Gaspar Martins, João da Cunha Lobo, João Soares de Villasboas, Joseph Pr.<sup>a</sup> da Silua e rg.<sup>da</sup> por my' dito (Escriuão da Camara abaixo asinado.

**Treslado do bando q' a Cid.<sup>e</sup> de 1712 mandou lançar, p.<sup>a</sup> q' nenhũa pessoa compre amuis e atays**

Juises, Vereadores e Proc.<sup>oe</sup> do Senn.<sup>o</sup> da Camara desta Cid.<sup>e</sup> de Macio do Nome de Deos na China &<sup>a</sup> Por este fazemos saber a todas as pessoas de qualquer calid.<sup>e</sup> e condição que seja moradora nesta Cid.<sup>e</sup> e pouo della não compre' amuis, e atays a china algum, ne' a seus pais propios assy' p' euitar o prejuizo que por esta cauza pode succeder a este comum, como pella dezemquietação, e careas que cada dia este Senn.<sup>o</sup> experimenta, p' ser esta materia muy sustancial p.<sup>a</sup> a pax, e quietação, e concueruação desta Cid.<sup>e</sup>, sob penna de que fazendo p.<sup>to</sup> contr.<sup>o</sup> qualquer pessoa, será logo que constar a este Senn.<sup>o</sup> preza conforme a sua calid.<sup>e</sup>, e da dita prizão pagará uinte pardaos de penna p.<sup>a</sup> as despezas das fortalezas desta Cid.<sup>e</sup>, e p.<sup>a</sup> que uenha a noticia de todos, e não alegare' ignorancia em tempo algum será este bando publicado a som de caixas, e será fixado no lugar acostumbrado ficando o treslado no arquiuto desta Cid.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> a todo o tempo constar. Eu An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria Alferes e Escriuão da Camara desta Cid.<sup>e</sup> que o escreuy. Em Meza de Vereação aos dous dias do mes de Dez.<sup>o</sup> de 1712. An.<sup>to</sup> de Albuquerque C.<sup>o</sup>, Gaspar Martins, João da Cunha Lobo, Jozeph da Silua e registado por my' d.<sup>o</sup> Escriuão da Camara abaixo asinado.

**Carta q' a Cid.<sup>e</sup> escreveu ao Cap.<sup>mo</sup> G.<sup>l</sup>**

S.<sup>oe</sup> Cap.<sup>mo</sup> Geral

Asentou este Senn.<sup>o</sup> em cons.<sup>o</sup> de seus home's bons ser maes conueniente a prizão do Abade Cordeiro e Baluer na fortaleza do Monte em rezão da obrigação em q' fica de dar conta delles ao Emperador da China p.<sup>tos</sup> recibos que p.<sup>a</sup> isso obrigarão os Mand. a este Senn.<sup>o</sup> e os tem passado e assy' q' pede este Senn.<sup>o</sup> a VM. por seruiço de S. Mg.<sup>e</sup> q' Deos G.<sup>e</sup>, e bem comum desta Cid.<sup>e</sup> seja seruido dedicar a d.<sup>a</sup> fortaleza p.<sup>a</sup> a d.<sup>a</sup> reclusão; como tão bem dar toda ajuda e fauor ao juiz ordin.<sup>o</sup> João da Cunha Lobo, a q.<sup>to</sup> este Senn.<sup>o</sup> comete a assistencia no acto p.<sup>a</sup> a dita reclusão tendo

por certo não faltará VM. a este Senn.<sup>o</sup> no q' lhe pede como tão zeloso e leal vassallo de S. Mg.<sup>o</sup>, oferecendose este Senn.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> não faltar a tudo o q' for do agrado de VM. a q.<sup>m</sup> Deos. Em Meza de Vereação escripta por my' An.<sup>to</sup> Pinhr.<sup>o</sup> de Faria Alferes e Escrivão da Camara desta Cid.<sup>e</sup> q' a escreuy aos 15 de Dez.<sup>o</sup> de 1712. An.<sup>to</sup> de Albuquerque Coelho, Gaspar Franco da Silua, Gaspar Martins, Jozé da Cunha Lobo, João de Villasboas, Jozeph Pr.<sup>a</sup> da Silua e rg.<sup>da</sup> por my' d.<sup>o</sup> escrivão da Camara abaixo asinado.

#### Carta q' a Cid.<sup>e</sup> escreueo a Cap.<sup>m</sup> G.<sup>1</sup>

S.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> Geral

Apartado este Senn.<sup>o</sup> p.<sup>to</sup> Mand. querendo lhe passace' recibos p.<sup>a</sup> a todo o tempo dar este Senn.<sup>o</sup> conta da peçoa do Abade Cordr.<sup>o</sup> e seu companhr.<sup>o</sup> Baluer deops de ter entretido tres chapas... desta prez.<sup>ta</sup> uinhão a pedir os mesmos recibos, se fez junta de homens bons sobre o p... não este Senn.<sup>o</sup> a uista desta ultima chapa re(pug)nar em passar os ditos recibos se asentou passace este Senn.<sup>o</sup> recibos assegurando, pore' os ditos Abade e seu companhr.<sup>o</sup> em húa fort.<sup>a</sup> p.<sup>to</sup> gr.<sup>da</sup> perigo q' se seguiria a este comú se os taes deops dos recibos se ausentassem por este asento sou pressizo pedir a VM. p.<sup>to</sup> Proc.<sup>o</sup> deste Senn.<sup>o</sup> em doze do corrente fosse seruido dedicar a fort.<sup>a</sup> do Monte p.<sup>a</sup> nella se recolhere' prezos os sobreditos por cuja reposta nos re-presentou o d.<sup>o</sup> Proc.<sup>o</sup> dizer VM. entendia não conuir ne' ao seru.<sup>o</sup> de Deos ne' ao de Sua Mg.<sup>e</sup> q' Deos G.<sup>e</sup> se prendesse' os ditos Abades em fort.<sup>as</sup> e q' por assy o entender não daua p.<sup>a</sup> o tal efeito fort.<sup>a</sup> algúa mas q' daria guarda, q' fosse nessecc.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> a segurança dos ditos Abades e seu companheiro em suas cazas, a (es)te respeito conuocou este Senn.<sup>o</sup> noua junta na qual proposta rec.<sup>o</sup> de VM. se asentou a maes votos se requeresse a VM. por seruiço de S. Mg.<sup>e</sup> q' Deos G.<sup>e</sup> e bem comum desta Cid.<sup>e</sup> visto as rezõens p.<sup>a</sup> não conceder a pedida fort.<sup>a</sup> fosse servido p' húa guarda aos ditos Abades e seu companhr.<sup>o</sup>, e maes companheiros, de sorte que fique' este Senn.<sup>o</sup> liure de grande prejuizo que lhe rezultaria a fugida de qualquer dos ditos dous sug.<sup>tos</sup> o que Deos nunca primita, poes q.<sup>do</sup> a haja ficara VM. obrigado a dar conta a Sua Mg.<sup>e</sup> e ao Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>o</sup> VRey porq' este Senn.<sup>o</sup> posta a guarda de VM. em as ditas cazas lhe não encumbe maes q' pedirlihe como a tão leal vassallo de S. Mg.<sup>e</sup> asegurança q' deue m.<sup>dar</sup> ter nos ditos segurados por este Senn.<sup>o</sup> athe a detriminação do Emperador da China como nos obrigão os ditos seus Mad. esperando de VM. neste part.<sup>te</sup> obre como em tudo temos experimentado de seu zello oferecendose este Senn.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> não faltar ao agrado de VM q' Deos G.<sup>e</sup> Em Meza de Vereação escripta p' my' An.<sup>to</sup> Pinhr.<sup>o</sup> de Faria Alferes e Escrivão da Camara desta Cid.<sup>e</sup> que a escreuy aos 14 de Dez.<sup>o</sup> de 1712. An.<sup>to</sup> de Albuquerque Coelho, Gaspar Franco da Silua, Gaspar Martins, João da Cunha Lobo, João Soares de Villasboas, Jozeph Pr.<sup>a</sup> da Silua e rg.<sup>da</sup> por my' dito escrivão da Camara abaixo asinado.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria*

### Carta do Cap.<sup>m</sup> G.<sup>1</sup> em reposta da Carta asima

S.<sup>cccc</sup> do m.<sup>oo</sup> Nobre Senn.<sup>o</sup>

Por entender ser conueniente ao seru.<sup>o</sup> de S. Mg.<sup>e</sup> q' Deos G.<sup>e</sup> e bem comum desta Cid.<sup>e</sup> não se prendere' a fortalezas esses Abades por motiuos indubitaucis q' eu tinha disse ao Proc.<sup>or</sup> lhe não dava a fort.<sup>a</sup>, mas como essa matr.<sup>a</sup> não seja de empenho nenhum meu e quere' me VM.<sup>s</sup> obrigar a segurança delles sem q' por nenhum tt.<sup>o</sup> me toque, digo q' não ponho duuida nenhúa a dar a Fort.<sup>a</sup> que VM. quizere' de m(t.<sup>o</sup>) boa uontade sendo p.<sup>a</sup> o seruiço de S. Mg.<sup>e</sup> e mandarey o Cap.<sup>m</sup> della a esse Senn.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> que VM.<sup>s</sup> disponhão delle, e da sua alotação como lhes parecer, não me metendo eu nisso por nenhum modo, pois me não toca aduertindolhes pore' q' de q.<sup>1</sup> quer prejuizo q' suceda a este comú, VM.<sup>s</sup> e seus homens bons são nos q' ande pagar, e dar conta a S. Mg.<sup>e</sup>; e a Ex.<sup>mo</sup> Senhor VRey q' eu da minha pr.<sup>ta</sup> não posso deixar de noticiar o precedido, e o que suceder, dizistindome desde agora do meu parecer e intento, p.<sup>a</sup> que não prezuma de my' outra couza, senão que dezejo seruir a meu Rey e Senhor com aquelle zelo que sou obrig.<sup>o</sup> por m.<sup>100</sup> tt.<sup>os</sup>, a lhe dar a ultima gota de sangue poe elle como seu vassalo m.<sup>oo</sup> leal, e sempre leal; VM.<sup>s</sup> obrarão como forem seruidos pois entenderão melhor, e terão tido melhor consideração na materia, não faltando eu em tudo o q' for do agrado de VM.<sup>s</sup> a q.<sup>m</sup> Deos G.<sup>e</sup> &c.<sup>a</sup> Macao 14 de Dez.<sup>o</sup> de 1712. Antonio de Seqr.<sup>s</sup> de Nr.<sup>a</sup> Rg.<sup>da</sup> por my' escriuão da Camara abaixo asinado.

*A. P. Faria*

### Carta q' a Cid.<sup>e</sup> de 712 escreueo ao D.<sup>or</sup> Ag.<sup>10</sup> de Az.<sup>o</sup> Montr.<sup>o</sup>

S.<sup>or</sup> D.<sup>or</sup> Ag.<sup>10</sup> de Az.<sup>o</sup> Montr.<sup>o</sup>

Sintio tanto este Senn.<sup>o</sup> a noticia q' teue cõ a uinda desta fragata a esta Cid.<sup>e</sup> da pouca saude e est.<sup>o</sup> em q' VM. ficaua nessa corte q' foy a participante deste sentim.<sup>o</sup> geralm.<sup>o</sup> em a mayor prt.<sup>e</sup> deste pouuo por reconhecemos em VM. todo aquelle afecto e beneuolencia p.<sup>a</sup> cõ todos principalm.<sup>o</sup> do zelo e intereza cõ q' VM se houue q.<sup>do</sup> esteue nella obrando tudo de sorte que ficace (como ficou) esta terra quieta e sosegada das inquietaçoes em q' thê entõ estaua, e bem julgaua os dezentereçados ser muy nesseçaria ao seru.<sup>o</sup> de S. Mg.<sup>e</sup> q' Ds. G.<sup>e</sup> e bem desta Cid.<sup>e</sup> a sua continua asitencia (sic.) nella pois aquelles a q.<sup>m</sup> a sua comizeraçam natr.<sup>1</sup> amparo nouamente tornando a seus antigos maos costumes nos perturbão já o socego q' cuidamos perduraça maes como penção esta que tem tomado posse desta Cid.<sup>e</sup> a iremos suportando como Deos for seruido esperando sempre do zelo cõ q' VM. tanto dez.<sup>a</sup> o comú bem desta Cidade, não conçinta dem passos os encontradores delles q' bastantes deligençias per isso farão contra o gouerno deste anno, todos os taes uiuerão queixozos ficando nos a conçolação de que geral que dos bons e de boa supozição foy louado assy' a união

despossiçoens, como respeito, a falta q' VM. sentia nos seg.<sup>tos</sup> pebauros remediámos deste anno elegendo nelle p' entendermos ser muy conu.<sup>to</sup> ao real seruiço) e bem desta Cidade a peçoa de nosso vereador An.<sup>to</sup> de Albuquerque C.<sup>o</sup> p' juis poes a sua assistencia no Senn.<sup>o</sup> só basta (para) se nelle não uire' os dezasetos q' esperauamos primita Nosso S.<sup>or</sup> ter liurado a VM. de sua enfermida.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> que assim tenhamos o gosto das noticias da su(a) prefeita saude, forma em q' não teremos maes q' dezerjar. A esta Cidade ueyo M.<sup>el</sup> Gonçalves p' uia de Manilla e se recolheu logo no Colg.<sup>o</sup> de São Paulo donde fas o que pode p' desgotar os be'ros(sic.) desta Cid.<sup>e</sup> q' tão desgostosos uiue' nella p' assistencia e mau procedim.<sup>to</sup> pouca consciencia de tres q' como a Proc.<sup>or</sup> deste Senn.<sup>o</sup> rogamos a VM. he muy gr.<sup>de</sup> seru.<sup>o</sup> de Deos liurarnos de taes q' de outra sorte sempre esta Cid.<sup>e</sup> andarà em mero emredo e m.<sup>ta</sup> pr.<sup>ta</sup> delles uerà VM. nas demandas q' p.<sup>a</sup> essa Relação uão M.<sup>el</sup> Gonçalves dos Santos requer contra Gaspar Franco como ouu.<sup>to</sup> p' lhe uender o seu barco p' suas diuidas mandando uender como a VM. consta p' seu cap. da carta que uio o q.<sup>l</sup> nouam.<sup>te</sup> repetio este anno e tudo nega demandando estando na forma e' que està; S.<sup>or</sup> D.<sup>or</sup> Ag.<sup>to</sup> de Azeuedo Montr.<sup>o</sup> este Senn.<sup>o</sup> fia tanto do zelo de VM. q' não tem maes q' lhe recomendar nasse este de sua inclinação part.<sup>or</sup> cõ q' tomou a patrocinara esta mizerauel trr.<sup>a</sup>; e em nome de todo o pouo pedimos a VM. faça sejam liures daquelles que bem conhece são a ella prejudiciaes unico meyo e remedio p.<sup>a</sup> nosso sucego e conseruação acudindonos e emparando ao q' VM. conheço nesta Cid.<sup>e</sup> verdr.<sup>or</sup> e dezezojos do suçego della Nosso S.<sup>or</sup> Gur.<sup>o</sup> a peçoa de VM m.<sup>a</sup> a.<sup>a</sup> Macao em Meza de Vereação escripta por my' Ant.<sup>o</sup> Pinhr.<sup>o</sup> de Faria Alferes e Escriuão da Camara desta Cid.<sup>e</sup> q' a escreuy aos 22 de Dz.<sup>o</sup> de 1712 António de Albuquerque Coelho, Gaspar Franco da Silua, Gaspar Martins, João da Cn.<sup>a</sup> Lobo, João Soares de Vilasboas, Jozeph Pr.<sup>a</sup> da Silua, Não faça (du-)uida a entrelinha atras em q' dis (o deste anno elegendo nelle p' entendermos ser muy conu.<sup>to</sup> ao real seruiço). Registada p' my' d.<sup>o</sup> Escriuão da Camara abaixo asinado. Não faça duuida a entrelinha q' està atras nas q.<sup>tas</sup> regras abaixo.

*A. P. Faria*

#### **Carta q' Cid.<sup>e</sup> escreueo ao s.<sup>or</sup> Bispo**

Ill.<sup>mo</sup> Senhor

Asentou este Senn.<sup>o</sup> em cons.<sup>o</sup> de seus homens bõns ser coueniente ao seruiço de S. Mg.<sup>o</sup> e bem comum desta Cidade a recluzão do Abade Corder.<sup>o</sup> e hum clerigo Baluer na Fortaleza do Monte, pella obrigação, em que puzerão os Mandarins a este Senn.<sup>o</sup>, de dar conta delles, mandando passar recibos rezão por que se asentou no dito Cons.<sup>o</sup> requeressemos a V. Sr.<sup>a</sup>, da parte de S. Mg.<sup>o</sup> q' Deos Guarde, e da nossa rogando lhe fosse seruido mandar pellos seus ministros eclesiasticos fazer a dita recluzão em comp.<sup>a</sup> dos da justiça, a que' requeremos, e maes militares, q'

temos pedido ao Cap.<sup>mo</sup> General p.<sup>a</sup> execução da dita reclusão q.<sup>do</sup> sejião nescr.<sup>os</sup> alem dos ditos ministros da justiça eclesiastica a V. Sr.<sup>a</sup> for seruido mandar, esperando da pessoa de V. Sr.<sup>a</sup> como tão leal e zeloso vassalo de S. Mg.<sup>e</sup> nos não faltará no que asima lhe pedimos oferecendose este Senn.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> a tudo o q' for do agrado de V. Sr.<sup>a</sup> não faltar. Deos G.<sup>e</sup> a V. Sr.<sup>a</sup> muitos annos. Em Meza de Vereação escrip(ta p') my' (Ant).<sup>o</sup> Pi(nr.<sup>o</sup>) de Faria Alferes e E(sc)ri(u)ão da Camara desta Cid.<sup>a</sup> que a escreuy aos 15 de Dez.<sup>o</sup> de 1712. Gaspar Martins, Ant.<sup>o</sup> de Albuquerque Coelho, Gaspar Franco da Silua, João da Cunha Lobo, João Soares de Vilasboas, Jozeph Pr.<sup>a</sup> da Silua. Registada por my' d.<sup>o</sup> Escriuão da Camara abaixo asinado.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

#### Reposta do S.<sup>mo</sup> Bispo a carta asima

S.<sup>mos</sup> do Nobre Senn.<sup>o</sup>

VM.<sup>a</sup> me require' por sua carta q' esta seg.<sup>ta</sup> noite mande p.<sup>mo</sup> meus off.<sup>es</sup> q' são por todos hum merinho geral, e outro secular que hê escriuão de Eclesiastico, e execuções; e hum P.<sup>a</sup> q' hê escriuão da Camara, a cujo officio não pertence fazer execuções, como tãobe' não as fas o desse nobre Senn.<sup>o</sup> a prender e leuar p.<sup>a</sup> huma fortaleza ao Abade Cordr.<sup>o</sup> e outro clerigo.

Primeiram.<sup>te</sup> respondo que tão seguros e talvez maes os pode' VM.<sup>a</sup> ter em huma cage deste pouuo deste pouo (sic.) como na insinuada fortaleza de cuja resulação já algum dos uontades se tem retratado.

E serto que VM. não require' a dita prisão, por que os encarcerandos, de prez.<sup>te</sup> quebrantão, ou venha quebrantando o Real Padroado de El Rey meu Senhor, mas som.<sup>te</sup> pera dare' conta delles aos mandarins chinas que lhos entregarão.

Hê serto tãobem q' se eu só tenho jus p.<sup>a</sup> prender clerigos, apanhados emmi-diatamente delinquente, ou tendo contra elles culpas formadas, ou constandome que delinque' contra o Real Padroado tãobem hê sem duuida q' contra os que agora quere' que prendão não melita principio algum dos sobreditos; o que suposto obrando eu o contr.<sup>o</sup> (poés me falta o jus p.<sup>a</sup> os prender) não so eu pecaria mortalm.<sup>te</sup>, mas incorreria a nota de tão rediculo que chegaria a prender a q.<sup>do</sup> não poderia soltar, ne' empedir fosse solto todas as uezes q' VM.<sup>a</sup> quezessem como o serião os insinuados, (q' eu queira, quer não queira) todas as uezes q' os Mandarins os pedire' ou nesse Senn.<sup>o</sup> se assentar o contr.<sup>o</sup>.

Se VM.<sup>a</sup> fundados na ajuda q' da pr.<sup>te</sup> de S. Mg.<sup>e</sup> q' Deos g.<sup>e</sup>, me recomenda o Exm.<sup>o</sup> S.<sup>mo</sup> VRey, dê aos senhores Capitães Geraes de Macao em casos tocantes a conseruação do Real Padroado, me pede', aprezenste, hê primr.<sup>o</sup> nessecario q' VM.<sup>a</sup> consulte' cõ uerdr.<sup>os</sup> theologos, se eu lha posso dar, tuta concientia; E q.<sup>do</sup> elles assentão q' sim desde logo aduirto, que quem ajuda, não hê o principal executor, e que nem por ordem minha o serião os meus off.<sup>es</sup> neste caso.

Isto o que entendo coram Deo; e como VM. não deuem querer q' eu obre contra a minha consciencia não deuem tãobem estranhar esta minha rezolução (q' muito estimarey se mostre a homens doutos, e despaxoados) fazendo p.<sup>a</sup> tudo o maes q' não encontrar a minha consciencia m.<sup>to</sup> serto a querer de VM.<sup>a</sup> cujas pessoas G.<sup>a</sup> Deos Macao 15 de Dez.<sup>o</sup> de 1712: D. João de Casal Bispo de Macao: registada por my' Escriuão da Camara abaixo assinado.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

**Carta do Cap.<sup>m</sup> Geral An.<sup>to</sup> de Sigr.<sup>a</sup> de Nr.<sup>a</sup> feita  
em 14 de Dez.<sup>o</sup> de 1712**

S.<sup>o</sup>es do Nobre Senn.<sup>o</sup>

Por entender ser conueniente ao seruiço de S. Mg.<sup>a</sup> q' Deos G.<sup>a</sup> e bem comú desta Cid.<sup>a</sup> em não se prendere' nas fortalezas esses Abades por motiuos indubitaucis q' eu tenha, disse ao Proc.<sup>or</sup> lhe não daua a fortaleza, mas como essa mat.<sup>a</sup> não seja de empenho nenhum meu, e quererme VM.<sup>a</sup> obrigar a segurança delles sem que por nenhum tt.<sup>o</sup> me toque, digo que não ponho duuida nenhuma dar a fortaleza que VM.<sup>a</sup> quizere' de muy boa uontade sendo p.<sup>a</sup> o seruiço de S. Mg.<sup>a</sup>, e mandarey o Cap.<sup>m</sup> della. Esta carta está ja registada p' my' na folha atras que por inaduerencia principiye nesta athê quy, e não ual nada &c.<sup>a</sup> (1).

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

**Carta q' a Cid.<sup>a</sup> escreveu ao Cap.<sup>m</sup> Geral**

S.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> Geral

Asentou este Senn.<sup>o</sup> em cons.<sup>o</sup> de seus homens bons pello parecer dos Rd.<sup>os</sup> Prelados com teologos deuia este Senn.<sup>o</sup> tão som.<sup>te</sup> no cazo prez.<sup>te</sup> requerer, a q.<sup>m</sup> tiuesse poderes pello Senhor V. Rey p.<sup>a</sup> prender os clerigos da propaganda; e estes sobre que se trata pois este Senn.<sup>o</sup> aueriguarão os ditos prelados os não tenham e que seg.<sup>do</sup> a experencia dos passados cazos fazião os Senhores Generaes as taes prezoens nos taes sug.<sup>tas</sup> mostrando neste parecer deuer este Senn.<sup>o</sup> requerer a VM. a segurança de que se trata o que faremos por esta carta representando a VM. concidere o dano que poderá rezultar se os ditos segurandos faltare' a paz publica desta Cid.<sup>a</sup> e sua conseruação esperando do zelo de VM seguirá nesta pr.<sup>te</sup> o q' m.<sup>to</sup> conue' a conseruação desta praça de que hê General, pois todos temos por serto em VM. os dez.<sup>os</sup> da sua conseruação ofereçendoçe este Senn.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> não faltar a tudo q' for do agrado e seruiço de VM. a (quem) Deos G.<sup>a</sup> em Meza de Vereação aos 15 de Dez.<sup>o</sup> de 1712. Gaspar Martins, An.<sup>to</sup> de Albuquerque C.<sup>o</sup>, Gaspar Franco, João da Cunha Lobo, João Soares de Vilasboas, Jozeph Pr.<sup>a</sup> da Silua; e escripta por my' An.<sup>to</sup> Pinhr.<sup>o</sup> de Faria Alferes e Escriuão da Camara desta Cidade que a escreveu e registada p' my' dito escriuão da Camara abaixo assinado.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

(1) V. pg. 279.



### Carta que o juiz dos Orphãos escreveu a Cidade

M.<sup>to</sup> Nobre S.<sup>o</sup>es deste Senn.<sup>o</sup>

An.<sup>to</sup> de Souza Gayo Cidadãos e Juiz dos orphãos p' Sua Mg.<sup>e</sup> q' Deos G.<sup>e</sup> nesta Cidade de Macao do Nome de Deos na China: Por esta faço a VM.<sup>a</sup> saber em como o Cap.<sup>m</sup> da ordenança Mig.<sup>ca</sup> Frn.<sup>co</sup> Mira de Vasconcelos te' neste juizo ocaziõens de eu re(que)rer contra elle a satisfação q' pertense aos orphãos, o faço prez.<sup>tas</sup> a VM.<sup>a</sup> neste S(nn.<sup>o</sup>) digo p.<sup>ta</sup> occupação q' te' deste Nobre Senn.<sup>o</sup> do q.<sup>l</sup> espero, como tão lezes vassallos não haucrá duuida p.<sup>a</sup> q' o dito Cap.<sup>m</sup> pague o q' deue ficando prontissimo p.<sup>a</sup> tudo o q' for do seruiço de VM.<sup>a</sup> neste juizo dos orphãos. Dado nesta d.<sup>a</sup> Cid.<sup>e</sup> sob o meu sinal e sello das Armas Reaes da Coroa de Portugal q' neste juizo serue aos 29 de Dez.<sup>o</sup> de 1712 eu Pascoal da Silua Ayres escriuão da fazenda dos orphaos a fiz escrever e sobescreuy An.<sup>to</sup> de Souza Gayo — Sem sello ex ccã. Gayo Registrada p' my' escriuão da Camara abaixo asinado da propia original a q' me reporto.

*An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria.*

### Carta q' a Cid.<sup>e</sup> fez a Juiz dos orphãos em reposta a carta asima

S.<sup>o</sup> Juiz dos orphãos

Não faltará este Senn.<sup>o</sup> de concorrer em tudo q' for a be' das detreminaçõens de seu officio e em termo de 24 oras mandamos ao Cap.<sup>m</sup> Mig.<sup>ca</sup> Fran.<sup>co</sup> Mira euite a ocazião q' há em seu juizo de VM. de proceder contra elle, e q.<sup>do</sup> falte ficará de posto da Capitania que occupa p.<sup>a</sup> VM. como entender ser just.<sup>a</sup> proceder contra elle ficando este Senn.<sup>o</sup> m.<sup>to</sup> serto p.<sup>a</sup> tudo o q' for do agrado de VM. não faltar Deos G.<sup>e</sup> a VM. em Meza de Vereação, escripta por my' An.<sup>to</sup> Pinhr.<sup>o</sup> de Faria Alferes e Escriuão da Camara desta Cidade q' a escreveu aos 29 de Dez.<sup>o</sup> de 1712. Gaspar Martins, An.<sup>to</sup> de Albuquerque Coelho, Gaspar Franco da Silua, João da Cunha Lobo, João Soares de Vilasboas, Jozeph Pr.<sup>a</sup> da Silua Reg.<sup>da</sup> por dito Escriuão da Camara abaixo asinado.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria*

### Carta q' a Cid.<sup>e</sup> escreveu a Cap.<sup>m</sup> Geral

S.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> Geral

Por entendermos ser conueniente ao seru.<sup>o</sup> de Ds' pax e quietação desta Cidade o não prisistir nella Manoel de Abreu Ribr.<sup>o</sup> q' actualm.<sup>te</sup> está prezo na emxouia desta Cidade ao sobred.<sup>o</sup> resp.<sup>to</sup> julgando poderão os nouos off.<sup>tes</sup> deste Senn.<sup>o</sup> p' particulares conueniencias em m.<sup>tas</sup> uezes se te' uisto não seguir nesta pr.<sup>ta</sup> a nossa boa intenção recorremos ao zello conhecido e experimentado na pessoa de VM. p.<sup>a</sup> q' seja seruido recomendar na sobred.<sup>a</sup> prizião ao sobred.<sup>o</sup> M.<sup>cl</sup> de Abreu Ribr.<sup>o</sup>

por prezo seu p.<sup>a</sup> asim o m.<sup>dar</sup> p.<sup>a</sup> fora desta Cid.<sup>e</sup> ordenando q' nenhum dos nauios della o torne a trazer, pois bem conhece VM. o quão prejudicial hé o tal sugeito a esta republica, esperando nesta pr.<sup>te</sup> se seruirá VM. satisfazernos p.<sup>lo</sup> bom zello cõ que intentamos a tal expulção.

Fazemos prez.<sup>te</sup> a VM. em como nos não descuidamos em mandar conduzir matr.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> os reparos das Artelharias desta prassa e como poderá nella hauer algum desuio nos pareceo fazer disto a VM. sabedor p.<sup>a</sup> que em nenhum tempo haja desculpa p.<sup>a</sup> a refacção dos taes reparos tão nesseçaria, cuja lista entregará a VM. o Proc.<sup>o</sup> deste Senn.<sup>o</sup> ficandonos sempre o agradecim.<sup>to</sup> do (serviço q') se ouue VM. cõ este Senn.<sup>o</sup>, cuja com a particularm.<sup>ta</sup> daremos ao Ex.<sup>mo</sup> Sen(hor) VRey acompanhando-nos o gosto de q' em nada desmerecemos a VM. to(dos) os bons procedim.<sup>tos</sup> Ds. G.<sup>e</sup> a VM. em Meza de Vereação escripta por my' (An.<sup>to</sup>) pinhr.<sup>o</sup> de Faria Alferes e Escriuão da Camara desta Cidade que a escreu(y) aos 22 de Dez.<sup>o</sup> de 1712. Gaspar Martins An.<sup>to</sup> de Albuquerque C.<sup>o</sup>, (Gaspar) Franco da Silua, João da Cunha Lobo, João Soares de Vilasboas, Jozeph (Pr.<sup>a</sup>) da Silva, Reg.<sup>da</sup> por my' d.<sup>o</sup> escriuão da Camara abaixo asinado.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria*

#### **Carta q' a Cid.<sup>e</sup> escreueo ao Cap.<sup>m</sup> G.<sup>1</sup>**

S.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> Geral.

Tem este Senn.<sup>o</sup> feito a possiuel delig.<sup>a</sup> a resp.<sup>to</sup> de ser resarsida a faz.<sup>da</sup> real, a perda do sal como o Ex.<sup>mo</sup> Senhor VRey nos manda, e VM. por sua pr.<sup>te</sup> te' por repetidas cartas a este Senn.<sup>o</sup> aduertido se (não) faltasse o tal rearsim.<sup>to</sup> E se' embargo que sobre este procedim.<sup>to</sup>, te' hauido o q' a VM. hé bem patente, cõ tudo por não faltar em nada as ordens do d.<sup>o</sup> Ex.<sup>mo</sup> Senhor e utilid.<sup>e</sup> da faz.<sup>da</sup> S. Mg.<sup>e</sup> que Deos G.<sup>e</sup>, e recomendaçoens de VM. uencendo tudo remete este Senn.<sup>o</sup> a VM. seq(en)ta e sinco taes, q' tanto emportou, seg.<sup>do</sup> as contas do contador deste Senn.<sup>o</sup> a falta de preço (da) quebra ao sal que ficou p.<sup>a</sup> VM. assy' satisfazer ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor VRey na pr.<sup>te</sup> q' lhe orden(ou) mandando ao Feitor da fragata passe quitaçoens por duas uias p.<sup>a</sup> huma ser remetida p(or es)te Senn.<sup>o</sup> ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor, e outra ficar neste arquiuiu; remetendo juntam.<sup>te</sup> a VM. as(ento) do d.<sup>o</sup> contador, e oferecendosse este Senn.<sup>o</sup> a não faltar a tudo que for do serviço de VM. a q.<sup>ta</sup> Ds. G.<sup>e</sup> em Meza de Vereação escripta por my' An.<sup>to</sup> Pinhr.<sup>o</sup> de Faria Alferes e escriuão da Camara desta Cid.<sup>e</sup> que a escreuy aos 29 de Dez.<sup>o</sup> de 1712. Gaspar Martins, An.<sup>to</sup> de Albuquerque C.<sup>o</sup>, Gaspar Franco da Silua, João da Cunha Lobo, João Soares de (Vi)las boas, Jozeph Pereira da (Sil)ua, e reg.<sup>da</sup> por my' d.<sup>o</sup> escriuão da Camara abaixo assina(do).

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

### Carta que o Cap.<sup>m</sup> Geral escreveu a Cid.<sup>e</sup>

S.<sup>o</sup>es do m.<sup>o</sup> Nobre Senn.<sup>o</sup>.

Prez.<sup>o</sup> lbe hé a VM.<sup>a</sup> as paruoizes que os meu emulos forão dizer, contra my' na Corte de Goa, cortando por meu credito, e reputação, e como VM.<sup>a</sup> melhor q' outros pode' justificar m(eu proce)dim.<sup>o</sup>, lhes pesso e rogo como a homens honrados e christãos me mande' dizer em suas (con)ciencias cõ toda a uerd.<sup>e</sup> clareza e distincão sem atender a respeito nenhum se tenho (procedi)do no meu gouerno contra o que fosse do seru.<sup>o</sup> de S. Mg.<sup>e</sup> q' Ds' Guardé, e do bem co(mum) como tãohem contra o meu nassim.<sup>o</sup> e posto de calid.<sup>e</sup> q' possa eu cõ isto justificar o meu bom ou mau procedim.<sup>o</sup> Deos G.<sup>e</sup> a VM.<sup>a</sup> & Macao 29 de Dez.<sup>o</sup> de mil sete centos e doze Antonio de Seqr.<sup>a</sup> de Noronha Registada por my' escriuão da Camara abaixo assinado.

*An.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

### Resposta da Cid.<sup>e</sup> a carta asima do Capitão Geral

S.<sup>o</sup> Capitão Geral

Os esclarecidos procedim.<sup>o</sup> nunca neste mundo faltarão opostas emulações; e assy' q' deixaria de ser mundo, q.<sup>do</sup> contra o gouerno, credito, e reputação de VM. em tempo de tão perturbadas intenções nesta Cid.<sup>e</sup> pouco tementes a Deos, deixaçe de hauer nella, q.<sup>m</sup> extranhando o entereçe deste seu gouerno (o empenho de em nada faltar ao seruiço de S. Mg.<sup>e</sup> q' Deos G.<sup>e</sup> a união que sempre procura a esta Cid.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> conseruação de seu be' comu', o muito bem que se tem hauido com este Senn.<sup>o</sup> em nada faltando a seus priuilegios seg.<sup>do</sup> as reaes ordens) procurasse escureçer p.<sup>a</sup> com os principaes os merecim.<sup>o</sup> adquiridos neste gouerno; e como VM. por carta sua de vinte e noue de Dezembro pede a este Senn.<sup>o</sup> sobre este particular diga o que entende p.<sup>a</sup> a todo o tempo constar do bom, ou mau procedimento de VM; no hé preciso declarando nesta a VM, o que asima se uê, certificalo em Deos e em nossas consciencias não sendo a este Senn.<sup>o</sup> motiuo p.<sup>a</sup> faltar a uerdade e o posto que VM ocupa, porque q.<sup>do</sup> nelle tiuesse obrado couza contra o real seruiço indigna do seu nassim.<sup>o</sup> o hauia de declarar infaliuclmente este Senn.<sup>o</sup>, pois o contrario seria faltar a Ley de Christão, e a uerd.<sup>e</sup> deste Sennado, e p.<sup>a</sup> o maes que for do agrado e seruiço de VM. ficamos prontos para não faltar Deos a VM. guarde em Meza de Vereação escripta por my' Antonio Pinheiro de Faria Alferes e escriuão da Camara desta Cid.<sup>e</sup> que a escreveu aos 31 de Dezembro de 1712. Gaspar Franco da Silua, Antonio de Albuquerque Coelho, Gaspar Martins, João da Cunha Lobo, João Soares de Vilasboas, Jozeph Percira da Silua; e registada por my' dito escriuão da Camara abaixo assinado.

*An.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

**Orde' q' a Cid.<sup>o</sup> passou ao Alcaide Frn.<sup>oo</sup> de Faria, e ao  
Escriuão da sua vara**

Ordena este Senn<sup>o</sup> ao Alcaide Fran.<sup>oo</sup> de Faria e ao Escriuão da sua vara An.<sup>oo</sup> Lobo, uão as pouzadas de todos os senhorios dos barcos desta Cid.<sup>o</sup> exceptuando o senhor Cap.<sup>m</sup> Geral, o q.<sup>1</sup> te' cometido os seus poderes com o de senhorio do barco S. Paulo a An.<sup>oo</sup> de Albuquerque Coelho ao q.<sup>1</sup> toca o comprim.<sup>to</sup> desta ordem; os q.<sup>es</sup> d.<sup>os</sup> s.<sup>orios</sup> todos p.<sup>to</sup> termo feito neste Senn<sup>o</sup> darão e cõ effeito dem logo vinte taéis cada hum, que são p.<sup>a</sup> as des (pezas) que p.<sup>to</sup> d.<sup>o</sup> asiento consta, e entregue do d.<sup>o</sup> dinheiro de todos os sobred.<sup>os</sup> senhorios abaixo declarados p' seus homens, o leuará ao Proc.<sup>or</sup> deste Senn<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> p' elle ser entregue a peçoã que houuer de concluir os dezempedim.<sup>tos</sup> dos d.<sup>os</sup> nauicos como está asentado em Meza de Vereação escripta por my' An.<sup>to</sup> Pinr.<sup>o</sup> de Faria Alferes e Escriuão da Camara desta Cid.<sup>o</sup> q' a escreuy aos 3 de Dez.<sup>o</sup> de 1712 An.<sup>to</sup> de Albuquerque C.<sup>o</sup>, Gaspar Martins, João Soares de Vilasboas, Joseph Pr.<sup>a</sup> da Silua e reg.<sup>da</sup> por my' d.<sup>o</sup> escriuão da Camara abaixo assinado.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

**Carta do Cap.<sup>m</sup> Geral em reposta da que a Cid.<sup>o</sup> lhe  
escreueo pedindo desarmasse a Diogo Lopes Cap.<sup>m</sup> da Artelharia,  
e Condestauel Mor, p.<sup>a</sup> poder exercitar o cargo de Proc.<sup>or</sup> desta  
Cid.<sup>o</sup>, em q' sahio eleito pera seruir no anno de 713 no pelouro  
S.<sup>o</sup> do Nobre Sennado**

Como foy, digo me foy prez.<sup>to</sup> antes da carta de VM.<sup>a</sup> ter já dado juram.<sup>to</sup> Diogo Lopres (sic.) p.<sup>a</sup> Proc.<sup>or</sup>; mandey desarmar logo por entender ser isso muito conueniente ao bem comum desta (Cid.<sup>o</sup>) ficandome da sua pessoa não faltará tiãbe'm ao que for do seru.<sup>o</sup> de S. Mg.<sup>e</sup> que Deos G.<sup>e</sup> Macao 31 de Dez.<sup>o</sup> de 1712 An.<sup>to</sup> de Seqr.<sup>a</sup> de Noronha, registada por my' escriuão da (Camara) abaixo assinado.

**Carta q' o Cap.<sup>m</sup> Geral An.<sup>to</sup> de Sequeira de Noronha escreueo a Cid.<sup>o</sup> de 713  
S.<sup>o</sup> do m.<sup>o</sup> Nobre Senn.<sup>o</sup>**

Como a Corte de Goa me forão desacreditar os meus emullos, cõ co(sic.) disbarates (sic.) amuditos (sic.), e ser eu tão am.<sup>to</sup> do meu credito, pesso a VM.<sup>a</sup> m.<sup>to</sup> de fauor me mande' dizer por sua carta se no tempo do meu gouerno tenho feito algúa couza de q' VM.<sup>a</sup> possaõ cençurar, assy' nas materias tocantes ao seru.<sup>o</sup> de S. Mg.<sup>e</sup> q' Da. G.<sup>e</sup>, como no do bem comum ou do meu posto, e nassim.<sup>to</sup>; (c) torno a rogar a VM.<sup>a</sup> censure' esta cauzã cõ toda uerd.<sup>e</sup>, em sua conciencias, e como uassallos que são del Rey Nosso S.<sup>or</sup>, não me deixando passar a minima falta, que eu lhes prometo a VM.<sup>a</sup> como q.<sup>to</sup> sou que não só me estimula de q.<sup>1</sup> q.<sup>2</sup> aduertencia q' VM. me fizere' mas antes lhes agradecerey m.<sup>to</sup> e m.<sup>to</sup> Deos G.<sup>e</sup> a VM.<sup>a</sup> como dez.<sup>o</sup> Macao 7 de Janr.<sup>o</sup> de 1714 An.<sup>to</sup> de Seqr.<sup>a</sup> de Nor.<sup>a</sup> Reg.<sup>da</sup> por my' escriuão da Camara abaixo assinado.

### Reposta da Cid.<sup>o</sup> a carta asima

Os esclarecidos procedim.<sup>tos</sup> nunca neste mundo faltarão opostas emulações; e assy q' deixaria de ser mu(ndo) q.<sup>do</sup> contra o governo, credito e reputação de VM. em tempo de tão perturbadas intenções nesta Cid.<sup>o</sup> pouco tementes a Ds. deixasse de hauer nella q.<sup>m</sup> extranhando o dezerinteresse deste seu governo (o empenho de em nada faltar ao seru.<sup>o</sup> de S. Mg.<sup>e</sup> q' Ds. G.<sup>e</sup> a união que sempre procura a esta Cid.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> conceruação de seu be' comú, o m.<sup>to</sup> be' q' se te' hauído com este Senn.<sup>o</sup> em nada faltando a seus preuilegios s.<sup>o</sup> as reas ordens) procurasse escurecer p.<sup>a</sup> com os principaes os merecim.<sup>tos</sup> adquiridos neste governo; e como VM p' carta sua de 29 de Dez.<sup>o</sup> pede a este Senn.<sup>o</sup> sobre este p.<sup>a</sup> diga o q' entende p.<sup>a</sup> a todo o tempo constar do be', ou mau procedim.<sup>to</sup> de VM nos hê preciso declarando nesta a VM, o q' asima se ue, certificado e' D.<sup>a</sup> e e' nossas conçiencias, não sendo a este Senn.<sup>o</sup> motiuo p.<sup>a</sup> faltar a uerd.<sup>e</sup> o posto q' VM. ocupa p' q' q.<sup>do</sup> nelle tiuesse obrado couza contra o real seru.<sup>o</sup>, indigna do seu nasim.<sup>to</sup> o hauia de declarar infaliuelm.<sup>to</sup> este Senn.<sup>o</sup>, pois o contr.<sup>o</sup> seria faltar; e p.<sup>a</sup> o maes o q' for do agrado e seru.<sup>o</sup> de VM. ficamos promptos p.<sup>a</sup> não faltar Ds. a VM. G.<sup>e</sup> em Meza de Vereação (escricta) p' my' An.<sup>to</sup> Pinhr.<sup>o</sup> de Faria Alferes e Escriuão da Camara desta Cid.<sup>e</sup> q' a escreuy aos 9 de Janr.<sup>o</sup> de 1713 M.<sup>al</sup> Glz. Rebouças, Luis da Silva, Fran.<sup>co</sup> Rangel, Luis Lopes de Siqr.<sup>a</sup>, An.<sup>to</sup> de Albuquerque' C.<sup>o</sup>, Diogo Lopes, e reg.<sup>da</sup> por my' d.<sup>o</sup> escriuão da Camara abaixo asinado.

### Carta do Cap.<sup>m</sup> Geral An.<sup>to</sup> de Seqr.<sup>a</sup> de Nor.<sup>a</sup> escricta a Cid.<sup>o</sup> em 7 de Janr.<sup>o</sup> de 1713

Ordename o Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> Dom R.<sup>o</sup> da Costa V. Rey e Cap.<sup>m</sup> Geral da India, q' sem contradicção, ou demora algúa faça embarcar p.<sup>a</sup> fora de Macao o Abade Cordr.<sup>o</sup>, com os seus companheiros, e maes missionarios da Propaganda, que se acharem dezempedidos p.<sup>o</sup> Emperador, e q.<sup>o</sup> do contr.<sup>o</sup> será forsozo dar o d.<sup>o</sup> Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> conta a S. Mg.<sup>e</sup> q' Deos G.<sup>e</sup> representando a homição q' estiuer neste particular, e como a minha intenção não seja outra, senão de não faltar ao q' foy seru.<sup>o</sup> del Rey meu Senhor e obseruancia da orde' do Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> VRey, pesso VM.<sup>a</sup> mande' dizer se esses homens te' algú impedim.<sup>to</sup> por q' de não os q.<sup>to</sup> fazer embarcar logo, e seruir a VML.<sup>a</sup> fico m.<sup>to</sup> certo, a q.<sup>m</sup> Deos G.<sup>e</sup> Macao 7 de Janr.<sup>o</sup> de 1713 An.<sup>to</sup> de Seqr.<sup>a</sup> de Nor.<sup>a</sup>, reg.<sup>da</sup> p' my' Escriuão da Camara abaixo asinado.

### Reposta da Cid.<sup>o</sup> a carta asima

S.<sup>or</sup> Cap.<sup>m</sup> Geral

A este Senn.<sup>o</sup> ordenou o Ex.<sup>mo</sup> Senhor VRey q' se' contradicção nenhuma expulção desta Cid.<sup>o</sup> ao Abade Codr.<sup>o</sup> (sic.) por orgulhozo e prejudicial a este comú, e

nos não foy possiuel poder dar comprim.<sup>to</sup> a esta orde' do d.<sup>o</sup> Senhor por estar já o d.<sup>o</sup> Abade por ordens do VRey de Cantão retidos nesta Cid.<sup>e</sup> athê determinação do Emperador da China o d.<sup>o</sup> Abade e outro clérigo que se achauão dezempedidos athê este tempo pois os maes que assiste' nesta Cid.<sup>e</sup> hã annos q' estão reteudos nella por orde' do d.<sup>o</sup> Emperador da China, rezão por que se nos offerece rogar ao S.<sup>or</sup> Campitão (sic.) Geral não innoue contra a pessoa do d.<sup>o</sup> Abade e maes clérigos da porpaganda (sic.) couza algúa, pois de os deitar fora desta Cid.<sup>e</sup> se seguirá grande ruina a ella em desseru.<sup>o</sup> de S. Mg.<sup>e</sup> q' Deos G.<sup>e</sup> de cujo empedim.<sup>to</sup>, e motiuos delle dá este Senn.<sup>o</sup> conta ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor VRey esperando de VM. neste particular não obre couza que seja de prejuizo a este comú ofereçendosse este Senn.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> tudo o q' for do agrado e seru.<sup>o</sup> de VM. a q.<sup>m</sup> Deos G.<sup>e</sup> em Meza de Vereação escripta por my' An.<sup>to</sup> Pinr.<sup>o</sup> de (Fa)ria Alferes e Escriuão da Camara desta Cid.<sup>e</sup> que a escreuy aos 17 de Janr.<sup>o</sup> de 1713. M.<sup>al</sup> Gonçalues Rebouças, Luis da Silua, Fran.<sup>co</sup> Rangel, Luis Lopes de Siqr.<sup>a</sup>, An.<sup>to</sup> de Albuquerque (Coelho), Diogo Lopes, reg.<sup>da</sup> por my' d.<sup>o</sup> Escriuão da Camara abaixo asinado.

#### Carta que a Cidade escreuo a Meza da Miz'ia

S.<sup>or</sup> Prou.<sup>or</sup> e maes Irmãos

Quis este Senn.<sup>o</sup> tomar do Cofre da S.<sup>ra</sup> Caza da Mizia: mil taéis p.<sup>a</sup> as despesas q' lhe são nesseçarias e tendo passado húa escriptura publica nas notas p.<sup>a</sup> como part.<sup>tes</sup> sermos os officaes deste Senn.<sup>o</sup> obrg.<sup>os</sup> aos mil taéis com seus ganhos poem o Tezr.<sup>o</sup> dessa Sancta Caza suas duuidas a tt.<sup>o</sup> da segurança do Cabedal della; e como este Senn.<sup>o</sup> nessesite do dito dr.<sup>o</sup>; cõ a tenção de sempre (o) pagar nos pa-reçoep pedir a VM.<sup>a</sup> q' consultando os seguros meyoys p.<sup>a</sup> se dar a d.<sup>a</sup> quantia a este Senn.(ado) asseite' a vontade cõ que como particulares nos queremos todos obrigar segundo o estillo da Sa(neta) Caza, como a qualquer particular a tomar a d.<sup>a</sup> quantia se' que nos nomehemos por off.<sup>es</sup> deste (Se)nnado por nisto seruimos a este comú uista a repugnancia q' hã p.<sup>a</sup> como a off.<sup>es</sup> do Senn.<sup>o</sup> nos ser ad(iantada) a d.<sup>a</sup> quantia e p.<sup>a</sup> o que for do agrado e seru.<sup>o</sup> de V. M.<sup>a</sup> fica este Senn.<sup>o</sup> mt.<sup>o</sup> serto. Em Meza de Ve(re)ação escripta p' my' Ant.<sup>o</sup> Pinr.<sup>o</sup> de Faria Alferes e escriuão da Camara desta Cidade que a escreuy ao p(rimeiro) de Feueireiro de 1713, Luis da Silua, M.<sup>al</sup> Gonçalues Rebouças, Fran.<sup>co</sup> Rangel, An.<sup>to</sup> de Albuquerque C.<sup>o</sup>, Diogo Lopes, e registrada por my' d.<sup>o</sup> Escriuão da Camara abaixo assinado.

#### Carta do Cap.<sup>m</sup> Geral An.<sup>to</sup> de Seqr.<sup>a</sup> de Nor.<sup>a</sup> escripta em 11 de Feueireiro de 1713

S.<sup>ores</sup> do Nobre Sennado.

Bem vejo q' estão V.M.<sup>a</sup> sem dinheiro, pore' hã algúas obras que pede m.<sup>ta</sup> breuid.<sup>e</sup> no seu concerto p.<sup>a</sup> a segurança desta Cid.<sup>e</sup>, e socego deste Comú; está este



postigo junto as cazas do P.<sup>o</sup> Fran.<sup>o</sup> de Macedo desconcertado, e huma parede junto as casas que forão de P.<sup>o</sup> Marques cahida q' V. M.<sup>s</sup> deue' m.<sup>dar</sup> logo aleuantar esta, concertar aquella, porque por essas pr.<sup>tas</sup> estão a entrar, e sahir todas as noites Chinas, e do que pode disso rezultar deixo na concideração de V. M.<sup>s</sup>; tão be' a porta da Cid.<sup>e</sup> de S. Lazaro se abre, e se feicha com hum dedo p.<sup>ta</sup> fechadura, com q' estando fechada, está aberta, e te' se auizado já ao Azeuedo uarias uezes, e está na mesma forma ainda tão be' nessas Fortalezas há algumas faltazinhas, como a porta da fortaleza da Guia, o paio da bandr.<sup>a</sup> da Barra, e alguns reparos de pessa q' são obras todas que pede' suma brevid.<sup>e</sup>, e de pouco custo, tendo V. M.<sup>s</sup> madr.<sup>a</sup>, como te', e o Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> V. Rey me rec(o)menda mt.<sup>o</sup> tenha todo cuidado nesse exercicio, que espero terão tão be' V. M.<sup>s</sup> como vassallos reaes que são de Sua Mg.<sup>e</sup> que Deos G.<sup>e</sup> mandando logo ao seu Proc.<sup>or</sup> uizite essas fortalezas, e que ueja as faltas que há nellas, e as recupere, como tão bem mandando por seus off.<sup>es</sup> acudir o concerto dessas portas, e paredes.

Tão bem me parece aduertir a V. M.<sup>s</sup> que os soldados do Prezidio rondão sem sere' obrigados, maes que por V. M.<sup>s</sup> me tere' pedido e os Cabos da ordenança rondão q.<sup>do</sup> lhe parece' com que ente(n)do poderá rezultar graue prejuizo a esta Cid.<sup>e</sup>, e prosuposto isto digo que se V. M.<sup>s</sup> quizere' que o Prezidio ronde hade ser com condição que o Cabo que lhe tocar a ronda se ajunte na ssalla da Cama-rama p.<sup>ta</sup> della sahir com o auizo que lhe for dar o Cabo do Prezidio dada m.<sup>a</sup> noite, e que todas as uezes que houuer falta V. M.<sup>s</sup> o castigue' aspera e sseueram.<sup>te</sup> cõ o meu auizo, ficando, p.<sup>a</sup> seruir a V. M.<sup>s</sup> m.<sup>to</sup> serto a q.<sup>ta</sup> Deos G.<sup>e</sup> Macao 11 de Feur.<sup>o</sup> de 1713 An.<sup>to</sup> de Seqr.<sup>a</sup> de Nor.<sup>a</sup>, reg.<sup>da</sup> por my' Escriuão da Camara abaixo assinado.

#### Reposta da Cidade a Carta assima

S.<sup>or</sup> Cap.<sup>ta</sup> Geral

Viusse em Meza a Carta de V. M. e logo ordenou este Senn.<sup>o</sup> ao seu Proc.<sup>or</sup> p.<sup>a</sup> que tratasse de todas as reformas q' in V. M. na sua nos relata ser nessecr.<sup>a</sup>, e no que respicita as rondas determinarã este Senn.<sup>o</sup> da sorte que V. M. diz ser conueniente dezejando em tudo não faltar este Senn.<sup>o</sup> a tudo que for do agrado e serv.<sup>o</sup> de V. M. a q.<sup>ta</sup> Ds. G.<sup>e</sup> em Meza de Vereação escripta p' my' Antonio Pinheiro de Faria Alferes e Escriuão da Camara desta Cid.<sup>e</sup> que a escreuy aos 18 de Feur.<sup>o</sup> de mil setecentos e treze Luis da Silua = M.<sup>el</sup> Gonçalves Rebouças = Fran.<sup>o</sup> Rangel = An.<sup>to</sup> de Albuquerque Coelho = Diogo Lopes; e reg.<sup>da</sup> por my' d.<sup>o</sup> Escriuão da Camara abaixo assinado.

### Reposta das cartas q' a Cid.º de 712 fez ao Governador de Timor

S.º D. M.º Sotto Mayor.

Agradeçe este Senn.º a V. Snra o fauor q' no discurso de seu gouerno fez aos Barcos desta Cidade em orde' a q' se recolhece abastados de Sandallo, morm.º dando lhe alguns dos Capitaens delles ocazião de desmerecer a V. Sñria toda a atençõ como p.º sua carta nos fas sabedor urbanid.º esta em V. Sñria atenta ao be' deste Poúuo, pois só nos d.ºº Barcos espera todo elle remedio a todas as suas nessecid.ºº, ainda no lastimozo estado em q' de prez.º se ue, o Sandallo nesta Cid.º pella baixa em q' te' dado sintindo este Senn.º não poder V. Sñria efectuar o q' continha a proposta unico meyo coniderado p.º remedio desta terra ficando disso entendendo este Senn.º não poderão humanas forças reparar os communs dannos q' padecemos, pois sendo a dita proposta nacida de pratica de V. Sñria a uemos p.º sua carta tão dificultada. Os nauios que nesta monção passão a essas Ilhas não são capazes de receber as pessas de Larantuca segundo a noticia q' temos, rezõ por q' não são os Capitaens delles notificados p.º as leuare' a esse porto de Liphao, o q' se fará q.ºº na pauta saya nauios capazes de as leuar, nosso S.º dá a V. Sñria nesse gouerno todas as felecid.ºº que dezeja, e q.ºº aliuiado della lhe continue feleccissima viage' fazendo este Senn.º de tudo particular estimaçõ ofereçendosse p.º não faltar de qualq.º sorte ao seruiço de V. Sñria cuja pessoa Deos G.º muitos annos Macao em Meza de Vereaçõ escripta por my' Ant.º Pizr.º de Faria Alferes e Escriuão da Camara desta Cid.º q' a escrevy aos 20 de Dez.º de 1712 Ant.º de Albuquerque' Coelho, Gaspar Franco da Silua, Gaspar Martins, João da Cunha Lobo, João Soares de Villas boas, Jozeph Pr.º da Silua reg.ºº por my' d.º Escriuão da Camara abaixo assinado.

### Outra Carta ao mesmo Governador

S.º D. M.º Sotto Mayor.

Por carta de treze de Junho nos pedio V. Sñria concedessemos licença a familia do Almozarife Ant.º Paulo de Nor.º, como tão be' a mulher do condestauel João Dias ao q' não poria este Senn.º duuida nenhúa assy' por V. Sñria disso gostar, como p.ºº rezõens q' na sua carta nos declara se nos pedisse' licença por q' athè o prez.º não te' aparecido neste Senn.º suplica nenhúa das taes mulheres, rezõ por que nesta pr.ºº não cumprimos com o dez.º q' temos de em nada faltar este Senn.º ao q' V. Sñria quer q' como carependosse uiolencia p.º ao tal effeito, só a deue hauer da juristição (sic.) ordin.º do Sen(n.º ...) e p.º estes requerim.ºº dos maridos das taes mulheres não tocava este Senn.º maes que o não emcontrar lhes aida (sic.); Pella mesma carta nos pede V. Sñria obrigue este (Se(nn.º) ao senhorios dos Barcos q' p.º essas Ilhas uão leue' ao menos coatro c.ºº picos de (arroz) a respeito da falta de mantim.ºº no tempo q' os d.ºº nauios chegão experimenta esse Prezidio, pontual-

m.<sup>te</sup> acudiria este Senn.<sup>o</sup> a esta necessid.<sup>e</sup> se o arroz não estieçe nesta Cid.<sup>o</sup> por tão ezurbitante presso como está; rezão porq' não são o senhorios dos q' uão notificados p.<sup>a</sup> o tal efeito mas auizados p.<sup>a</sup> q' tomando alguns dos Portos a q' chegue' leue' o poçível p.<sup>a</sup> suprir a necessecid.<sup>e</sup> desse prezidio esperando assy' o fação p.<sup>a</sup> q' conheça V. Sñria se não descuida este Senn.<sup>o</sup> no q' p.<sup>a</sup> be' dessas Ilhas hê nessecario Deos G.<sup>e</sup> a pessoa de V. Sñria m.<sup>tos</sup> annos Macao em Meza de Vereação escripta por my' Antonio Pinr.<sup>o</sup> de Faria Alferes e escriuão da Camara desta Cid.<sup>o</sup> que a escreuy aos 20 de Dez.<sup>o</sup> de 1712 assinados os mesmos da Carta atras e rg.<sup>da</sup> por my' dito escriuão da Camara abaixo assinado.

#### Carta do Cap.<sup>m</sup> Ant.<sup>o</sup> de Seqr.<sup>a</sup>

S.<sup>mas</sup> do m.<sup>to</sup> Nobre Senn.<sup>o</sup>

Como amanhã q' se contão 29 de Dez.<sup>o</sup>, mando o meu barquinho Sam Paulo p.<sup>a</sup> fora escuzo a tomar entrega do prezo q' V. M.<sup>a</sup> me require', por q' pode V. M.<sup>a</sup> mandar entregar ao mestre do d.<sup>o</sup> barquinho.

Agradeço da (p.)<sup>te</sup> de S. Mg.<sup>e</sup> a V. M.<sup>a</sup> o desuelle com q' solicitarão es(sa)madr.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> os reparos da artelharia desta praça, q' be' nessecita, e estimara q' se' falta ma entrega o Proc.<sup>o</sup> a lista della, rogando lhes tão bem acabe' de satisfazer ao feitor da fragata de S. Mg.<sup>e</sup> a quantia deuida do sal mandandome os contos p.<sup>a</sup> remeter ao S.<sup>r</sup> V. Rey, e ter q' agora dever maes a V. M.<sup>a</sup>, se pode hauer ainda maes agradecim.<sup>to</sup>, em q.<sup>m</sup> de agradecido, ja nem sabe agradecer, pois continuam.<sup>te</sup> no discurso de hum anno sempre tiue m.<sup>tos</sup> ocazioens de dar a V. M.<sup>a</sup> graças assy' pello bem que em tudo te' obrado no seruiço de S. Mg.<sup>e</sup> q' Deos G.<sup>e</sup>, como nos ducom.<sup>tos</sup> do Exm.<sup>o</sup> Senhor V. Rey, e em todos os meus particulares como de seu General Lugar Tenente de S. Mg.<sup>e</sup>, q' sem duuida hade atender a tudo isso; e eu a tudo q' for do seruiço de V. M.<sup>a</sup>, como a Sennadores, e particulares. G.<sup>e</sup> Deos a V. M.<sup>a</sup> Macao 28 de Dez.<sup>o</sup> de 1712. Ant.<sup>o</sup> de Seqr.<sup>a</sup> de Nor.<sup>a</sup>, regista (sic.) por my' Escriuão da Camara abaixo assinado, da propria oreginal a que me reporto.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria*

#### Carta q' a Cid.<sup>o</sup> de 712 escreueo a meza de Mia'

S.<sup>r</sup> Prouedor e maes Irmãos.

Visto neste Senn.<sup>o</sup> a carta de V. M.<sup>a</sup> julgou o Vereador Fran.<sup>co</sup> Rangel por maes conueniente a este Sennado tomar elle os mil taéis como particular, p.<sup>a</sup> acudir as despezas deste Senn.<sup>o</sup>, e assy' q' pode V. M.<sup>a</sup> m.<sup>das</sup> lhos dar pello seu Tezr.<sup>o</sup> fazendo a escriptura na forma que be' lhes parecer; pois o d.<sup>o</sup> Vereador como conhecidam.<sup>te</sup> tão abonado a toma sobre sy, e p.<sup>a</sup> o q' for do agrado de V. M.<sup>a</sup> ficamos m.<sup>to</sup> s(er)to Deos G.<sup>e</sup> a V. M.<sup>a</sup> em Meza de Vereação escripta por my' Ant.<sup>o</sup> Pinr.<sup>o</sup>

de Faria Alferes e Escriuão da Camara q' a escreveu aos 8 de Feur.<sup>o</sup> de 1713 M<sup>te</sup> Gonçales Rebouças, Luis da Silva, Fran.<sup>co</sup> Rangel, Ant.<sup>o</sup> de Albuquerque C.<sup>o</sup>, Jozeph Pr.<sup>a</sup> da Silua, Diogo Lopes reg.<sup>da</sup> por my' d.<sup>o</sup> escriuão da Camara abaixo assinado.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria*

**Carta que o Cap.<sup>m</sup> Geral Ant.<sup>o</sup> de Seq.<sup>ra</sup> de Nor.<sup>a</sup> escreveu a este Senn.<sup>o</sup> em reposta do que lhe escreveu sobre as rondas**

S.<sup>o</sup>es do Nobre Senn.<sup>o</sup>

Respondendo a de V. M.<sup>s</sup> de 4 de Março digo que no particular da ronda me não meto por q' não sou obrigado a tal, pois toca isso a esse Senn.<sup>o</sup>, e se o fis o anno passado athè o prez.<sup>to</sup> foy p' não faltar a hum amigo meu particular que occupou o cargo de Vereador, e V. M.<sup>s</sup> não ignorão q' mal posso guarneçer o prezidio cõ a gente q' elle te', e não deixa de ser negocio do bem comu' estare' essas fortalezas guarnecidas, q' p.<sup>a</sup> as rondas não faltão zelozos moradores q' acudirão atendendo o be' comu' que maes lhe toca a V. M.<sup>s</sup> do que a my', por que se as rondas fosse' couza q' pertencesse ao melitar não terião V. M.<sup>s</sup> interuenção nellas, que a te' por ser couza pertencente ao governo pulitico, como V. M.<sup>s</sup> (me) representarão por seu proc.<sup>to</sup> a Sua Mg.<sup>e</sup> que Deos G.<sup>s</sup> sem embargo de que eu conheça o contr.<sup>o</sup> por não saber haja maes gouernador de armas nesta praça q' o seu general, cõ tudo, como a materia està uintilada, escuza ser praticada nouam.<sup>te</sup> e V. M.<sup>s</sup> poderão dispor suas rondas como lhe (apete)ç(er) que eu cuidarey do q' hê as das fortalezas G.<sup>s</sup> Deos a V. M.<sup>s</sup> Macao 8 de Março de 1713 Ant.<sup>o</sup> de Seq.<sup>ra</sup> de Nor.<sup>a</sup> reg.<sup>da</sup> por my' escriuão da Camara abaixo asinado do proprio oreginal a q' me reporto.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

**Reposta da Cid.<sup>o</sup> a carta asima**

S.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> Geral.

Com sentime.<sup>to</sup> fica este Senn.<sup>o</sup> uendo a carta de V. M., se' alcançar o motiuo que pudeçe hauer, p.<sup>a</sup> V. M. nos não premitir os faoueres q' o anno passado continuou aos of.<sup>es</sup> deste Senn.<sup>o</sup>, pois dezeição tanto os q' neste anno assistimos neste Senn.<sup>o</sup> agradar a V. M.<sup>s</sup> em tudo, de sorte que não pareça hauer differença de fortuna q' lograrão os passados, rezão por q' rogamos a V. M. não deixe de assistir a este Senn.<sup>o</sup> cõ aquella urbanid.<sup>e</sup> que uzou athè o prez.<sup>to</sup> mandando assistir com as rondas de seu prezidio, pois este Senn.<sup>o</sup> cõ as da ordenança uniformem.<sup>te</sup> procurarà a boa uigia, desta terra, pois se' esta união he' conhecida a sua ruina; e q.<sup>do</sup> tenha hauido algu motiuo este Senn.<sup>o</sup> satisfarà a V. M. de sorte q' fique conhecendo não houue em off.<sup>es</sup> delle, ne' hauerà maes maes que uontade de agradar a V. M. e seruiuo em tudo que se offereçer de seu agrado Deos G.<sup>s</sup> a V. M. em Meza de Vereação escripta por

my' Ant.<sup>o</sup> Pinhr.<sup>o</sup> de Faria Alferes e escriuão da Camara que a escriuey aos 8 de Março de 1713 Luis da Silua, M.<sup>el</sup> Gonçalues Rebouças, Fran.<sup>co</sup> Rangel, Ant.<sup>o</sup> de Albuquerque' C.<sup>o</sup>, Jozeph Pereira da Silva, Diogo Lopes reg.<sup>da</sup> por my' d.<sup>o</sup> escriuão da Camara abaixo assinado.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

**Carta do Cap.<sup>m</sup> Geral em reposta da q' a Cid.<sup>o</sup> lhe escreueo  
sobre a Viage' do Barco S. Anna**

S.<sup>o</sup>es do Nobre Sennado

Atendendo ao q' V. M.<sup>a</sup> por concelho de seus homens bons me representarão por carta de dez do corrente me parece responder a esse Senn.<sup>o</sup> pode' premitir licença aos senhores do nauio S. Anna p.<sup>a</sup> que mande' o dito nauio p.<sup>a</sup> Camboja segurando lhe a V. M.<sup>a</sup> não socederá a este respeito por minha parte ao dito nauio ruina algúa, e p.<sup>a</sup> o maes que for do agrado de V. M.<sup>a</sup> fico muy certo Deos a V. M.<sup>a</sup> G.<sup>e</sup> &<sup>e</sup> Macao 16 de Março de 1713 Ant.<sup>o</sup> de Seqr.<sup>a</sup> de Nor.<sup>a</sup> reg.<sup>da</sup> por my' escriuão da Camara abaixo asinado da propria oreginal a q' me reporto.

*An.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria.*

**Carta que a Cid.<sup>o</sup> de 713 escreueo a el Rey de Cochinchina**

Com a chegada do P.<sup>e</sup> João Ant.<sup>o</sup> Arnedo Ministro de V. Mg.<sup>e</sup> o anno passado a esta Cid.<sup>o</sup> se nos renouou aquelle gosto com q' sempre ueneramos o antigo trato hauido cõ os grandiosos Auos de V. Mg.<sup>e</sup>, singularizandoçe de prez.<sup>te</sup> o nosso contentamento; pois nos uemos lembrados de V. Mg.<sup>e</sup> cuja real peçoa logra de todas as naçõens os aplauzos de muy esclarecido Principe q' poucos chegão a posuir no mundo os creditos de V. Mg.<sup>e</sup> p.<sup>ta</sup> fama de suas tão reaes prendas, reconhecim.<sup>to</sup> este da real lembrança de V. Mg.<sup>e</sup>, q' fica em nossos coraçõens tão firmes p.<sup>a</sup> o nosso agradecim.<sup>to</sup> q' teremos por mayor fortuna encontrar ocazião, na q' V. Mg.<sup>e</sup> uenha a conhecer a lealde (sic.) e amor com q' sempre a nação Portugueza soube seruir aos Monarcas q' tão grandiozam.<sup>te</sup> como V. Mg.<sup>e</sup> nos te' honrado conheçim.<sup>to</sup> pello qual o incomparauel Emperador Camhy ama grandemente os nossos Portuguezes em Pequim não tendo tão bem menos fauor de V. Mg.<sup>e</sup> em sua famoza corte o nosso P.<sup>e</sup> Arnedo beneção que m.<sup>to</sup> a V. Mg.<sup>e</sup> todos agradecemos com uiuas esperanças de que sempre a grandeza de V. Mg.<sup>e</sup> nos continuará o seguro de seu amparo em seu Reino. Apresentandonos o d.<sup>o</sup> P.<sup>e</sup> Arnedo cõ as sirimonias costumadas as reaes patentes de V. Mg.<sup>e</sup>, as recebemos cõ toda a pompa deuida a tão grandiozo Principe, e propondonos a real beneuolencia cõ que V. Mg.<sup>e</sup> nos conuida p.<sup>a</sup> os nossos barcos mandar a comerciar em seu Reino, e renouar o comercio delle p.<sup>a</sup> o proueito, e amigauel trato de ambas as naçoens, reconhecemos naser tudo da generozid.<sup>e</sup> de V. Mg.<sup>e</sup> inclinada a fauoreçernos, em cujo agradecim.<sup>to</sup> manda-

mos logo se apresenta húa fragatinha de Luis Sanches de Casseres Cap.<sup>mo</sup> antigo das armadas Reaes do nosso Rey e S.<sup>r</sup> pera q' restituindo (sic.) ao seruiço de V. Mg.<sup>o</sup> o P.<sup>e</sup> Arnedo a Cochenchina, pudeçe grangear tão bem, emq.<sup>to</sup> nessa corte aestisse os creditos de seru.<sup>or</sup> de V. Mg.<sup>o</sup> Ao d.<sup>o</sup> P.<sup>e</sup> Arnedo sinalamos por Nosso Enuiado p.<sup>a</sup> q' de nossa parte (ma)nifeste a V. Mg.<sup>o</sup> a singular estimacão q' fizemos de seus reaes fauores como tão bem alcançar de V. Mg.<sup>o</sup> as nesseçarias conçensoens (sic.) p.<sup>a</sup> o estabelecim.<sup>to</sup> do Comercio pretendido, fiando d.<sup>o</sup> do nosso Enuiado, (a q.)<sup>ta</sup> como a tal pode V. Mg.<sup>o</sup> (dar) int(ciro c)r(e) dito como as nossas prop(r)ias peços saberã com todas as circumstanças fazer prez.<sup>es</sup> tudo a V. Mg.<sup>o</sup>, lhe entregamos esta carta com hum pequeno prezte, (sic.) em sinal de nosso agradecim.<sup>to</sup>, e ueneraçã a real peçoa de V. Mg.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> Deos m.<sup>a</sup> a.<sup>a</sup> Dada em Meza de Vereaçã emcripta (sic.) por my' Ant.<sup>o</sup> Pinhr.<sup>o</sup> de Faria Alferes e Escriuão da Camara desta Cid.<sup>e</sup> q' a escreuy aos 17 de Abril de 1713 M.<sup>o</sup> Glz Rebouças, Luis da Silua, Fran.<sup>co</sup> Rangel, Ant.<sup>o</sup> de Albuquerque.<sup>o</sup> C.<sup>o</sup>, Jozeph Pr.<sup>a</sup> da Silua, Diogo Lopes reg.<sup>da</sup> por my' d.<sup>o</sup> Escriuão da Camara abaixo assinado.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria*

**Carta q' os P.<sup>es</sup> Jozeph Soares e Kilianos Stumph escreverão de  
Pequim em 20 de Janr.<sup>o</sup> de 1713 a esta Cid.<sup>e</sup> em reposta  
da q' lhes escreueo a Cid.<sup>e</sup> que está registada  
atras na uolta das folhas secenta e tres (1)**

S.<sup>ees</sup> do m.<sup>to</sup> Nobre Senn.<sup>o</sup> de Macao

Em uinte de Janr.<sup>o</sup> do corrente anno recebemos a carta, e Relaçã de V. M.<sup>a</sup> aserca do sucedido nessa Cid.<sup>e</sup> com os Clerigos do S.<sup>r</sup> Cardcal. Se estes papeis chegaçe' mes e m.<sup>o</sup> antes, poderião aquy (ter) uzo, e liurar nos das grandes affiçõens, em q' nos uimos, temendo os perigos, q' V. M.<sup>a</sup> discorrão já tarde, e q.<sup>do</sup> parecia difficilimo euitalos. Foy pore' Deos seruido ajudarnos, p.<sup>a</sup> responder de modo que ne' as acuzaçõens, que lã se fizerão em Cantão, nem as q' aquy se renouãrão na prezença do Emperador surtise' os efeitos, que os mal affectos pretendião. Poes no dia vinte e noue de Nouembro, o S.<sup>r</sup> Ripa, ouuindo, e acudindo o S.<sup>r</sup> Pedriny immediate (sic.) diante do Emperador; te' dito: que o seu Procurador o S.<sup>or</sup> Cordr.<sup>o</sup> estaua prezo em Macao (sabendo elle mesmo q' estaua liure desde dezasete de Agosto) padecendo m.<sup>tos</sup> males por mã vontade dos Macaençes, os q.<sup>es</sup> querião empedir que nem carta, ne' gente da Roma chegaçe' ao Emperador, que por isso supplicauão a Sua Mg.<sup>o</sup> tinueçe' mão nas suas orde'ns Imperiaes, fizeçe' soltar o S.<sup>or</sup> Cordr.<sup>o</sup>, e mandaçe, que o dito S.<sup>or</sup>, junto com os outros Patriarchaes, que estão em Macao, uiese' p.<sup>a</sup> Cantão. Acuzaçã foi esta uerdadeiram.<sup>te</sup> atreuida, e falça, co' huma supplica temeraria. Para conhecer o efeito de tudo isto, basta uer, q' o Imperador ne' mandou soltar o S.<sup>or</sup> Cordr.<sup>o</sup>, o q.<sup>l</sup> ex vi da acuzaçã supunha es-

(1) V. pg. 272 deste número.

tar prezo em Macao, ne' quis que elle, ou outros seus companheiros uiesem p.<sup>o</sup> Cantão. Isto digo podia bastar. Pore' como em todos os cazos q' com estes S.<sup>o</sup>es suçederão, e succedem, sempre hã emburulhados, e contradichões pessimas; parece nessecr.<sup>o</sup> com poucas palavras, mas claras, dizer o q' succedeo na realid.<sup>e</sup> quando Imperador ouiuo as ditas queixas, e supplicas do S.<sup>o</sup> Ripa, sem dizer huma só palavra, othou (sic.) p.<sup>o</sup> o P.<sup>o</sup> Bouuet digo Joakim Bouuet da nossa Comp.<sup>a</sup>; que estaua prez.<sup>te</sup> o P.<sup>o</sup> entendendo q' o Imperador queria que falaçe, falou dizendo: que elle tinha ouuido, como tinha vindo carta, e orde' do Rey de Portugal com prohibição, q' senão permitisse em M(a)cao falar contra os Ritos Sinicos antes de ter alca(n)çado a ultima resposta do Sumo Pontifice sobre sua real interuenção e que os Macaenses tinhão o S.<sup>o</sup> Cordero recolhido em húa fortaleza p.<sup>o</sup> q' com s(eus) companheiros não falaçe mal dos Ritos, e perturbaçe as missões com desagrado do Imperador. Pore' ajuntou o P.<sup>o</sup> e disse; d(e)ste cazo sabe' talvez maes os Padres Jozeph Soa(res), e Killianos Stumph. Acabada esta resposta comesou a falar o Imperador, e dissimulando o cazo prez.<sup>te</sup>, disse; que elle os annos passados tinha mandado levar o senhor Patriarca a Macao, pore' q' não sabia o que lá succedera: que o P.<sup>o</sup> q' estaua prez.<sup>te</sup> auizasse os P. P. Soares, e Killianos, p.<sup>o</sup> q' depois de dous dias puzese' por escripto aquillo que sabião do cazo do S.<sup>o</sup> Cordero. E assy despachou a supplica, e acuzação do S.<sup>o</sup> Ripa, mostrando claram.<sup>te</sup> Sua Mg.<sup>de</sup>, queria ignorar o que lá passou com o S.<sup>o</sup> Patriarca, mas não queria saber, ou tratar do Senhor Cordero. Ao prim.<sup>o</sup> de Dez.<sup>o</sup> os P. P. Soares, e Killianos meterão diante dos olhos do Imperador por escripto tudo q.<sup>to</sup> nessa Cid.<sup>e</sup> tinha succedido com esses S.<sup>o</sup>es desde os dous de Junho, athè os dezoito do mesmo mes, segundo húa exacta relação, que nos foy mandada dessa Cid.<sup>e</sup> pois não hauia outro remedio senão referir a pura uerd.<sup>e</sup> entre tantos enredos destes S.<sup>o</sup>es, a qual Relação continha omninam.<sup>te</sup> o mesmo, de que V. M.<sup>a</sup> nesta sua nos auizão. O Imperador leo tudo, deosse por satisfeito, e mandou guardar o escripto que lhe demos no arquivo do Palacio. Grande ponto foy ignorarmos nos athe aquelle dia, estare' soltos o senhor Cordero, e companheiros desde os dezasete de Agosto; pois se o soubeçemos, deuiamolo dizer ao Imperador; e isto podia fazer huma grande mudança como ao depois fes em aulicos, q' se indignarão de ouuir, fosse' soltos, o q' erão criminozos, por transgreçores das Leis Sinicas. Pore' Deos hê sobre tudo, e lá do Ceo governa o animo do Imperador. Isto hê em sum. ma o succedido neste cazo, e o q' d'elle rezultou. Os papeis q' V. M.<sup>a</sup> mandarão ficão aquy guardados p.<sup>o</sup> tere' seu uzo diante de S. Mg.<sup>de</sup> em be' dessa Cidade, e defeza da Justiça, e da uerd.<sup>e</sup> Por agora nao se pode' presentar, por estar o negocio acabado, do qual mandamos já distinta noticia ao Serenissimo Rey Nosso S.<sup>o</sup> Deos G.<sup>o</sup> a V. M.<sup>a</sup> por felices, e dilatados annos. Pekim 15 de Feur.<sup>o</sup> de 1713 de V. M.<sup>a</sup> humildes seruos em Cristo Jozeph Soares, Killianos Stumph. Rg.<sup>da</sup> por my' Ant.<sup>o</sup> Pinr.<sup>o</sup> de Faria Alferes e Escriuão da Camara abaixo assinado da propria original a que me reporto.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria*

**Carta q' o P.º Prouencial Mig.<sup>el</sup> de Amaral escreueo a esta  
Cid.º em reposta da que a Cid.º lhe escreueo**

S.<sup>o</sup>res do m.<sup>to</sup> Nobre Senn.º.

M.<sup>to</sup> maes do q' posso emcareçer sinty eu, e os meus Religiozos a noticia do risco q' corre' os Barcos de Macao, de cahire' nas mãos de nossos inimigos e bem uemos a grande nessecid.º, em q' todos estamos, de recorrer ao meyo Diuinos, visto faltare' os humanos, e m.<sup>tas</sup> maes pedindonolo V. M.º a quem dezejamos agradar em tudo. Faremos poes na Igreja deste Collegio publicas rogatiuas com o S.<sup>or</sup> exposto por espaço de noue dias, em m.<sup>to</sup> dos q.<sup>es</sup> hauerá sermão p.º excitar a todos a uerdr.º penitencia, q' he o unico meyo p.º se aplacar a ira Diuina q' tanto afflige, e castiga esta Cid.º, e mouerá Deos ouzar com ella de Sua Diuina Misericordia o 1.º dia da d.º nouena das rogatiuas nesta Igreja hade ser em 3 de Mayo que assy' o ajustey já com Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> Bispo. Espero que se deuerá a V. M.º o concorrere' a esta Nouena (especialm.<sup>te</sup> a ouir os sermões) todos os moradores desta Cid.º, e fico sempre muy prompto p.º tudo o maes q' se ofereçer p.º be' publico da Republica e p.º q' for tão be' do seruiço de cada hum de V. M.º cujas pessoas G.º Da. Colegio 26 de Abril de 1713. Reg.<sup>da</sup> p' digo de V. M.º (...)nim(io) seruo M.<sup>el</sup> de Amaral. Reg.<sup>da</sup> p' my' escri (uão) da Camara abaixo assinado, da propria original a que me reporto.

*An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria.*

**Carta do Cap.<sup>m</sup> Geral Ant.º de Seqr.º de Nor.º escripta em  
29 de Abril de 1713**

S.<sup>o</sup>res do m.<sup>to</sup> Nobre Sennado.

Nesta ocazião maes q' noutras deue' V. M.º desuclare'se no seru.<sup>co</sup> de S. Mg.º que Deos G.º mandandó a seu Procurador reparar todos os damnos e desconçertos, q' há por essas fortalezas, e não pequenos; na fortaleza da Guia segundo o informe do Cap.<sup>m</sup> de Artelharia não está nè hum sô reparo capaz e nas outras fortalezas varios aruinados, os mosquetes quazi todos desconçertados, e há faltas de bolças, bandolos, môtroens, as cazas, e as minas de poluora desconçertadas quazi todas, e V. M.º não ignorão que nessecita apreçado remedio estes desconçertos, poes sabe' está hum Barco Françes em Cantão, e dois pera uir com serteza, e sabe Deos se outro algum mais o seu Proc.<sup>or</sup> diz me que não tem dinhr.º e a my' me conta que se o não há, hê por se não fazer deligencia em cobrar os de commissos de ba(n)do q' V. M.º mandarão lançar q.<sup>to</sup> maes que em ocaziõens semelhantes se deue' ualer o Senn.º dos seus moradores quando não tenha outro recurço como tenho uisto m.<sup>tas</sup> uezes; espero da leald.º grandissima de V. M.º esse desuello com o q.<sup>l</sup> faze' a S. Mg.º grandissimo seru.<sup>co</sup> e a my' m.<sup>to</sup> fauor Deos G.º a V. M.º como dex.º Macao 29 de Abril de 1713 = Ant.º de Seqr.º de Nor.º Rg.<sup>da</sup> por my' escriuão da Camara abaixo assinado, da propria original a que me reporto.

*An.<sup>to</sup> Pinheiro de Faria.*

## Reposta da Cid.<sup>o</sup> a Carta asima &

S.<sup>o</sup> Capitão Geral

Todos os annos fas este Senn.<sup>o</sup> as despezas q' nos cõstão e a V. M. serão manifestas nos concertos das fort.<sup>as</sup> e hê sem duuida q' a estar este Senn.<sup>o</sup> cõ aum.<sup>das</sup> cabedaes q' não te' nenhum nesta ocazião as redeficaria de sorte q' não padecece' nenhúa falta, pois assy' conhecemos se fas o bom seru.<sup>o</sup> a S. Mg.<sup>o</sup> q' Deos G.<sup>o</sup>; o anno passado prouendo o Proc.<sup>o</sup> deste Senn.<sup>o</sup>, e o escriuão da Camara delle os petrechos de todas for.<sup>as</sup> os refes de sorte que ainda se acha algúas sobras delles neste Senn.<sup>o</sup>, concorrendo juntam.<sup>te</sup> com a prata q' foy nessecc.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> os concertos das armas de fogo q' correrão p' conta dos Capitães das ditas fortalezas p.<sup>a</sup> q' a seu contento cuidasse dos taes concertos; e se achão ja faltos, be' conhece o S.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> Geral q' poderá isso nasser de descuidos melitares, em tão pouco tempo, pois este Sennado se lhe deficulta m.<sup>to</sup> a vigilancia q' deuee' ter o off.<sup>o</sup> das mesmas fortalezas mas com tudo fazendo das fraquezas forças te' detriminado este Senn.<sup>o</sup> a seu Proc.<sup>o</sup> remedê as precisas nesseccid.<sup>as</sup> em q.<sup>to</sup> se não acha este Senn.<sup>o</sup> cõ dinhr.<sup>o</sup> cõ que possa cabalm.<sup>te</sup> satisfazer ao q' V. M. nos pede, ofereçendosse este Senn.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> a tudo q' for do agrado de V. M. não faltar. Deos a V. M. G.<sup>o</sup> em Meza de Vereação escripta por my' Ant.<sup>o</sup> Pinhr.<sup>o</sup> de Faria Alferes e Escriuão da Camara q' a escreuy aos 29 de Abril de 1713 M.<sup>de</sup> Gonçalues Rebouças, Luis da Silua, Fran.<sup>o</sup> Rangel, Joseph Pr.<sup>o</sup> da Silua, Ant.<sup>o</sup> de Albuquerque C.<sup>o</sup>, Diogo Lopes. Reg.<sup>da</sup> por my' d.<sup>o</sup> escriuão da Camara abaixo assinado.

*Ant.<sup>o</sup> Pinheiro de Faria*

**Carta do Illm.<sup>o</sup> S.<sup>o</sup> Bp.<sup>o</sup> escrita ao Senn.<sup>o</sup> da Camara em 7 de Mayo de 1714**  
M.<sup>to</sup> Nobre Senn.<sup>o</sup>

Pello sobre escrito do q' V. Ms. me escreuerão em sinco do corrente se infere q' me faltão ao honorífico titulo q' de justiça se me deue, e concecutium.<sup>te</sup> se colige, q' não sou Bp.<sup>o</sup> da Serenissima Magest.<sup>o</sup> de Portugal, meu Rey e S.<sup>o</sup>, pois todos os seus bispos são de Seu Conss.<sup>o</sup>; honra q' o d.<sup>o</sup> sobre escrito me nega (deixo a consideração de V. Ms. o estrondozo ruido, queixas, e talvez concelhos, q' haueria em Macao; se eu lhes faltasse com algúa urbanid.<sup>o</sup>, ainda q' não fosse das q' p' dir.<sup>to</sup> lhes são devidas) bastante motiuo era este p.<sup>a</sup> eu cõ m.<sup>to</sup> rezão do q' a Macaensi esperiencia me te' mostrado, me dar p' sumam.<sup>te</sup> sentido. Porem como sou leal vassalo de meu Rey, e s.<sup>o</sup>, deponho p' agora aquelle justo sentim.<sup>to</sup>, sò p' não faltar ao q' V. Ms. mimformão (sem o indiuiduare') q' importa a seu real seru.<sup>o</sup>, p' q' a este deue ser proposta a honra, vida, e fazenda dos vassallos; se senão non pessoalm.<sup>te</sup>, hê p' me assistire' as mesmas impossibilid.<sup>as</sup>, cõ q' em cutras ocaziões me escuzei de hir a esse Nobre Senn.<sup>o</sup>, mas nunca de responder as suas propostas,

como tão bem o farei a do prez.<sup>to</sup> cazo, q.<sup>do</sup> me seia enuiada, ou verbalm.<sup>te</sup> comoniacada, ao R.<sup>o</sup> Chantre da minha Sbe (q' cõ este escolhy p.<sup>a</sup> hoje ante V. Ms. representar a minha pessoa) e porq' de prezente não tenho noticia, q' haja negocio algũ, q' consultar do real seruiço excepto se o hẽ o saberse se estã, ou não estã vencido o risco do barco Santa Anna, q' em Março proximo passado veyo de Manilla; se o ponto hẽ este, e quere' ouuir o meu parecer, respondo, q' estã vencido e tanto asy' o entendo, q' estou certo p.<sup>a</sup> publicam.<sup>te</sup> o defender em qualquer universid.<sup>e</sup> de (Chr)istãos. Este o meu parecer, saluo &.<sup>a</sup> E p.<sup>a</sup> q.<sup>to</sup> valer fico prompto digo m.<sup>to</sup> prompto p.<sup>a</sup> dar gos(to) a V. Ms. a q.<sup>m</sup> Ds. gd.<sup>e</sup> &.<sup>a</sup> Macao 7 de Mayo de 1714. D. João de Cazal Bp.<sup>o</sup> de Macao. Registada p' my' Manoel Pires de Moura Alferes, e Escriuão da Camara abaixo assinado da propria original a q' me reporto.

*M. Pires de Moura.*

#### Reposta da Cidade a carta asima

Illm.<sup>o</sup> e Rm.<sup>o</sup> S.<sup>o</sup>

Com particular sentim.<sup>to</sup> fica este Senn.<sup>o</sup> de q' V. S.<sup>ria</sup> tiuesse no sobrescrito da carta de sinco do corrente, q' este Senn.<sup>o</sup> lhe escreueo couza q' o molestasse, quando em nossas von(t.<sup>es</sup>) se não achão mais q' viuos dezejos de em tudo agradar a V. Sria, certeza esta q' rogamos a V. Sria ascite sem a minima desconfiança sendo a cauza do descuido de senão por a V. Sria no sobre escrito da d.<sup>a</sup> carta o titulo de Concelhr.<sup>o</sup> de Sua Mag.<sup>da</sup> q' Ds. gd.<sup>e</sup> (...) tisse do Escriuão da Camara deste Senn.<sup>o</sup> q' hã poucos mezes foi prou.<sup>o</sup> no tal (lugar) Não q' este Senn.<sup>o</sup> duuide nada do q' V. Sria se dà por sentido pois sempre (o tem) p' seu dignissimo Prelado, mais Leal Vassalo Del Rey Nosso S.<sup>o</sup> e asy' roga a V. (Sria) este Senn.<sup>o</sup> húa, e m.<sup>tas</sup> uezes deponha o sentim.<sup>to</sup>, pois senão deue duuidar de nossa (con)fição; e sem algũ tempo da esperiencia Macaense tenha V. S.<sup>ria</sup> colhido ma prezunção dezejamos m.<sup>to</sup> em realid.<sup>e</sup> proceder não sò cõ os particulares de V. S.<sup>ria</sup>, mas em todos mais atentos a nossas obrigações como Leais Vassallos de Sua Mag.<sup>e</sup>. O Parecer de V. S.<sup>ria</sup> recebemos pello m.<sup>to</sup> R.<sup>do</sup> Chantre de Sua Sbe, como tão bem nos ficou p' sua carta; e sempre nos terá V. S.<sup>ria</sup> mui prompts, não sò p.<sup>a</sup> em tudo lhe dar gosto, mas p.<sup>a</sup> tudo o q' for do seru.<sup>o</sup> de V. S.<sup>ria</sup> não faltar Ds. g.<sup>e</sup> a V. S.<sup>ria</sup> &.<sup>a</sup> Macao escripta p' M.<sup>el</sup> Pires de Moura Alferes e Escriuão da Camara desta Cid.<sup>e</sup> em Meza de Vereação aos 7 de Mayo de 1714. M.<sup>el</sup> Giz. Rebouças, Fr.<sup>o</sup> de M.<sup>es</sup> Furtado, Antonio de Albuquerque Coelho, M.<sup>el</sup> Faucho, João de Abreo de Samp.<sup>o</sup>, Luis da Silua. Registada p' my' dito Escriuão da Camara abaixo assinado.

*M.<sup>el</sup> Pires de Moura.*

## ÍNDICE

- Carta de Cantão do P.<sup>o</sup> Jozeph Pr.<sup>a</sup> escripta em 12 de Março da era asima pg. 239.
- Notificação que o Juis João da Cunha Lobo fes ao admenistrador do Nauio Jesus M.<sup>a</sup> Jozeph a requerim.<sup>10</sup> da meza p.<sup>a</sup> q' recolha logo a bandera q' largou neste porto hê o que abaixo se cegue. pg. 240.
- Orde' que a Cidade de 712 mandou fixar na porta de Cid.<sup>e</sup> em 20 de feureiro do dito A.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> q' todas as peçoas que faltou sandallo no barco Jesus M.<sup>a</sup> Jozeph requera esta Cid.<sup>e</sup>. pg. 241.
- Carta que a Cidade de 1712 escreueo a Cantão ao P.<sup>o</sup> Jozeph Pr.<sup>a</sup> da Comp.<sup>a</sup> de Jesus em 29 de Março da era asima. pg. 241.
- Carta q' a Cidade de 721 fes ao S.<sup>o</sup> Bispo sobre a filha de M.<sup>el</sup> Alures de Fonçeca. pg. 242.
- Carta do S.<sup>o</sup> Bispo em reposta da carta asima. pg. 243.
- Carta q' a mesma Cidade fes ao Comissr.<sup>o</sup> das fr.<sup>as</sup> sobre o mesmo particular da carta asima. pg. 243
- Carta que o Comissr.<sup>o</sup> do Conuento da S.<sup>ta</sup> Clara, frey Leão de Deos fes a Cid.<sup>e</sup> em reposta da carta asima. pg. 243.
- Carta q' a mesma Cid.<sup>e</sup> fes ao Comissr.<sup>o</sup> das Madres sobre o mesmo particular. pg. 244.
- Carta do Capitão Geral escripta a esta Cid.<sup>e</sup> em 20 de Abril de 1712. pg. 244.
- Reposta da Cid.<sup>e</sup> a carta atras do Cap.<sup>m</sup> Gr.<sup>l</sup>. pg. 245.
- Treslado do bando q' a Cid.<sup>e</sup> de 712 mandou lançar em 13 de Abril do d.<sup>o</sup> anno p.<sup>a</sup> q' nenhúa peçoas moradores nesta Cid.<sup>e</sup> saya do destrito della. pg. 245.
- Orde' q' o Senn.<sup>o</sup> de 1712 passou p.<sup>a</sup> notificar a An.<sup>to</sup> Caru.<sup>o</sup> e a M.<sup>el</sup> Barreto p.<sup>a</sup> q' não leue maes q' hù mosso cada hù p.<sup>a</sup> Cantão com does termos asinados p' elles em 21 de Abril de 1712. pg. 246.
- Carta que a Cid.<sup>e</sup> de 1712 escreueo a Cantão ao P.<sup>o</sup> Jozeph Pr.<sup>a</sup> em 23 de Abril da era asima. pg. 246.
- Repôsta do P.<sup>o</sup> Jozeph Pr.<sup>a</sup> a carta asima. pg. 247.
- Outra carta do mesmo P.<sup>o</sup> Jozeph Pr.<sup>a</sup> de 26 de Abril da era asima. pg. 248.
- Carta q' a Cid.<sup>e</sup> escreueo a D.<sup>o</sup> Vig.<sup>o</sup> G.<sup>l</sup>. pg. 249.
- Carta q' M.<sup>el</sup> de Moraes Madureira escreueo do Boluarte N. S. de Bom parto aonde estaua prezo, a esta Cid.<sup>e</sup> em 14 de Mayo de 1712. pg. 249.
- Carta q' a mesma Cid.<sup>e</sup> escreueo ao Cap.<sup>m</sup> Geral sobre M.<sup>el</sup> de Moraes. pg. 250.

Reposta do Cap.<sup>m</sup> Geral a carta asima. pg. 251.

Treslado de termo de omenage feito p' Taballião Jorge Machado por orde' do Juis João da Cunha Lobo, a requerim.<sup>to</sup> da meza, em Manoel de Moraes Madureira aos 14 de Mayo de 1712. pg. 251.

Carta q' o Cap.<sup>m</sup> Geral escreveu a Cid.<sup>e</sup> em 4 de Junho de 1712. pg. 251.

Carta q' a Cid.<sup>e</sup> fes ao General An.<sup>to</sup> de Siqr.<sup>a</sup> de Noronha em 7 de Junho de 1712. pg. 252.

Bando que a Cid.<sup>e</sup> de 1712 mandou lançar a som de caixas em 9 de Janr.<sup>o</sup> do d.<sup>o</sup> anno. pg. 252.

Carta q' a Cid.<sup>e</sup> escreveu ao Cap.<sup>m</sup> de Mar e Guerra da fragata da junta Carillos de Torres em 9 de Junho de 1712. pg. 253.

Reposta do Cap.<sup>m</sup> de Mar e Guerra a carta asima. pg. 253.

Carta que a Cid.<sup>e</sup> fes ao ouuidor sobre M.<sup>al</sup> de Moraes Madureira em 22 de Junho de 1712. pg. 253.

Reposta do Ouuidor a carta asima. pg. 254.

Carta do General An.<sup>to</sup> de Siqr.<sup>a</sup> de Nr.<sup>a</sup> em q' falla sobre o sal da fazenda Real. pg. 254.

Reposta da Cid.<sup>e</sup> a carta asima. pg. 255.

Outra carta da Cid.<sup>e</sup> ao mesmo General. pg. 255.

Reposta do Cap.<sup>m</sup> Geral a carta atras. pg. 256.

Requerim.<sup>to</sup> que a meza de Vereação desta Cid.<sup>e</sup> fes ao juis della João Soares de Villas Boas p.<sup>a</sup> q' tire a deuassa sobre o arombam.<sup>to</sup> da escotilha do barco N. S. do Rzr.<sup>o</sup> q' nesta prez.<sup>to</sup> monção ueyo de Timor. pg. 256.

Carta que a mesma Cid.<sup>e</sup> fes ao Cap.<sup>m</sup> Geral sobre pedir duas praças p.<sup>a</sup> o juis dos orphãos An.<sup>to</sup> de Souza Gayo. pg. 256.

Outra carta da Cid.<sup>e</sup> ao Cap.<sup>m</sup> Geral sobre o requerim.<sup>to</sup> do tutor dos orphãos f.<sup>os</sup> do defunto An.<sup>to</sup> da Cruz feita em Meza de Vereação. pg. 257.

Carta q' a Cid.<sup>e</sup> fes ao Vig.<sup>o</sup> Geral de theor da qual fes outra ao P.<sup>e</sup> João de Bastos outra ao P.<sup>e</sup> Goardião de S. Frn.<sup>co</sup> outra ao Vig.<sup>o</sup> de S. Dg.<sup>co</sup> p.<sup>a</sup> adestire' a entrega do cofre dos orphãos ao Juis delles An.<sup>to</sup> de Souza Gayo em 22 de Stb.<sup>co</sup> de 1712. pg. 258.

Carta do Cap.<sup>m</sup> em reposta da que lhe escreveu a Cid.<sup>e</sup> sobre as duas prassas que pede p.<sup>a</sup> o juis dos orphãos An.<sup>to</sup> de Souza Gayo. pg. 258.

Outra carta do Cap.<sup>m</sup> Geral sobre a mesma materia da carta atras. pg. 258.

Carta q' a Cid.<sup>e</sup> escreveu ao P.<sup>e</sup> João An.<sup>to</sup> Arnedo da Comp.<sup>a</sup> de Jesus enuiado del Rey de Cochimchina. pg. 259.

Reposta do P.<sup>e</sup> João An.<sup>to</sup> Arnedo a carta asima. pg. 253.

Carta do Cap.<sup>m</sup> Geral sobre a paga do prezidio e seu ordenado. pg. 260.

Carta q' o Cap.<sup>m</sup> Geral esc.' reposta da segunda carta digo da primr.<sup>a</sup> reposta sua sobre as praças q' a Cid.<sup>e</sup> pedio p.<sup>a</sup> o Juis dos Orphãos da q.<sup>1</sup> respondeo o d.<sup>o</sup> Capitão Gr.<sup>1</sup> cõ a carta q' esta registada na pagina primr.<sup>a</sup> da folha atras. pg. 260.

Carta do P.<sup>o</sup> Mig.<sup>al</sup> de Amaral da Comp.<sup>a</sup> de Jesus Prouincial, sobre a viagem de Cochinchina. pg. 261.

Reposta da Cid.<sup>e</sup> a carta asima, a qual adiante se segue. pg. 263.

Carta do Ouvidor Gaspar Franco da Silua, e hum treslado da carta da Relação emcluzo nella sobre a caria q' teue cõ o Capitão de Mar e Guerra Jozeph de Andrade e Gamboa. pg. 263.

Reposta da Cid.<sup>e</sup> a carta asima. pg. 265.

Carta q' a Cid.<sup>e</sup> escreveu ao Cap.<sup>m</sup> Geral sobre o suceço da carta atras do Ouvidor. pg. 266.

Reposta do Cap.<sup>m</sup> Geral a carta asima. pg. 266.

Sg.<sup>da</sup> Carta do Ouvidor escripta a Cid.<sup>e</sup> sobre o mesmo suceço da carta atras. pg. 267.

Reposta da Cid.<sup>e</sup> a carta asima. pg. 267.

Orde' q' a Cid.<sup>e</sup> passou p.<sup>a</sup> notificar as peçoas apontadas nella p.<sup>a</sup> avaliare' o barco de Ant.<sup>o</sup> da Crus, e termo feito ao pê della 268.

Orde' q' a Cid.<sup>e</sup> paçou p.<sup>a</sup> notificar a M.<sup>al</sup> Vs.<sup>te</sup> Roza tutor dos orphãos do defunto An.<sup>to</sup> da Crus p.<sup>a</sup> q' mande emcalhar o barco do d.<sup>o</sup> defunto p.<sup>a</sup> ser avaliado e os termos feitos ao pê della 270.

Treslado do Memorial q' a Cid.<sup>e</sup> de 712 emuiou ao VRey de Cantão. pg. 270.

Carta q' a Cid.<sup>e</sup> de 1712 escreveu a Pequy' aos P.<sup>os</sup> Jozeph Soares e Kiliano Stump residente na d.<sup>a</sup> corte junto com hûas noticias vdr.<sup>as</sup> sobre as couzas do Cardeal de Tornon p.<sup>a</sup> os ditos P.<sup>os</sup> fazer prez.<sup>as</sup> ao Emperador da China. pg. 272.

Noticias uerdr.<sup>as</sup> e sinceras q' o Senn.<sup>o</sup> de Macao manda aos Rvd.<sup>os</sup> P.<sup>os</sup> Jozeph Soares e Killino Stumph, p.<sup>a</sup> as fazere' prez.<sup>as</sup> ao Emperador da China. pg. 273.

Carta do Cap.<sup>m</sup> G.<sup>1</sup> An.<sup>to</sup> de Seqr.<sup>a</sup> de Noronha feita em 20 de 9.<sup>to</sup> de 1712. pg. 275.

Outra carta do mesmo General escripta em 22 de 9br.<sup>o</sup> da mesma era. pg. 275.

Carta q' a Cid.<sup>e</sup> fez ao Cap.<sup>m</sup> G.<sup>1</sup> em reposta das duas cartas asima. pg. 276.

Carta q' a Cid.<sup>e</sup> escreveu ao Cap.<sup>m</sup> Geral em 29 de Setembro a qual foy repostada em 22 de Novembro q' està registada na pagina atras. pg. 276.

Carta que a Cid.<sup>e</sup> escreveu ao Cap.<sup>m</sup> G.<sup>1</sup> em reposta da carta da pagina atras de 22 de Novembro. pg. 276.

Treslado do bando q' a Cid.<sup>e</sup> de 1712 mandou lançar, p.<sup>a</sup> q' nenhúa pessoa compre amuis e atays. pg. 277.

Carta q' a Cid.<sup>e</sup> escreveu ao Cap.<sup>m</sup> G.<sup>1</sup>. pg. 277.

Carta q' a Cid.<sup>e</sup> escreveu a Cap.<sup>m</sup> G.<sup>1</sup>. pg. 278.

Carta do Cap.<sup>m</sup> G.<sup>1</sup> em reposta da Carta asima. pg. 279.

Carta q' a Cid.<sup>e</sup> de 712 escreveu ao D.<sup>or</sup> Ag.<sup>to</sup> de Az.<sup>o</sup> Montr.<sup>o</sup>. pg. 279.

Carta q' Cid.<sup>e</sup> escreveu ao s.<sup>or</sup> Bispo. pg. 280.

Reposta do S.<sup>or</sup> Bispo a carta asima. pg. 281.

Carta do Cap.<sup>m</sup> Geral An.<sup>to</sup> de Siqr.<sup>a</sup> de Nr.<sup>a</sup> feita em 14 de Dez.<sup>o</sup> de 1712. pg. 282.

Carta q' a Cid.<sup>e</sup> escreveu ao Cap.<sup>m</sup> Geral. pg. 282.

Carta que o juiz dos Orphãos escreveu a Cidade. pg. 283.

Carta q' a Cid.<sup>e</sup> fez a Juiz dos orphãos em reposta a carta asima. pg. 283.

- Carta q' a Cid.<sup>e</sup> escreveu a Cap.<sup>m</sup> Geral. pg. 283.
- Carta q' a Cid.<sup>e</sup> escreveu ao Cap.<sup>m</sup> G.<sup>1</sup>. pg. 284.
- Carta que o Cap.<sup>m</sup> Geral escreveu a Cid.<sup>e</sup> pg. 285.
- Reposta da Cid.<sup>e</sup> a carta asima do Capitão Geral pg. 285.
- Orde' q' a Cid.<sup>e</sup> passou ao Alcaide Frn.<sup>co</sup> de Faria, e ao Escriuão da sua vara pg. 286.
- Carta do Cap.<sup>m</sup> Geral em reposta da que a Cid.<sup>e</sup> lhe escreveu pedindo desarmasse a Diogo Lopes Cap.<sup>m</sup> da Artelharia, e Condestauel Mor, p.<sup>o</sup> poder exercitar o cargo de Proc.<sup>or</sup> desta Cid.<sup>e</sup>, em q' sabio eleito para servir no anno de 713 no pelouro pg. 286.
- Carta q' o Cap.<sup>m</sup> Geral An.<sup>to</sup> de Sequeira de Noronha escreveu a Cid.<sup>e</sup> de 713 pg. 286.
- Reposta da Cid.<sup>e</sup> a carta asima. pg. 287.
- Carta do Cap.<sup>m</sup> Geral An.<sup>to</sup> de Seqr.<sup>a</sup> de Nor.<sup>a</sup> escripta a Cid.<sup>e</sup> em 7 de Janr.<sup>o</sup> de 1713. pg. 287.
- Reposta da Cid.<sup>e</sup> a carta asima. pg. 287.
- Carta que a Cidade escreveu a Meza da Mix'ia. pg. 288.
- Carta do Cap.<sup>m</sup> Geral An.<sup>to</sup> de Seqr.<sup>a</sup> de Nor.<sup>a</sup> escripta em 11 de Feuereiro de 1713. pg. 288.
- Reposta da Cidade a Carta assima. pg. 289.
- Reposta das cartas q' a Cid.<sup>e</sup> de 712 fez ao Governador de Timor pg. 290.
- Outra Carta ao mesmo Governador pg. 290.
- Carta do Cap.<sup>m</sup> Ant.<sup>o</sup> de Seqr.<sup>a</sup> pg. 291.
- Carta q' a Cid.<sup>e</sup> de 712 escreveu a meza de Mia'. pg. 291.
- Carta que o Cap.<sup>m</sup> Geral Ant.<sup>o</sup> de Seqr.<sup>a</sup> de Nor.<sup>a</sup> escreveu a este Senn.<sup>o</sup> em reposta do que lhe escreveu sobre as rondas. pg. 292.
- Reposta da Cid.<sup>e</sup> a carta asima. pg. 292.
- Carta do Cap.<sup>m</sup> Geral em reposta da q' a Cid.<sup>e</sup> lhe escreveu sobre a Viage' do Barco S. Anna. pg. 293.
- Carta que a Cid.<sup>e</sup> de 713 escreveu a el Rey de Cochinchina. pg. 293.
- Carta q' os P.<sup>os</sup> Jozeph Soares e Kilianos Stumph escreverão de Pequim em 20 de Janr.<sup>o</sup> de 1713 a esta Cid.<sup>e</sup> em reposta da q' lhes escreveu a Cid.<sup>e</sup> que está registada atras na uolta das folhas secenta e tres. pg. 294.
- Carta q' o P.<sup>o</sup> Prouencial Mig.<sup>al</sup> de Amaral escreveu a esta Cid.<sup>e</sup> em reposta da que a Cid.<sup>e</sup> lhe escreveu. pg. 296.
- Carta do Cap.<sup>m</sup> Geral Ant.<sup>o</sup> de Seqr.<sup>a</sup> de Nor.<sup>a</sup> escripta em 29 de Abril de 1713. pg. 296.
- Reposta da Cid.<sup>e</sup> a Carta asima & pg. 297.
- Carta do Illm.<sup>o</sup> S.<sup>or</sup> Bp.<sup>o</sup> escrita ao Senn.<sup>o</sup> da Camara em 7 de Mayo de 1714. pg. 297.
- Reposta da Cidade a carta asima. pg. 298.